



Município de Castro Daire

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DRHA-EXPSOUT2012*3522

Assembleia da República
DRHA-Expediente
N.º único 2/44 4/40

Ex.mo(a) Senhor(a):
Presidente UTRAT - Unidade Técnica para a Reor-
ganização Administrativa do Território
Assembleia da República
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua Referência	Data	Nossa Referência	Data	Divisão Administrativa
		Of.º N.º 15/AM	02/01/2012	Assembleia Municipal
		P.º N.º		

Assunto: "Reorganização Administrativa do Território - Envio das atas das sessões da Assembleia Municipal e dos pareceres das Juntas de Freguesia"

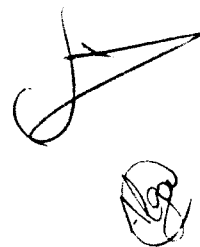
Em referência ao assunto em epígrafe, junto envio a V. Ex.^a cópia das atas das sessões extraordinárias da Assembleia Municipal, deste município, realizadas em 20/07/2012 e 10/08/2012 e dos pareceres aprovados em sessões das Assembleias de Freguesia de Monteiras, S. Joaninho, Pepim, Ester; Ermida, Picão, Reriz, Almofala, Mões; Ester, Parada de Ester, S. Joaninho, Mamouros, Ermida, Gosende, Picão.

Envio, também, os pareceres que foram presentes à sessão da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2012.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Albino dos Reis Ramos)





Município de Castro Daire
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

acerca das propostas que cada um dos presidentes de junta apresentar naquela assembleia, se irá agradar a uns e desagradar a outros. Continua dizendo que não reconhece ter legitimidade, na qualidade de deputado da Assembleia, de se pronunciar sobre assunto que só diz respeito a determinadas freguesias. Diz ainda que sendo de S. Joaninho, que legitimidade tem para decidir o que é que vai acontecer com Alva, ou com outra freguesia do concelho; de se pronunciar acerca da vontade do povo de Cabril, por exemplo. Se quer ficar sozinho, ou se quer juntar-se a Parada ou ir para Alvarenga. Recusa-se a fazer esse papel e em sua opinião, a melhor forma que a assembleia tem de resolver este problema é recolher as propostas de cada uma das Freguesias e reenvia-las a quem tiver competência para as apreciar, e haver uma posição desta Assembleia onde se dirá que não pretende tomar partido, nem imiscuir-se sequer nos assuntos de cada uma dessas Freguesias e apoiar a decisão que cada uma dessas freguesias tomou nas Assembleias de Freguesia. -----

• **---Presidente da Junta de Freguesia das Monteiras:** Começa por esclarecer a sua opinião pessoal sobre o que é uma junta de freguesia, dizendo que as freguesias devem ser de uma dimensão de que um presidente de junta possa conhecer, possa fazer um excelente trabalho, e que só se faz um bom trabalho conhecendo os cantos de toda a freguesia e conhecendo as pessoas, e que não é com um ordenado que um presidente da junta tem, que se consegue dominar uma freguesia. Passa então a ler a moção aprovada pela assembleia de freguesia, que fica anexa a esta ata, dela fazendo parte integrante. Realça ainda que o ser uma área muito grande para uma freguesia, como Presidente de Junta de Freguesia, isso não é o melhor, nem para



Município de Castro Daire

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

os habitantes dela, porque as pessoas não estão onde deviam de estar, porque não há tempo, não há dinheiro, e o objetivo não é dar mais dinheiro aos Presidentes de Junta, o objetivo é tirar mais dinheiro, e ninguém vai dar compensações capazes de um Presidente de Junta fazer um trabalho como todos os Presidentes de Junta estão a conseguir fazer nas suas freguesias. -----

• --- **Presidente da Junta de Freguesia de S. Joãozinho:** Entrega a moção que foi aprovada na sua assembleia de freguesia, que fica anexa a esta ata, dela a fazer parte integrante. -----

• --- **Presidente da Junta de Freguesia de Pepim:** Informa que perante o estudo e análise que a Freguesia de Pepim, e depois da sessão da assembleia de freguesia e da reunião geral com a população, a mesma decidiu que ainda tem condições para continuar como Freguesia. Entrega a moção que foi aprovada na sua assembleia de freguesia, que fica anexa a esta ata, dela a fazer parte integrante. -----

• --- **Presidente da Junta de Freguesia de Alva:** Refere que, segundo estas intervenções, ninguém está interessado na agregação. Que todos reconhecem que é complexo e que ninguém se quer atravessar, por isso todos estão na defensiva. Continua dizendo que a legislação é ambígua, ora se fala em 25%, ora se fala em número de habitantes, não se sabe qual é o critério claro e por outro lado, em termos de população a freguesia de Alva é 1/8 em 22 freguesias. E perante a inevitabilidade de Alva ficar só, a opção é clara e unânime, a população da Freguesia de Alva, em caso de não poder ficar só, quer a agregação com Mamouros e Ribolhos, com sede nas Termas do Carvalhal. -----

• --- **Dr. António Beato Serra:** Informa que constata dificilmente que a tentativa da última assembleia de que nesta pudesse haver uma



Município de Castro Daire
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

harmonização de posições não deu certo, o que na sua opinião é lamentável porque, ainda que todas as propostas sejam recolhidas e sejam encaminhadas, sendo votadas ou não, isso é uma questão de princípio, e o que é fundamental é que não havendo uma possibilidade de uma proposta comum, uma proposta apresentada, harmonizada, votada unanimemente por todos os munícipes, para se dar a possibilidade aos tecnocratas de Lisboa com régua e esquadro, olhando para a população eventualmente abaixo de quinhentos, ou pelo outro critério dos 20%. Continua dizendo que um critério será seguido certamente, e nessa altura ninguém se poderá queixar, e há uma situação que vai acontecer, é que ali todos falharam e não estão a representar adequadamente os munícipes de cada uma das freguesias que os elegeram, porque o que se pretendia nesta assembleia era que houvesse um esforço de conciliação. Logicamente, esse protagonismo deveria caber aos presidentes de junta, os restantes elementos da Assembleia estariam ali para apoiar, nunca para criticar ou para votar contra fosse o que fosse, porque todas as propostas são válidas, todos têm legitimidade de querer continuar sozinhos como freguesias. Mas o problema é que a Lei está aprovada, promulgada e em Diário da República, logo vai ser aplicada, e não depende desta Assembleia Municipal não ter poder para travar a aplicação dessa lei, e depois não poderão usar a oportunidade que lhes é dada para tentar conciliar. Termina dizendo que todos querem ficar solteiros, têm todos esse direito, só que isso não acontecerá para todos. -----

• --- **Constantino Duarte Silva:** Começa por dizer que já se sabe que a Assembleia Municipal não tem legitimidade e que é uma vergonha não sabermos reorganizar-nos. Continua dizendo que lutamos em



Município de Castro Daire
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

JS
R

conjunto, embora depois houvesse divisões no interesse de o Tribunal não fechar, pois parecia que cada um queria valer a sua vontade ou seu interesse em que o Tribunal não fechasse. Que se sabe que por muito mais que venham para ali, “arreganhar os dentes” àqueles que têm a régua e o esquadro na mão, que podem decidir, que nós não temos peso absolutamente nenhum. Agora, que nos podemos reorganizar sem estar dependentes da régua e do esquadro deles, somos incapazes, somos impotentes de o fazer. Continua dizendo que considera isto uma vergonha para a Assembleia porque não somos capazes de decidir sobre a reorganização das nossas freguesias. É do interesse de cada um manter a sua, é natural, é legítimo, e concorda plenamente com as decisões tomadas pelos Presidentes de Junta de Freguesia. Continua dizendo que todos nós sabemos que todas as propostas que estão na Mesa, por mais que venham a ser apresentadas, quando chegarem ao poder de decisão são para o caixote. Diz ainda que andamos a batalhar pelo não encerramento do Tribunal e agora que somos incapazes de decidir sobre o nosso concelho, sobre a reorganização das nossas freguesias. Continua dizendo que é uma vergonha e que se formos para a régua e para o esquadro, então começava pelo fim. Os que têm menos habitantes vão perdendo o lugar, são obrigados a agregar-se aos outros. Era a lei da inferioridade, quem tem menos habitantes tem que se agregar até chegar-se a um limite mínimo. Termina dizendo ainda que há duas freguesias que não cumprem os requisitos mínimos para se manterem freguesias, todas as outras mantêm. Mas mesmo assim, ainda ficamos com 20 e ainda têm de sair mais quatro e então começávamos de baixo



Município de Castro Daire
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



para cima, iam encostá-las às outras, desde que as outras as aceitem. -----

• ... **Prof.^a Sónia Marisa Oliveira Ferreira:** Começa por dizer que estarem ali a decidir é muito mais fácil, pois como dizia o Dr. António Beato Serra, eles vão reger pelo mapa e não vão estar preocupados se é segundo a opinião, por exemplo, de Alva se irá agregar com Mamouros e Ribolhos. Eles podem simplesmente olhar para o mapa e decidirem que afinal fica melhor com Pepim, e provavelmente, os eleitores de Alva não pretendiam isso, mas sim agregarem-se a Ribolhos e Mamouros. Em sua opinião, vale mais começar-se por aí em vez se estar na primeira opção, que todos sabemos que era mantermo-nos sozinhos e que não vamos conseguir. Termina dizendo que é melhor sermos nós a decidir e não o poder central. -----

• ... **Dr. Aurélio da Rocha Loureiro:** Começa por dizer que tem a impressão que ninguém quer ficar com a culpa daquilo que vier a ser feito, daquilo que vier a ser tomado; que tem a impressão que isto é, infelizmente, o seguimento daquelas muitas leis que o país toma, que promulga e que depois não executa e que nos leva a crer por vezes que aqueles que são cumpridores não deviam ser, porque são prejudicados relativamente àqueles que não cumpriram. Assim, em sua opinião, e no seguimento das últimas intervenções, a Assembleia devia tomar uma posição. Continua dizendo que uma vez que temos o poder de orientação e de informação, digamos: “não, não meus amigos, nós não queremos decidir coisa nenhuma, seja o que Deus quiser”, e que para isso não era preciso termos sido eleitos. Diz ainda que em sua opinião a Assembleia deveria refletir melhor e devia tomar uma posição. Que não votar contra aquilo que os presidentes de junta vão apresentar,



Município de Castro Daire
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

mas em sua opinião, o trabalho que alguns tiveram e que trouxeram à Assembleia, merece que olhemos para essas propostas e que pelo menos lhe dêmos o nosso apoio. Continua dizendo que nasceu e cresceu na freguesia de Mões, uma das maiores freguesias de Castro Daire, e que se questionava porque é que há outras povoações que por si só têm que ser freguesia quando não têm dimensão quer populacional quer territorial como por exemplo a freguesia de Mões, e porque é que Mões tinha que ter tantas povoações. Por isso, em sua opinião, a Assembleia deve pelo menos pronunciar-se no sentido favorável às propostas que estão a ser apresentadas, para que não demos razão a quem lá está pronto com uma régua e o esquadro e não venhamos depois dizer “afinal ninguém nos avisou que ia ser assim”. Termina dizendo que se nós dissermos alguma coisa, pode ser que seja aproveitado; se nada dissermos, nada há a aproveitar. -----

• ... **Presidente da Junta de Freguesia de Moledo:** Começa por dizer que, em primeiro lugar, não queria ali ouvir dizer que era uma vergonha o que estão ali a fazer. Que nunca teve nenhum problema, em todas as atitudes, em todas as decisões que tomou. Não tem vergonha de nenhuma delas. Entende que os Presidentes de Junta quando tomaram as decisões que tomaram e quando vieram ali apresentá-las, não foi de ânimo leve que as tomaram. Tomaram-nas porque ouviram as suas populações, e eles foram eleitos para ouvirem as suas populações, em primeiro lugar. Continua dizendo que todos são maiores e vacinados e sabem que alguma decisão vai ser tomada, inclusive já há proposta apresentadas de possíveis agregações. Então, porque é que não se começa a trabalhar para isso. Há Juntas de Freguesia que já demonstraram que têm todos os critérios para



Município de Castro Daire
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ficarem independentes, então, porque é que não se eliminam à partida. Diz ainda que eliminamos logo, ou começamos a dividir os nossos problemas no âmbito da discussão, e a partir daí o que é que podemos fazer, ver quais são aquelas que não cumprem os critérios segundo a lei e se há ou não vontade entre essas de se agregarem, e se calhar no final vemos que já temos o trabalho 90% feito. Termina dizendo que não quer nem gosta de ouvir dizer que os Presidentes possam ter tomado decisões só para defender o Partido, ou para defender o seu lugar, ou para defender interesses pessoais, e isso não aceita. -----

• --- **Constantino Duarte Silva:** Informa que quando se referiu a vergonha, referiu-se a todos os elementos da Assembleia não serem capazes de decidir sobre a reorganização e ter-se que mandar para o poder central. -----

• --- **Prof. António Luís Fernandes Ferreira:** Começa por dizer que é importante nesta altura assumir estas posições, mas que apesar de concordar plenamente com aquilo que foi dito, todos nós, cada um individualmente, vinha ali dizer mais ou menos a mesma coisa. Continua dizendo que agora precisamos de avançar e de ser pragmáticos, e ao avançar também há algo que é importante, que é refletirmos e mudarmos eventualmente de posição, porque há ali questões políticas. Questões políticas que levam a que as pessoas também não avancem. Há situações de oportunismo em que “eu vou ficar calado e no meu canto” e os outros praticamente não precisam de mexer nada, e é por causa disso que ninguém está a tomar uma posição. Este é, em sua opinião, o grande problema. Assim, acha que se deve abandonar essa posição cómoda, e que devemos demonstrar que somos capazes de tomar decisões. Concorda inteiramente com os



Município de Castro Daire
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

critérios que foram avançados, mas sobretudo com o critério das freguesias que neste momento têm o menor número de habitantes. Continua dizendo que, depois de tomarem decisões, de verem quantas é que “eliminavam”, então iam ver se as encaixavam nas propostas que já estão feitas. Dá como exemplo Almofala. Almofala tem que encerrar, tem de deixar de ficar só, Almofala que até já tem uma proposta, mas mesmo que não a tivesse, mas tendo, já pode encaixar na proposta que existe. Até mesmo aqueles que não têm, que não estão na mesma posição, vamos dar-lhe a oportunidade de dizer – “não, mas então eu ouvi a minha população e a mesma entende que devemos agregar com a freguesia x”, e só assim é que avançaremos. Continua dizendo que para isso, é importante que exista uma esmagadora maioria a defender as mesmas posições, ou também vai adotar a posição mais cómoda de não dizer nada e de não dar satisfação nenhuma a quem o elegeu. Termina dizendo que tenhamos coragem, que pensemos no interesse das freguesias e assomemos as posições que tem que ser tomadas e que nos deixemos de oportunismos. -----

• --- **Dr. Márcio Ferreira dos Santos:** Começa por dizer que a iniciativa de realizar esta assembleia extraordinária foi sua e foi com o propósito de dar tempo a cada uma das freguesias para se organizarem, pensando que nesta sessão haveria acordos feitos, o que não está a acontecer. Diz ainda que não se sente confortável para votar o que quer que seja que vá contra qualquer uma das deliberações que foram tomadas nas assembleias de freguesia. O Gafanhão e Moura Morta são plenários que, em princípio, serão para agregar, e que em Mouramorta haverá pelo menos uma pessoa que terá votado no PSD para a sua eleição. Por isso, como é que pode votar o que quer que seja



Município de Castro Daire
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que vá contra uma tomada de posição do povo de Mouramorta tomada em assembleia de freguesia daquela mesma freguesia; que legitimidade é que tem para o fazer. As pessoas podem-lhe dizer: “*nós votamos desta forma e o Senhor foi lá e defendeu o contrário*”. Termina dizendo que não se sente com legitimidade para tal, a não ser que haja naquela assembleia decisões unânimes que prefiram votar. -----

• --- **Presidente da Junta de Freguesia de Alva:** Começa por dizer que o que está ali a acontecer é resultado do que se passou na reunião anterior, e mesmo que houvesse vontade de agregação por parte de alguns, provavelmente esses alguns desanimaram ao ver que no fundo estavam oferecidos como cordeiros para o sacrifício, enquanto outros mais pequeninos ficavam confortavelmente quietos. Continua dizendo que qualquer sentimento das pessoas é um sentimento condicionado, de acordo com os nossos sentimentos, com o nosso lado afetivo. Esse é o primeiro sentimento que toda a gente tem em toda a aldeia. Diz ainda que se Alva não puder ficar só, a mesma já tem uma posição claríssima daquilo que quer, só que perante o que se passou ali na última reunião e perante a ambiguidade da legislação, que justificação é que assembleia da freguesia de Alva daria aos seus eleitores sobre a alienação de Alva a Ribolhos e a Mamouros e a permanência de outras freguesias mais pequenas. Continua dizendo que este é que é o problema, porque se houvesse ali uma vontade política de alterar as coisas, concordaria com toda a gente, só que ali não há vontade política, essencialmente de quem é mais pequenino, porque esses é que estão em condições de mais facilmente serem agregados. -----

• --- **Presidente da Junta de Freguesia de Cabril:** Começa por fazer uma apresentação clara da freguesia de Cabril em relação a esta



Município de Castro Daire
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

questão, dizendo que apresentaram um documento onde diz tudo. Continua dizendo que não está a dizer que é contra uma agregação, mas que defende que a haver uma agregação, ela tem que garantir uma melhoria clara das populações da freguesia. Diz ainda que esta reorganização não tem pés nem cabeça porque ao reorganizar, vão reorganizar para o futuro, e que está a ver um tipo de reorganização em que dali a 10, 20 anos têm que reorganizar outra vez. Continua dizendo que a parte sul do concelho é de muito difícil agregação, porque são freguesias mais ou menos extensas e populacionalmente muito afastadas umas das outras. Diz ainda que se temos que tomar, porque a lei o impõe, uma decisão, em sua opinião, ela deve ser tomada hoje. Diz ainda que concorda com o Sr. Membro Constantino Duarte, quando diz que devemos ter a capacidade de decidir, votar e mandar já um documento devidamente elaborado para Lisboa com aquilo que queremos, para não estarmos sujeitos à tal régua e esquadro que pode vir do Terreiro do Paço e que pode ser muito pior. Termina dizendo que não concorda com esta reorganização, mas se temos que a aceitar porque ela nos foi imposta, então, vamos ser crescidos e elaborar um projeto que defenda minimamente o interesse das populações. -----

• --- **Presidente da Junta de Freguesia de S. Joaninho:** Informa que mantém o que está escrito na moção que apresentou, que sendo para agregar 25% do concelho, em sua opinião, S. Joaninho não se integra nesses 25%. Começando por aqueles que têm menos habitantes dos censos 2011, S. Joaninho não está integrado nessas situações, e é por isso que luta para que se mantenha a freguesia de S. Joaninho. -----



Município de Castro Daire
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

• ... **Presidente da Junta de Freguesia de Mamouros:** Começa por dizer que todos estão a falhar, e ao falhar alguém vai ser penalizado por causa disso, se calhar todas as freguesias. Diz ainda que a assembleia conhece a sua posição sobre a reorganização prevista, e por isso, cada vez se sente com mais razão acerca das posições que tomou até ao momento, só que temos que ver perante as intenções que chegaram à Mesa, e neste momento, tem-se um mapa que se reduz apenas uma freguesia. Continua dizendo que esta situação não cumpre a lei e como não cumpre a lei, é a mesma coisa que não deliberar nada. Diz ainda que a assembleia não é obrigada a deliberar nada, pode simplesmente dizer que não vai fazer nada, só que depois não vale a pena “chorar sobre o leite derramado”, mas que ainda podemos resolver as coisas da melhor forma e encontrar uma solução, só que para isso tem que haver abertura da parte das pessoas para confirmar. Continua dizendo que têm de ser as pessoas a encontrar a solução, e já tiveram bastante tempo para o fazer, mas se não o quiserem fazer, também não vai morrer ninguém. Termina dizendo que deveriam tentar ainda encontrar alguma solução. -----

• ... **Presidente da Junta de Freguesia de Ester:** Lê a tomada de posição que a Junta de Freguesia tomou na sua sessão de assembleia, que fica anexa a esta ata, fazendo parte integrante dela. -----

• ... **Presidente da Junta de Freguesia de Cujó:** Começa por dizer que Cujó teve um “namoro” muito sério com Almofala e com Monteiras, mas que também disse na sua intervenção na assembleia anterior que se os “noivos” não apresentassem “casamento”, Cujó ficaria solteiro novamente. Pelo que viu ali, nem Almofala nem Monteiras querem a agregação, portanto, logo Cujó está



Município de Castro Daire
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

definitivamente afastado da agregação. Diz ainda que perante a posição do Presidente da Assembleia, de que têm a possibilidade perante a lei de reduzir apenas 20%, em sua opinião devem começar pelas freguesias mais pequenas e Cujó não é atingido porque há, pelo menos, 6 freguesias que são mais pequenas do que Cujó. Continua dizendo que esta lei, é uma lei que não tem muito por onde se lhe pegue, mas perante a situação que se está a passar no país, perante a crise que cada vez parece ser maior, perante aquilo que se passa com as freguesias, que cada vez lhes ligam menos, é de opinião que deviam agarrar esta oportunidade que têm para redefinir as freguesias, para lhes dar mais algum peso que elas não têm hoje. Assim, apela às freguesias de Almofala e das Monteiras que se elas quiserem refletir mais alguma vez, a freguesia de Cujó está aberta ao diálogo. Diz ainda que fizeram um parecer que respeita todos os critérios que constam na lei, e nesse sentido, têm apenas uma divergência com as freguesias de Almofala e das Monteiras, que é a questão da sede, e que em relação a essa questão, não abdicam da sua posição. As reuniões da nova freguesia poderiam ser feitas alternadamente num e noutro lado, não havia nenhum prejuízo, e em sua opinião, a agregação é melhor feita a três, porque é muito mais fácil a administração de tudo, do que só a dois. Termina apelando aos colegas de Almofala e Monteiras que se quiserem dialogar novamente com Cujó, então podem dialogar. Mas caso queiram manter a mesma posição que apresentaram ali, Cujó não tem problema nenhum em continuar sozinho como freguesia. -----

• ... **Presidente da Junta de Freguesia de Mões:** Começa por dizer que na sessão de 23 de dezembro de 2011, por unanimidade, a freguesia de Mões decidiu ficar sozinha ou agregar-se a outras.



Município de Castro Daire
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Continua dizendo que está na altura das freguesias mais pequenas também fazerem o mesmo. Diz ainda que a freguesia de Mões não se importa de se agregar a outra, mas com a sede na vila de Mões. -----

• --- **Augusto Andrade:** Para dizer que se já todas as assembleias de freguesia fizeram a consulta e não entregaram, então, é porque não querem resolver a situação da freguesia. -----

• --- **Presidente da Junta de Freguesia de Reriz:** Pergunta ao Presidente da Mesa se o Presidente da Junta do Gafanhão já entregou algum documento à Mesa, ao que o Sr. Presidente da Mesa responde que não. Informa que, verbalmente, a vontade do Gafanhão era de se agregar a Reriz, mas como não há documento nenhum, não pode decidir pelo Gafanhão. O Presidente da Mesa responde que, dada a intuição da lei e manifestando-se a freguesia de Reriz a vontade de receber Gafanhão, a Assembleia podia pronunciar-se nesse sentido, apesar de não haver deliberação. -----

• --- **Presidente da Junta de Freguesia de Monteiras:** Diz que a posição da freguesia das Monteiras é de não imporem que se subjuguem Cujó e Almofala, e essa hipótese é uma hipótese que está em aberto, só que ninguém de bom senso iria transportar cerca 500 pessoas para uma sede para Cujó, quando Cujó tem 298 habitantes. Diz ainda que Colo de Pito fica, em termos de distância de sede à primeira casa de Colo de Pito à primeira casa de Cujó. Em termos de Almofala, a sede seria em Monteiras. Continua dizendo que são três freguesias, todas elas têm sede, pode ser um elemento de cada freguesia e ter um funcionamento normalíssimo como tinha até aqui. Termina dizendo Colo de Pito fica à mesma distância quase que Cujó, isto em relação à primeira casa em termos de sede de junta, e dessa



Município de Castro Daire
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

JS
AG

forma, não vê a “brasa à minha sardinha”, vê as coisas na mobilidade e no funcionamento futuro da freguesia. -----

• ... **Presidente da Junta de Freguesia de Ermida:** Lê deliberação tomada na sessão da Assembleia Municipal, que fica anexa a esta ata, dela fazendo parte na íntegra. -----

• ... **Dr. Jorge Manuel Ferreira Duarte:** Começa por dizer que, no que respeita a esta assembleia, temos que ter consciência de que estamos a entrar numa reorganização administrativa, cuja última reorganização foi feita há décadas. A decisão que for tomada hoje em relação ao concelho irá ter efeitos nas próximas décadas. Diz ainda que, até ao momento, cada um tentou defender a sua “ilha”, mas em sua opinião, esta é a melhor oportunidade para tentar aproveitar esta oportunidade da reorganização para que consigamos ter freguesias mais equilibradas a nível populacional. Continua dizendo que não faz sentido nenhum ter-se freguesia de 3.000 habitantes e com esta reorganização continuar a ter freguesias com 200 habitantes. Diz ainda que o executivo foi eleito para defender os interesses do concelho, a assembleia foi eleita, também, com as funções que lhe são destinadas. O município não pode dizer que o problema não é dele, pois o problema é de todos. Diz ainda que o município também devia dar um contributo, porque se andarmos para a frente e para trás, o que vai acontecer é que vai vir a Comissão e depois, em vez de ser menos de seis freguesias, ficamos reduzidos só a cinco ou seis freguesias. Depois não é a régua e o esquadro, mas sim o compasso. Termina dizendo que escolhem as três ou quatro freguesias maiores, traçam um raio e está a agregação feita. Em sua opinião, era importante que se aproveitasse este momento para que, ao haver a



Município de Castro Daire
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

junção de freguesias, houvesse freguesias grandes em termos de população para que tivéssemos um concelho equilibrado em termos de divisão territorial. -----

• ... **Dr.^a Sara Micaela Moita André:** Em sua opinião, estamos a desviar-nos do essencial, porque todos teriam mil argumentos para defender a continuidade da sua freguesia, só que se está a discutir o que é indiscutível, que não interessa apresentar argumentos para manter as freguesias quando elas vão ter que ser extintas neste ponto, duma maneira ou de outra. Continua dizendo que existem duas hipóteses neste momento, uma é deixarmos de ser egocêntricos, abrimo-nos aos interesses maiores do município, cedermos e reorganizarmo-nos pelo mal menor; ou então vamos continuar aqui durante mais tempo, não fazermos nada e vem alguém, força superior, olhar para aqui e dizer assim: “estas freguesias têm 100, 200 habitantes, acabou tudo”. Termina dizendo que este é o momento para sermos um bocadinho mais racionais. Logicamente que é complicado para todos os presidentes de junta, porque foram eleitos pelos eleitores da freguesia, e haverá pessoas daquela freguesia que não irá ver com bons olhos a perda da freguesia, mas certamente verão ainda com piores olhos se essa decisão for tomada superiormente, sem terem em atenção critérios que nós temos. -----

• ... **Prof. António Luís Fernandes Ferreira:** Começa por dizer que, mesmo respeitando muito as manifestações que ali houveram de continuar isolado, estas não contribuíram nada para o problema. A Assembleia não precisa de saber quem é que continua isolado, mas sim quem está disposto a agregar-se. Tendo consideração pelo principal órgão do município e quem representa esse órgão, diz que a



Município de Castro Daire

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mesa da Assembleia não tem nenhuma proposta, o Executivo da Câmara também não tem nenhuma posição sobre a reorganização, o que em sua opinião é estranho, pois ele, enquanto Executivo, sentir-me-ia na obrigação de ter uma proposta acerca desta reorganização administrativa. Mas, uma vez que a Mesa da Assembleia não tem, e o executivo também não, informa que se esqueceu de quais eram as hipóteses que tinha. Termina dizendo que se a Mesa da Assembleia não colocar nenhum critério à disposição para se poder avançar, ausentar-se-à da sessão. -----

• ... **Presidente da Junta de Freguesia de Picão:** Lê a deliberação tomada na sessão de assembleia de freguesia de 14/07/20012, a qual vai ficar anexa a esta ata, dela a fazer parte integrante. -----

• ... **Dr. Jorge Manuel Ferreira Duarte:** Informa que Ester, em termos de população, é a terceira freguesia mais pequena e pelo perfil, quer se queira quer não, tem que se ir para o critério apresentado pelo Membro Constantino Silva. Termina dizendo que, ou há agregação por livre vontade e o problema está resolvido, ou então terá que se começar de baixo para cima. -----

• ... **Manuel Oliveira de Almeida:** Informa que concorda com o Sr. Constantino Silva. Uma vez que não se conseguem entender, tem que se começar pelos mais pequenos, os mais pequenos têm que se juntar aos grandes. Termina dizendo que deveriam seguir os critérios apresentados pelo Sr. Constantino Silva, porque senão estão aqui toda a vida e não se chega a lado nenhum. -----

• ... **Constantino Duarte Silva:** Começa por dizer que, em sua opinião, o critério apresentado pelo Presidente da Mesa não tem viabilidade, e não tem viabilidade pelo seguinte: estar a agrupar



Município de Castro Daire
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Almofala, Cujó e Monteiras e tornarmos uma freguesia com mil e tal habitantes e depois só baixamos até às 16 freguesias, vemos que há outras freguesias que se calhar nem aos 500 chegam. Continua dizendo que se quisermos manter esse critério, então temos que baixar o número de freguesias até às 11 e assim tínhamos uma proposta de futuro. Se assim não for, não tem lógica manter as 16 freguesias, ficando com uma freguesia com mil e tal habitantes a norte e as outras a sul com 200 e 300 habitantes. Esse critério só tem lógica se chegarmos às 11 freguesias, se assim não for, informa que mantém o seu critério, começarmos de baixo para cima e visto que as aldeias não podem saltar umas por cima das outras, têm que se agregar à que está mais chegada. -----

• --- **Presidente da Junta de Freguesia de Alva:** Informa que já muita coisa foi dita, e que da sua parte foi claro. Quanto à parte do PS, diz que gostava de ver mais gente a pronunciar-se e a debater-se sobre o assunto, e acha inconcebível que o Presidente do Município, cujo território está em análise para ser reorganizado, assista a toda esta situação como mero espectador. Termina dizendo que a questão da reorganização do território é só uma questão administrativa, e que está a ver muita participação desse lado e muito silêncio daquele, o que o leva a desconfiar. -----

• --- **Dr. António Beato Serra:** Começa por dizer que, provavelmente, uma das propostas de caminho era a Mesa propor um critério, independentemente de se avançar com sugestões de agregação. E um desses critérios podia ser o da menor população, e seguindo esse critério, primeiro colocar a votação se toda a assembleia concordar com ele, e a partir começar-se a chegar a alguma solução. -----



Município de Castro Daire

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

• ... **Presidente da Câmara Municipal:** Informa que gostaria de intervir apenas depois de os Presidentes de Junta e a Mesa terem apresentado alguma proposta, mas numa reunião com a Associação Nacional de Municípios, puseram de parte a alínea b), do artigo 3, em que diz “participação das autarquias locais na concretização da reorganização administrativa dos respetivos territórios”. Continua dizendo que os municípios não indicaram qualquer elemento para a Unidade Técnica. Ouvi as várias versões, e nesta lei, o primeiro e segundo capítulo são essenciais para as freguesias, e o terceiro é importante para a reorganização administrativa do município. Quem delibera é a Assembleia Municipal e a Câmara tem que acatar a deliberação da Assembleia. No artigo 11º, n.º 3, diz: “A deliberação a que se refere o n.º 1 designa-se pronúncia da assembleia municipal”. No art.º 8º, a) diz que a sede do município, que era para ser extinta, agora é o principal motivo de agregar tudo à sua volta, e na alínea b) do mesmo artigo diz onde devem ser situadas as sedes. Termina dizendo que se não houver pronúncia naquela sessão, a Unidade Técnica manda para aqui para a Assembleia Municipal, a Assembleia Municipal pronuncia sim ou não e depois é o que decidirem. -----

• ... **Dr. Aurélio da Rocha Loureiro:** Começa por dizer que esta é uma assembleia participativa, como devia ser, e que até se está a evoluir em termos de raciocínio, critérios, mas que estava a ver o mapa e se pegasse numa régua e esquadro, facilmente a Unidade Técnica numa manhã resolveria tudo. Diz ainda que está ali uma solução, para 11 ou 12 freguesias, facilíma. É só pegar no mapa, tirar umas linhas ao meio e está resolvido o assunto. Continua dizendo que concorda perfeitamente com a opinião do Presidente da Junta de Freguesia de



Município de Castro Daire
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Alva. Seguidamente dirige-se ao Sr. Presidente da Câmara, dizendo que, quando chamou a atenção, na sua última intervenção, leu parágrafos, números, artigos da Lei, mas curiosamente passou por cima do n.º 2, do artigo 11º, onde diz o seguinte: *“Sempre que a câmara municipal não exerça a iniciativa para a deliberação prevista no número anterior deve apresentar à assembleia municipal um parecer sobre a reorganização do território das freguesias do respetivo município”*. Diz ainda que, até ao momento, ainda não viu a iniciativa nem o parecer emanado do órgão executivo no sentido de promover na assembleia a respetiva reorganização do território das freguesias. Continua dizendo que, em sua opinião, passamos de um critério que supostamente era análise de propostas provenientes das assembleias de freguesia para outro critério que é a apresentação por parte da Mesa da Assembleia de um critério diferente para deliberação, e que não se vê, também nesse sentido, preparado para decidir de imediato pelo novo critério apresentado pela Mesa da Assembleia. Termina dizendo que não foi com esse objetivo que se reuniram em assembleia, que estava preparado para apoiar as propostas nascidas nas assembleias de freguesia, mas caso não seja esse o critério a adotar, então deve ser dada nova oportunidade às assembleias de freguesia para se pronunciar sobre o novo critério. -----

• ... **Dr. Márcio Ferreira dos Santos:** Começa por dizer que até acha razoável a agregação das freguesias que têm 500 habitantes, mas informa que tem uma deliberação apresentada pela sua freguesia, em que justamente o critério que eles encontraram na Lei para defender isso, era a questão dos 25%. Diz ainda que não pode votar contra um critério diferente daquele que foi estabelecido para a sua freguesia



Município de Castro Daire
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

JK
1992

defender aquilo que entende que é o melhor para ela, e que foi precisamente os 25%. Continua dizendo que o esforço para chegar a um entendimento deveria ter sido feito, não pelos membros da assembleia, mas sim pelos presidentes de junta. Mais informa que não cabe aos membros da assembleia ficar com o ónus de decidir aquilo que os presidentes de junta não conseguiram decidir durante um mês, e por isso não pode votar em nada que contrarie as disposições que cada uma das assembleias de freguesia tomaram. Termina dizendo que, se existir alguma responsabilidade sobre a vinda ao concelho da Equipa Técnica para decidir alguma coisa, essa responsabilidade é de cada uma das juntas de freguesia que decidiu trazer à assembleia municipal, deliberações das suas assembleias em determinado sentido. Tiveram um mês para decidir, se não o fizeram, não é ele que se vai atravessar de forma a tomar ali posições diferentes daquelas que foram tomadas pelas assembleias de freguesia. -----

• --- **Dr. Jorge Manuel Ferreira Duarte:** Começa por dizer que o facto de estarem ali a pôr entre a espada e a parede em relação à questão das freguesias com 500 habitantes, em sua opinião, o estarem a por à votação, quer sim ou não, as freguesias com mais de 500 habitantes, da maneira que está a ser apresentado em cima do joelho, não se pode andar a brincar com essas coisas. Continua dizendo que as coisas já deviam vir previamente apresentadas para a assembleia, que não é a “batata quente” vir para os membros da assembleia. Termina dizendo que se ninguém quer tomar a decisão, então o município ou a assembleia, na pessoa do Presidente da Assembleia, que apresente a proposta, mas não são eles que vão ficar com o ónus de uma situação,



Município de Castro Daire
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

também votada em cima do joelho e sobre pressão, se assim for, a sua decisão é abandonar a assembleia. -----

• --- **Presidente da Junta de Freguesia de Alva:** Começa por dizer que afinal já estava a ser premonitório em relação ao que se ia passar ali. Que estava a ser premonitório porque previu o fim no princípio, mas que aqui está ali dentro para verem se rasteira alguém, e que alguém está ali preparadinho para depois daquela reunião fazer alguns aproveitamentos políticos. Diz que é isso que está a matar a decisão porque há uma coisa, ele aceita agregar-se a Ribolhos, houve uma intenção e ele não fugiu. Repete que disse que, as pessoas, com os seus sentimentos, querem ficar como estão, mas a preferência é Alva, Mamouros e Ribolhos, e que este impasse tem por base a politiquice, e que o Sr. Presidente da Câmara, a Lei é clara, passou por cima. O Sr. Presidente da Câmara estava mandatado pela própria Lei a tomar a iniciativa que não quis tomar. Termina dizendo que é muito mais fácil por a “batata quente” nos presidentes de junta e depois dizer “os do PSD queriam acabar com a freguesia”. -----

Intervém neste momento o Presidente da Junta de Mamouros para dizer que qualquer intervenção, quer seja do Presidente da Câmara, quer seja da Mesa da Assembleia ou de outras pessoas, tem que ser ratificada sempre pela Assembleia, ao que o Presidente da Junta de Alva responde que tudo bem, mas ninguém pode tentar andar a passar por entre os pingos da chuva sem se molhar, ao que o Presidente da Junta de Mamouros responde que isso é evidente. Continua então o Presidente da Junta de Alva a dizer que é isso que está ali em causa. Que as pessoas não querem assumir a responsabilidade no lugar em que estão, é isso que está aqui em causa e o exemplo vem de cima e



Município de Castro Daire
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que não é para depois usarem isso contra os membros do PSD. Diz ainda que aceita o critério dos 500 habitantes e está disponível para dar uma resposta em poucas horas, definitiva, mas também regista o seguinte: na reunião anterior, quando se falou ali a hipótese de se fazer um acordo entre Alva, Mamouros e Ribolhos e depois com a agregação natural dos plenários, não pode esquecer, estava fora do auditório falar com o Sr. Presidente da Junta de Pepim e o Sr. Presidente da Câmara aproximou-se e disse “ó pá, então”. Para ele isto é significativo. Foi um à parte que não esqueceu e demonstra o calculismo que está ali dentro. -----

• --- **Augusto Andrade:** Propõe à Mesa e à Assembleia, que a Mesa da Assembleia enviasse todas as decisões das Assembleias de Freguesia.

• --- **Manuel Gonçalo Almeida Dias:** Pergunta se Ester, um caso que devia ser anexado, fica com Pinheiro ou com Parada, pois sobre isso também deve haver critérios, e informa que tem conhecimento que algumas pessoas de Parada preferem Pinheiro. -----

• --- **Presidente da Junta de Freguesia de Ester:** Começa por dizer que a Mesa propôs como critério apenas o número de habitantes, mas poderá haver outros como por exemplo, o número de lugares que têm as freguesias. Há freguesias que só têm um lugar, há outros critérios como a distância. -----

• --- **Presidente da Junta de Freguesia de Moledo:** Diz que, conforme as coisas estão, já não se vai decidir nada, e propõe se não haveria a hipótese de se criar uma data, criar uma comissão técnica tripartida, entre a Câmara Municipal, a Assembleia Municipal e as Juntas de Freguesia, para ver quais são as vontades de cada uma delas, e a partir daí fazer-se uma proposta à Assembleia Municipal. Se



Município de Castro Daire
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

então essa comissão não chegar a acordo, a Assembleia Municipal, remete para a instância superior que não se chegou a acordo e fica resolvido o assunto por natureza. Como critério base de trabalho para a comissão técnica trabalhar, seria a não existência de freguesias com menos de 500 habitantes. -----

• --- **Presidente da Junta de Freguesia de Cabril:** Começa por dizer que, mais uma vez conclui que tem razão, que a maior prova de que esta reorganização administrativa não é boa é o que está a acontecer ali. Diz ainda que está de acordo com o que disse o Presidente da Junta de Moledo, que hoje não resolvem nada. Continua dizendo que não é contra o critério de 500, 400, ou 200, só que as propostas das freguesias não estão baseadas nesse critério. Na sua opinião, nem os Presidentes de Junta estarão à vontade para resolver essa situação. Termina dizendo que concorda com a proposta, e que deviam indicar as pessoas que irão fazer parte dessa comissão, se estivessem todos de acordo. -----

• --- **Dr. Jorge Manuel Ferreira Duarte:** Informa que recebeu o mapa, com população por freguesia e é por aqui que estão a trabalhar, mas que deviam esquecer a parte política e ver mais a parte técnica. Diz que nesta reunião havia de haver um trabalho de fundo, com o número de população, índice de desenvolvimento, número de povoações por freguesia, o mais exaustivo possível para que a decisão fosse a mais correta. -----

• --- **Presidente da Junta de Freguesia de Mamouros:** Informa que, esta assembleia, ou cumpre a Lei e encontra uma votação acerca de uma proposta que tem que ser global, ou então não cumpre, e é como se não tivesse existido. -----



Município de Castro Daire

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

• ... **Presidente da Assembleia Municipal:** Apresenta uma proposta à Assembleia, que é a seguinte: -----

- | | |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| ----- ♦ Mesio/Mouramorta | ♦ Almofala/Cujó/Monteiras ----- |
| ----- ♦ Ermida/Picão | ♦ Ester/Parada de Ester ----- |
| ----- ♦ Gafanhão/Reriz | ♦ Castro Daire/Pepim/S. Joaquinho |
| ----- ♦ Alva/Mamouros/Ribolhos | ♦ Pinheiro ----- |
| ----- ♦ Gosende | ♦ Cabril ----- |
| ----- ♦ Mões | ♦ Moledo ----- |

• ... **Dr. Márcio Ferreira dos Santos:** Começa por dizer que o que o preocupa é não poder votar uma deliberação que é contrária a uma deliberação de uma determinada freguesia, porque há ali deliberações que foram trazidas pelas respetivas assembleias e que são contrárias àquilo que vão ali votar. Propõe que essa proposta fosse levada às respetivas assembleias de cada uma das freguesias, fosse votada, para depois terem legitimidade de a aprovar ou rejeitar, porque só assim conhecem a vontade do povo daquela terra que vai ser agregada ou não. Se isso acontecer, por ele está tudo bem, mas que não lhe peçam que vote ao contrário do que está deliberado nas mesas das assembleias. -----

• ... **Presidente da Junta de Freguesia de Alva:** Começa por dizer que, para ele, a questão o que disse na sua primeira intervenção, aceita tudo isto, mas mantém firme que as freguesias mais pequenas se agreguem também, porque senão vai gerar um problema. Termina dizendo que era bom que nesta sessão, as pessoas com menos de 500 se pronunciassem e dissessem se estavam de acordo e depois já podiam apresentar esta proposta às assembleias de freguesia. -----



Município de Castro Daire

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

• ... **Presidente da Junta de Freguesia de S. Joaquinho:** Informa que veio àquela sessão com um objetivo que foi ultrapassado, que não contava que fossem conta a posição que foi tomada na assembleia de freguesia. E essa posição foi tratada na assembleia de freguesia simplesmente, porque saiu uma Lei que dizia que poderia ser agregado só 25% do concelho. Como S. Joaquinho, em população, não atinge os 25%, trouxe assinado pelos membros da assembleia a proposta em que S. Joaquinho faria tudo para que se manter sozinho. Diz ainda que se sai desta assembleia uma proposta que não pode ficar abaixo dos 500, que estará de acordo como elemento desta freguesia com tudo o que se passou ali, mas se existirem freguesias que se mantêm com menos de 500 habitantes, então, como Presidente da Junta de S. Joaquinho, não poderá aceitar essa proposta. -----

• ... **Dr. António Beato Serra:** Informa que, partindo do critério dos 500, o que não queria dizer que não pudesse haver acertos, esta proposta podia ser adaptada, após essa consulta às freguesias. -----

• ... **Presidente da Junta de Freguesia de Cujó:** Informa, que em sua opinião, esta última proposta tem alguma viabilidade, porque cumpre aquilo que está na Lei, nomeadamente o artigo 7º e o artigo 8º, respeita os princípios dos 500 e também o artigo 7º, que dá os poderes à Assembleia Municipal para fixar outra percentagem que não os 25%. Diz que também seria bom darem uma oportunidade de a transmitirmos nas assembleias de freguesia e depois haver uma nova assembleia, antes de terminar o prazo, para que fosse votada. -----

• ... **Presidente da Junta de Freguesia de Picão:** Informa que aceita Ermida/Picão, mas com sede em Picão. -----



Município de Castro Daire

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Circular stamp]

• ... **Presidente da Junta de Freguesia de Pepim:** Chama a atenção que no documento que Pepim entregou à Mesa, não consta a agregação com Castro Daire. Que foi falado que, se Pepim tivesse que agregar seria a Castro Daire, está em ata, mas que não consta no documento que foi entregue à Mesa. Diz que concorda com o que o Presidente da Junta de Cujó disse. -----

• ... **Presidente da Junta de Freguesia de Gosende:** Informa que Gosende é uma freguesia muito extensa entre ela, se calhar a mais dispersa no concelho, que concorda plenamente com os 500 habitantes, mas que devia haver alguma atenção para este caso, pelo que pede à Assembleia que tivesse alguma atenção em relação a este caso. -- -----

• ... **Presidente da Assembleia Municipal:** Pergunta à Assembleia se todos estão de acordo com o princípio dos 500 habitantes, se toda a gente se responsabiliza por obter na sua freguesia, clara e objetivamente, um documento no sentido de que aceitam a agregação, com o limite mínimo acima dos 500 habitantes, sendo exceção a essa proposta as freguesias de Cabril e Gosende. Posta à votação esta proposta, a mesma foi aceite por unanimidade, Assim, a Mesa mantém a proposta e na sua sequência, a Assembleia, não se considerando com legitimidade para fazer votar esta proposta, pede a marcação de uma nova assembleia, para apresentarem à assembleia de freguesia a proposta e obter deliberações no sentido de se quererem agregar. Sendo esta proposta aprovada por unanimidade, foi marcada nova sessão da assembleia municipal para o dia 10 de agosto de 2012. -----



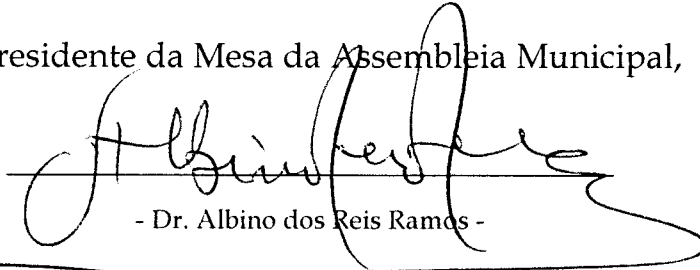
Município de Castro Daire

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Todos os pontos da ordem do dia, submetidos a deliberação nesta sessão foram, nos termos do disposto no artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

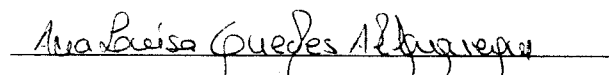
E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Dr. Albino dos Reis Ramos, deu por encerrada a sessão, eram treze horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica, para o efeito designada, que a secretariei e redigi. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,



- Dr. Albino dos Reis Ramos -

A Secretária



- Ana Luísa Guedes Albuquerque -



FREGUESIA DE MONTEIRAS
MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

Moção

de 8 de Julho de 2012

A Junta de Freguesia de Monteiras, convocou os habitantes da Freguesia de Monteiras, para um referendo por voto secreto, sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, conforme a Lei nº 22/2012, para que o povo mostra-se a sua opinião de escolha em relação á agregação da sua Freguesia.

Os resultados foram os seguintes;

A Freguesia de Monteiras, deve agregar-se á Freguesia do Mezio? **1 voto**

___ A Freguesia de Monteiras, a agregar as Freguesias de Cujó e Almofala com a Sede em Monteiras, **153 votos**

___ A Freguesia de Monteiras deve ficar só sem agregar? Sim - **154 votos**

___ Após estes resultados, o executivo da Junta e Assembleia de Freguesia, vem propor a Assembleia Municipal o seguinte;

- Caso não seja possível a continuidade da Freguesia de Monteiras, como organismo autónomo, aceitamos a agregação das Freguesias de **Cujó e Almofala**, sendo que a Sede principal deve ser nas Monteiras, pelos factos que passamos a referir.

- A Freguesia de Monteiras, é composta por 7 Lugares designadamente; **Monteiras, Relva, Colo de Pito, Carvalhas, Eido e Zona Industrial da Ouvida e Santa Luzia.**

- Tem uma população a rondar os 500 habitantes, sendo que nos censos 2011, habitavam apenas 481, mas com o regresso de vários emigrantes, a população actual é de 497 habitantes.

Tem uma área geográfica e administrativa de 2.167 hectares, sendo que em 1527, Monteiras e Castro Daire eram as duas povoações mais importantes do concelho, o que reflete os muitos séculos de existência desta Freguesia.

- Insistem na Freguesia cinco Associações, designadamente; Ass. Desportiva Cultural Recreativa Relvense, Associação Cultural Desportiva de Monteiras, Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Colo de Pito, Associação de Solidariedade Social da Relva, *IPSS*, Cooperativa Combate ao Frio [*artesanato*].

- Goza de uma Sede de Junta de Freguesia com umas condições excelentes, feita de novo e inaugurada em 2008, já com acesso adequado a deficientes.

- Goza de uma rede viária excelente, Auto-estrada A24, Estrada Nacional nº 2, as quais atravessam no interior desta Freguesia.

- Está coberta, com serviço de TV, Internet e Telefone por cabo em toda a Freguesia.

O executivo da Junta e Assembleia de Freguesia de Monteiras

*Revisada em 20/7/2012.
O Paroq. Mra.
Alf. Silva*

Assembleia de freguesia de S.Joaninho, concelho de Castro Daire.

Parecer da Assembleia de Freguesia de S.Joaninho, sobre o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, emitido nos termos do nº 4 do Artº 11º da Lei nº 22/2012, de 30 de Maio:

A Assembleia de freguesia de S.Joaninho na sua reunião ordinária de 30 de Junho de 2012 emitiu o seguinte parecer:

- O povoamento desta freguesia é bastante antigo. O topónimo de S.Joaninho no século XIV, representa um tratamento familiar e de certa forma carinhoso atribuído ao santo padroeiro deste local – S. João Baptista. O território desta freguesia, na primeira metade de século XII, estava integrado no couto de Mões, terras que pertenceram a Egas Moniz, aio de D. Afonso Henriques. Contudo, o couto, que nos dias de hoje compreende as freguesias de Mões, Moledo (sul do rio), S. Joaninho, possivelmente terá sido criado por D. Moço Viegas, filho de Egas Moniz, no ano de 1150.
- O concelho de Castro Daire é classificado no nível 3 com densidade populacional inferior a 100 habitantes por Km 2, nos termos do artº 4º da Lei nº 22/2012, de 30 de Maio:
- A freguesia de S.Joaninho não é classificada como urbana, nos termos do artº 5º da citada Lei;
- Como o concelho de Castro Daire é classificado no nível 3, em que apenas uma freguesia é considerada urbana, a redução prevista do número de freguesias é de 25%. A freguesia de S.Joaninho não se insere nesta percentagem, pois é a 13ª mais populosa do concelho. De acordo com o censos 2011 possui 361 habitantes, existindo no concelho 9 freguesias com

menos habitantes que a freguesia de S.Joãozinho, nos termos do nº 1 al.c) do artº 6º da mesma Lei;

- Esta freguesia possui mais do que 150 habitantes, não sendo obrigatoriamente agregada, nos termos do artº 6º, nº2 da referida Lei;

- De acordo com a al.b) do Artº 8º da Lei acima referida, a freguesia de S.Joãozinho tem algum índice de desenvolvimento e possui vários equipamentos coletivos. Dispõe de rede de água e saneamento básico, possui escola do 1º ciclo jardim de infância, bem como um polidesportivo. Existe uma associação de carácter social que presta apoio domiciliário na freguesia de S.Joãozinho e nas freguesias limítrofes de Almofala e Cujó. A mesma associação está a construir na freguesia um lar para idosos. Dispõe uma boa rede viária, sendo atravessada pela Estrada Nacional 225;

- A agregação de freguesias com menos de 500 habitantes é meramente indicativa, nos termos do artº 8º, al. c) da citada lei;

Assim, de acordo com estes pressupostos a Assembleia de freguesia, rejeita a agregação da freguesia de S.Joãozinho.

António de Almeida Pereira

Vitor Alexandre da Fonseca Dória

João Pereira da Costa Silva

Flávia de Fátima Ramos Pereira

Raul Martins de Almeida

André Costa Pereira

Padre Miguel Pereira da Costa



Autógrafa em 20/7/2012
O Senhor
Junta de Freguesia

REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA

FREGUESIA DE PEPIM

CASTRO DAIRE

UISEU

REALIZADO POR:

JUNTA DE FREGUESIA DE PEPIM

14/07/2012



ÍNDICE

ÍNDICE.....	2
INTRODUÇÃO.....	3
1. ENQUADRAMENTO LEGAL DO PROCESSO DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	4
2. FREGUESIA DE PEPIM	6
3. ANALISES ESTATÍSTICA	10
4. DELIBERAÇÕES	15
5. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO RELATORIO	16
6. CONCLUSÃO	17



INTRODUÇÃO

O desígnio do presente documento estratégico, é posicionar a Junta de Freguesia de Pepim na trajectória do desenvolvimento integrado para o território de intervenção, e sua valorização como autarquia, proporcionando a que esta autarquia mantenha a sua identidade no processo de reorganização administrativa territorial autárquica que está em curso.

O presente relatório foi elaborado com base e em conjunto com o executivo e assembleia da Junta de freguesia, tendo sido delineado e discutidos pontos essenciais deste relatório na reunião geral com os munícipes desta freguesia no dia 08 de Julho de 2012.

Assim este relatório está organizado, de forma a valorizar a freguesia de Pepim enumerando os seus potenciais, apresenta uma análise desta freguesia em relação com as freguesias do concelho de Castro Daire, as deliberações dos órgãos máximos da freguesia e enquadramento legal do processo de reorganização administrativa.



1. ENQUADRAMENTO LEGAL DO PROCESSO DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Lei nº 22/2012 de 30 de maio

Princípio:

A reorganização administrativa territorial autárquica obedece aos seguintes princípios:

- a) Preservação da identidade histórica, cultural e social das comunidades locais, incluindo a manutenção da anterior denominação das freguesias agregadas, nos termos e para os efeitos previstos na presente lei;
- b) Participação das autarquias locais na concretização da reorganização administrativa dos respetivos territórios;
- c) Universalidade do esforço e flexibilidade no desenho de soluções concretas de reorganização administrativa territorial autárquica;
- d) Obrigatoriedade da reorganização administrativa do território das freguesias;

Objectivo da Reorganização Administrativa:

- a) Promoção da coesão territorial e do desenvolvimento local;
- b) Alargamento das atribuições e competências das freguesias e dos correspondentes recursos;
- c) Aprofundamento da capacidade de intervenção da junta de freguesia;
- d) Melhoria e desenvolvimento dos serviços públicos de proximidade prestados pelas freguesias às populações;
- e) Promoção de ganhos de escala, de eficiência e da massa crítica nas autarquias locais;
- f) Reestruturação, por agregação, de um número significativo de freguesias em todo o território nacional, com especial incidência nas áreas urbanas.

Classificação do nosso município:



Os municípios são classificados de acordo com os seguintes níveis:

a) Nível 1: municípios com densidade populacional superior a 1000 habitantes por km² e com população igual ou superior a 40 000 habitantes;

b) Nível 2: municípios com densidade populacional superior a 1000 habitantes por km² e com população inferior a 40 000 habitantes, bem como municípios com densidade populacional entre 100 e 1000 habitantes por quilómetro quadrado e com população igual ou superior a 25 000 habitantes;

c) Nível 3: *municípios com densidade populacional entre 100 e 1000 habitantes por km² e com população inferior a 25 000 habitantes, bem como municípios com densidade populacional inferior a 100 habitantes por quilómetro quadrado.*

Método e parâmetros a considerar para a reorganização administrativa:

Em cada município de nível 3, uma redução global do respetivo número de freguesias correspondente a, no mínimo, 50 % do número de freguesias cujo território se situe, total ou parcialmente no mesmo lugar urbano ou em lugares urbanos sucessivamente contíguos e 25 % do número das outras freguesias.

Da reorganização administrativa do território das freguesias não pode resultar a existência de freguesias com um número inferior a 150 habitantes.

Nos concelhos de nível 3, o método a que fique uma só freguesia por centro urbano (sede de concelho) e que se reduza 25% o numero de freguesias obedecendo a vários critérios. No nosso concelho existem 22 freguesias obedecendo aos 25% de redução seriam extintas 6 freguesias, ficariam 16 freguesias, não podendo nenhuma delas ter menos de 150 habitantes.



2. FREGUESIA DE PEPIM

Porque se pretende um relatório síntese de leitura fácil e acessível, decidimos efectuar uma caracterização geral da Junta de Freguesia de Pepim, concelho de Castro Daire¹ à qual se seguirá uma análise das potencialidades do território.

Dista cerca de cinco quilómetros da sede do concelho e ocupa uma área de 1.193,48 ha, estendendo-se pelas seguintes povoações: Pepim, Mosteiro, Outeiro, Vale de Carvalho e algumas Quintas (Ponte da Pedrinha; Entroncamento e Chãos de Paiva) – 436 residentes (216 pertencentes ao sexo masculino e 220 ao sexo feminino). Esta freguesia encontra-se separada do concelho de Castro Daire pelo rio Paiva, confrontando a norte com a freguesia de Reriz, com Alva, a sul, com Ribólhos, a nascente e com Pesos, concelho de São Pedro do Sul, a poente. Segundo a população com mais idade, o topónimo da freguesia resulta de, outrora, aí ter habitado uma família cujo chefe era conhecido como Conde Pepim.

Pepim fazia parte do antigo concelho de Alva que recebeu foral por D. Henrique confirmado por D. Afonso III. D. Manuel atribuiu foral novo a 10 de Fevereiro de 1514, fazendo desta terra igualmente concelho. Pepim construiu a sua própria igreja de Santa Maria em 1258, posteriormente designada Nossa Senhora da Conceição. Foi doada a João Roiz Borges em conjunto com algumas terras de Alva pelo D. Afonso I. No Século XVI, ficou a pertencer ao Bispo, passando depois para Roque Monteiro Paym, senhor de Alva, ficando em sucessão para os Condes de Alva. Foi edificada uma nova igreja, no século XVIII, talvez inspirada na região de Braga pelo facto da construção da torre ter sido feita na retaguarda do corpo da capela-mor.

¹ Concelho de Castro Daire – Concelho que se situa entre o vale, o planalto e a serra, concelho este que têm 22 freguesias num total de 376,25 K² com 16.990 residentes, perfazendo 46,6 hab/km².

**Actividades económicas:**

Agricultura

Avicultura

Pecuária

Transformação de madeira

Construção civil

Restauração

A agricultura, a avicultura e a pecuária continuam a ocupar lugares de destaque na economia desta freguesia do concelho de Castro Daire, especialmente junto dos habitantes mais idosos, salientando-se o cultivo do milho, do centeio, do feijão, das hortaliças, das batatas e do vinho, para consumo próprio, tendo ultimamente se verificado a aposta na agricultura pelos mais jovens, tendo numa fase de arranque vários projetos agrícolas, valorizando no futuro a freguesia de Pepim, de uma agricultura sustentável.

No sector secundário, destacam-se as pequenas empresas de construção civil e de extracção de areia e brita, assim como de transformação de madeira.

No domínio da restauração, a freguesia conta com dois restaurantes e com três cafés.

Orago: Nossa Senhora da Anunciação**Festas e romarias**

Nossa Senhora da Anunciação – Pepim (25 de Março)

Festa do Senhor - Pepim (26 de Maio)

S. António e Santa Bárbara - Outeiro (fim de semana próximo do dia 13 de Junho)

Sra. dos Navegantes - Mosteirô (1º domingo de Agosto)

Sra. das Boas Novas- Pepim (15 de Agosto)



Património cultural e edificado

Igreja Paroquial²

Capela Sra. dos Navegantes – Mosteirô

Capela de S. Miguel – Mosteirô

Capela da Sra. das Boas Novas – Pepim

Capela de Santa Bárbara – Outeiro

Capela de S. José (herdeiros) – Outeiro

Sede da Junta de Freguesia

Locais turísticos

Lugar de Telegre (Serra do Cimal)

Fonte Fria e Vitoreira

Ponte Pedrinha

Património histórico

Gastronomia

Feijoada com chouriço

Pés de porco com hortaliça

Cozido à portuguesa

Cabrito e Borrego assado no forno

Caldo verde

Bolo-Podre³

O visitante poderá degustar as maravilhas gastronómicas locais acompanhado com Vinho Verde produzido na região de pouca graduação.

² Igreja que foi construída na segunda metade do século XVIII. Na sua arquitectura, destacam-se a planta e os alçados de concepção original, bem como a torre, localizada na retaguarda do corpo da capela-mor, característica típica das igrejas bracarenses do mesmo período. Outro dos aspectos mais marcantes é a alta fachada de estilo rococó, de frontão recortado.

³ Bolo Podre é o bolo mais carismático de Pepim, feito à base de farinha, ovos, azeite, banha de porco, canela, açúcar e fermento Royal.



Artesanato

Confecção de meias de lã

Colectividades

Associação Cultural Rancho Folclórico "Flores d'Aldeia de Mosteirô"

Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Pepim

Irmandade do Sagrado Coração de Jesus

Instituições de Pepim:

Jardim de Infância

Escolas do 1.º CEB

Associação Cultural Desportiva Recreativa da Freguesia de Pepim⁴

Irmandade do Sagrado Coração de Jesus⁵

⁴ Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Pepim foi fundada no dia 24 de Novembro de 1999, por Manuel Ulisses de Miranda Silva, Maurício António Ferreira André, Adelino Vieira Soares, João Paulo Martins Paiva, Ernesto Ferreira e Joaquim Ferreira de Almeida.

Sediada na povoação de Pepim, ao lado do edifício da Escola do Ensino Básico, esta colectividade está essencialmente, voltada para a resolução de problemas sociais.

⁵ Instituição fundada, em 9 de Julho de 1890, na Igreja Paroquial da freguesia de Pepim, diocese de Viseu, pelo Padre António José de Almeida e por Ana de Jesus.



3. ANÁLISES ESTATÍSTICA

Neste ponto apresentamos uma análise/comparação da nossa freguesia relativamente às outras freguesias do concelho de Castro Daire.

Dados relativos a Habitantes e Área de cada freguesia do concelho:

FREGUESIAS	CL / Hab	HABITANTES (CENSOS 2011)	CL / Área	ÁREA (ha)	CL	% / total Pop. Conc.	CL	% / total Área Conc.	Hab / ha
1 Almofala	19	228	9	1.859,62	19	1,49	9	4,91	12
2 Alva	10	479	14	1.123,03	10	3,12	14	2,96	43
3 Cabril	12	414	5	2.201,73	12	2,70	5	5,81	19
4 Castro Daire	1	4674	3	3.252,89	1	30,47	3	8,58	144
5 Cujó	15	299	18	845,99	15	1,95	18	2,23	35
6 Ermida	18	257	17	923,55	18	1,68	17	2,44	28
7 Ester	20	220	13	1.155,63	20	1,43	13	3,05	19
8 Gafanhão	22	128	20	735,37	22	0,83	20	1,94	17
9 Gosende	11	426	7	2.046,78	11	2,78	7	5,40	21
10 Mamouros	6	679	16	1.000,24	6	4,43	16	2,64	68
11 Mezio	8	484	11	1.212,39	8	3,16	11	3,20	40
12 Mões	2	1844	2	4.536,34	2	12,02	2	11,97	41
13 Moledo	3	1215	1	4.578,01	3	7,92	1	12,08	27
14 Monteiras	9	481	6	2.113,38	9	3,14	6	5,58	23
15 Moura Morta	21	134	15	1.053,26	21	0,87	15	2,78	13
16 Parada de Ester	7	654	4	2.869,20	7	4,26	4	7,57	23
17 Pepim	14	334	12	1.193,48	14	2,18	12	3,15	28
18 Picão	16	278	21	671,50	16	1,81	21	1,77	41
19 Pinheiro	5	730	8	1.959,61	5	4,76	8	5,17	37
20 Reriz	4	755	10	1.526,62	4	4,92	10	4,03	49
21 Ribolhos	17	266	22	241,94	17	1,73	22	0,64	110
22 São Joanhinho	13	360	19	805,72	13	2,35	19	2,13	45
TOTAL		15339		37.906,28		100,00		100,00	

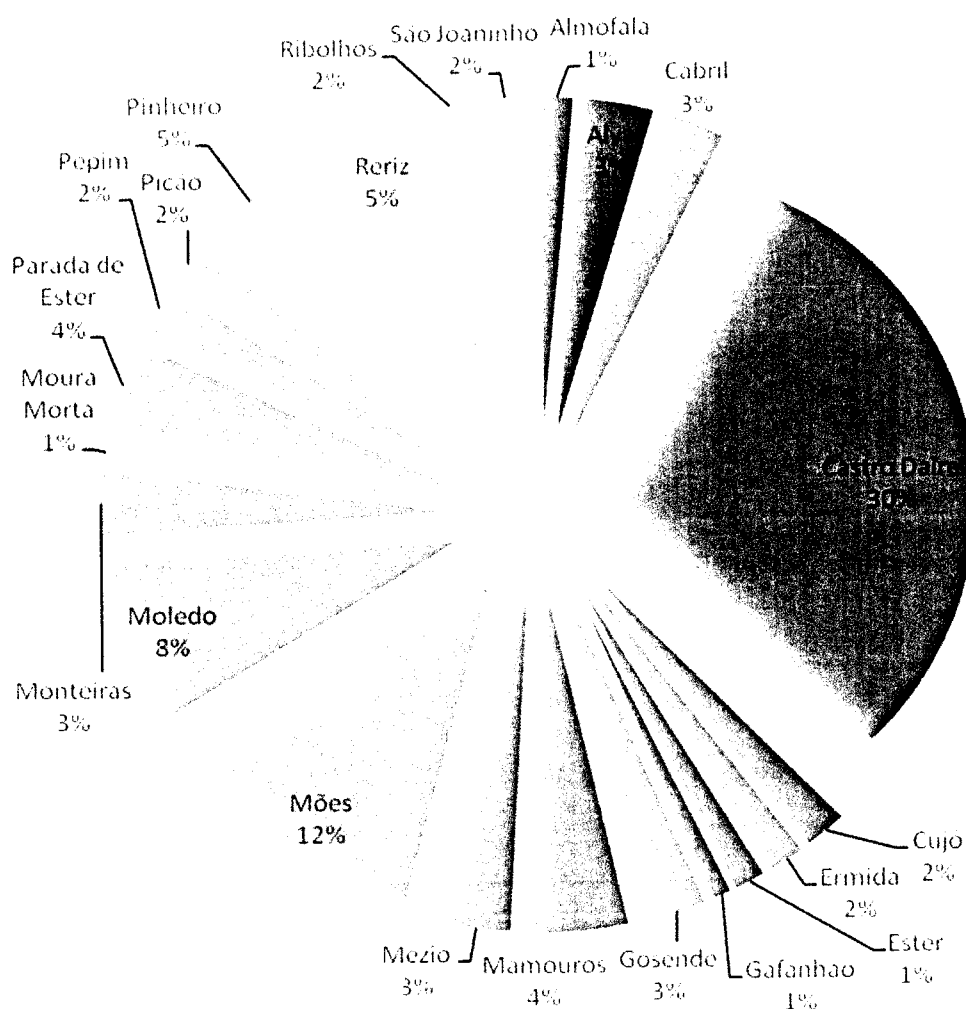
(Neste quadro a coluna com a designação CL/Hab, CL/Área e CL diz respeito a posição em que se encontra cada freguesia por ordem decrescente).

Relativamente a estes dados é de focar, que relativamente á população considerada no quadro, são dados provisórios dos censos do ano de 2011, onde em algumas freguesias nomeadamente a freguesia de Pepim não estão considerados os emigrantes na Suíça e



outros países fora da união europeia, onde no caso da freguesia de Pepim, tem nesta data aproximadamente **120** pessoas a trabalhar na Suíça, acrescentando este valor a população da freguesia, colocava a freguesia de Pepim numa escala superior relativamente é outras freguesias do concelho.

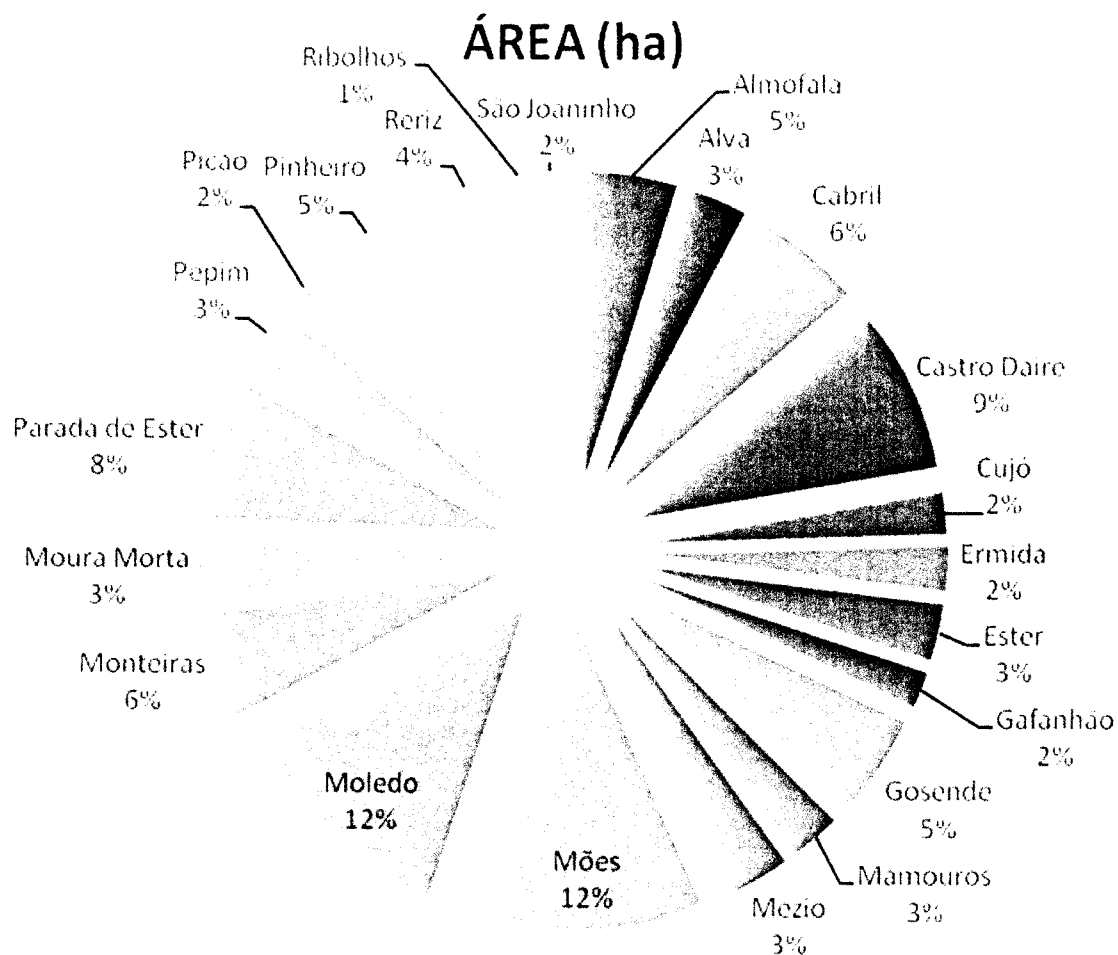
HABITANTES (CENSOS 2011)



Neste grafico consta a percentagem de população que cada freguesia representa face a população total do concelho, o mesmo que consta na coluna “% / Total Pop. Conc.” da tabela. Sendo assim a freguesia de Pepim concentra 2,18% da população do concelho, tendo 8 freguesias do concelho com uma população inferior.



A freguesia com mais população do concelho é a freguesia de Castro Daire, que concentra 30% da população do concelho.



Neste gráfico consta a percentagem de área que cada freguesia representa face a área total do concelho, o mesmo que consta na coluna “% / Total Área Conc.” da tabela. Sendo assim a freguesia de Pepim representa 3,15% da área do concelho, tendo 10 freguesias do concelho com uma área inferior.

A freguesia que possui mais área do concelho é a freguesia de Moledo, que representa 12% da área total do concelho.



Nos quadros seguintes apresentamos, uma análise, tendo em consideração alguns dos critérios definidos na lei 22/2012, dividindo as freguesias do concelho por escalões tendo em consideração a população.

Freguesias com população entre os 0 e os 150 Habitantes

FREGUESIA	CL / Hab	HABITANTES (CENSOS 2011)	CL / Área	ÁREA (ha)
Gafanhão	22	128	20	735,37
Moura Morta	21	134	15	1.053,26

Estas freguesias de acordo com o número 2 do Artigo 6.º da Lei n.º 22/2012 tem obrigatoriamente de serem extintas e se agregarem a outras freguesias, pelo facto de não atingirem o mínimo de habitantes exigido pela lei que é de 150 habitantes.

Freguesias com população entre os 151 e os 300 habitantes

FREGUESIA	CL / Hab	HABITANTES (CENSOS 2011)	CL / Área	ÁREA (ha)
Ester	20	220	13	1.155,63
Almofala	19	228	9	1.859,62
Ermida	18	257	17	923,55
Ribolhos	17	266	22	241,94
Picão	16	278	21	671,50
Cujó	15	299	18	845,99

Estas freguesias, como podemos constatar em termos de população estão com valores muito inferiores ao que consta nas orientações para a reorganização administrativa, de acordo com o n.º III da alínea c) do artigo 8º da Lei n.º 22/2012, que dá orientações para que as freguesias após agregação não fiquem abaixo dos 500 habitantes.

Assim podemos concluir nesta fase, considerando que no concelho de Castro Daire, teriam de ser extintas 5 freguesias para dar comprimento á lei, e tendo a população como referencia, que teriam de ser extintas 3 destas freguesias, já considerando extintas as freguesias do quadro anterior.



Freguesias com população entre 301 e os 500 habitantes

FREGUESIA	CL / Hab	HABITANTES (CENSOS 2011)	CL / Área	ÁREA (ha)
Pepim	14	334	12	1.193,48
São Joaninho	13	360	19	805,72
Cabril	12	414	5	2.201,73
Gosende	11	426	7	2.046,78
Alva	10	479	14	1.123,03
Monteiras	9	481	6	2.113,38
Mezio	8	484	11	1.212,39

Nesta tabela, que considera as freguesias com mais de 300 Habitantes e menos de 500 habitantes, conclui-se que é onde se concentram a maior parte das freguesias do concelho, nomeadamente a freguesia de Pepim. Estas freguesias são todas elas idênticas em termos de população, tendo alguma distinção em questões de área territorial e da forma que está distribuída a sua população no seu território, umas concentram-se num único aglomerado populacional, em quanto outras têm a sua população distribuída por varias localidade e vários aglomerados, tornando mais exigente e difícil a sua administração, sendo este o caso da freguesia de Pepim.

Freguesias com população entre os 501 e os 1000 habitantes

FREGUESIA	CL / Hab	HABITANTES (CENSOS 2011)	CL / Área	ÁREA (ha)
Parada de Ester	7	654	4	2.869,20
Mamouros	6	679	16	1.000,24
Pinheiro	5	730	8	1.959,61
Reriz	4	755	10	1.526,62

Freguesias com população superior a 1000 habitantes

FREGUESIA	CL / Hab	HABITANTES (CENSOS 2011)	CL / Área	ÁREA (ha)
Moledo	3	1215	1	4.578,01
Mões	2	1844	2	4.536,34
Castro Daire	1	4674	3	3.252,89

Nestes últimos quadros, constam as freguesias com mais de 500 habitantes, onde podemos concluir que no universo das 22 freguesias do concelho, somente 3 freguesias possuem mais de 1000 habitantes. Obedecendo a Lei nº 22/2012 que classifica o nosso



concelho como de nível 3, temos uma única freguesia totalmente Urbana, que é a freguesia de Castro Daire, sede do concelho.

4. DELIBERAÇÕES

Relativamente ao processo da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, esta freguesia tendo vindo a discutir e a analisar em diversas reuniões de executivo e Assembleia de freguesia onde se manteve unânime a decisão de nos mantermos como freguesia.

Data das reuniões deliberativas sobre este tema:

Reunião de Executivo da Junta de Freguesia a 16 de Junho de 2012

Reunião de Assembleia de Freguesia a 30 de Junho de 2012

Reunião Geral com a População a 08 de Julho de 2012

Nota: Caso seja pertinente as atas destas reuniões, as mesmas podem ser cedidas ao vosso pedido.



5. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO RELATORIO

Junta de Freguesia de Pepim

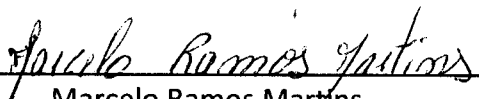
Rua Central, nº 900

3600-524 Pepim - Castro Daire

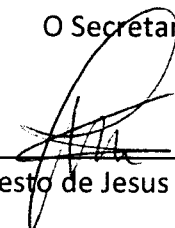
NIF: 506 854 728

Pepim, 14 de Julho de 2012

O Presidente,


Marcelo Ramos Martins

O Secretária,


Ernesto de Jesus Lourenço

O Tesoureiro,


Rosalina Fernandes da Costa



6. CONCLUSÃO

Em fase de conclusão, cabe-nos como responsáveis atuais pela Freguesia de Pepim, preservar os seus valores e ideais indo de encontro à vontade das nossas gentes, lutando pelos seus direitos e garantindo-lhes as melhores condições de serviços e proporcionando-lhes excelentes condições de vida na nossa freguesia, para que estes se mantenham e nos ajudem no seu dinamismo e sua sobrevivência.

Como referido anteriormente no ponto da análise estatística, que são factos baseados em números e assim incontestáveis, que não consideremos que haja motivos para que a nossa freguesia seja extinta.

Além destes dados é ainda de focar os investimentos que esta autarquia tem feito nos últimos anos na melhoria da sua freguesia e seus projetos futuros que constam de um Plano de desenvolvimento Integrado da Freguesia, quem foi elaborado já algum tempo e que este executivo tem seguido, e que tem a certeza que a sua execução irá contribuir para o aumento e melhoramento dos indicadores da freguesia.



FREGUESIA DE ESTER

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

Sua Excelência,

Senhor Presidente da República

A Assembleia de Freguesia de Ester, concelho de Castro Daire, em reunião realizada a 29 de Abril de 2012, decidiu analisar e discutir a proposta de Lei da reforma da Administração Local, aprovada na Assembleia da República em 13 de Abril de 2012, e que se encontra em fase de promulgação pelo Senhor Presidente da República.

Após leitura atenta da referida proposta, deliberaram os membros desta Assembleia por unanimidade, manifestar junto de V^a. Ex^a. a sua completa discordância relativamente a essa proposta de Lei, quer quanto à letra quer quanto ao espírito da mesma.

Para um melhor entendimento da posição tomada por esta Assembleia, apresentam-se de seguida os principais motivos:

1 - Em primeiro lugar, consideramos que as Freguesias rurais designadamente, são o principal factor de contacto e de apoio entre os cidadãos e o Estado, representando muitas vezes o único "porto de abrigo" relativamente aos cidadãos mais desprotegidos, carenciados e ou isolados. Este aspecto revela-se ainda mais premente num período como o actual, em que se regista um êxodo de muitos portugueses para o estrangeiro, e que tem como consequência o aumento de idosos sem apoio familiar.

2- A maioria das Freguesias não tem qualquer funcionário, desenvolvem a sua actividade essencialmente com base no trabalho dos eleitos, os quais recebem somente uma pequena compensação para despesas e encargos, pelo que, a despesa do Estado com as Freguesias representa uma parcela extremamente reduzida do Orçamento do Estado.

3- No desenvolvimento das suas competências, próprias e partilhadas com os Municípios, a actividade desenvolvida pelas Freguesias revela-se economicamente vantajosa para o erário público (de acordo com um estudo de caso, tem um retorno de investimento de um para quatro).

4- As Freguesias são um baluarte da identidade política, histórica, social e cultural das terras e das gentes que representam e administram. Concretamente a Freguesia de Ester tem desenvolvido a sua actividade também no sentido da definição e preservação da identidade local, o que se traduz, por exemplo, no estatuto de património de utilidade pública atribuído à Igreja matriz, bem como na preservação cuidada de documentos importantes, ao longo dos tempos, para a história da Freguesia.

Com base nestes argumentos, a Assembleia de Freguesia de Ester rejeita a Proposta de



FREGUESIA DE ESTER

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

Lei, bem como a extinção ou fusão da sua Freguesia, e neste pressuposto, vem apelar ao Senhor Presidente da República, reconhecido defensor da salvaguarda da coesão nacional, para a não promulgação desta Lei, em defesa das populações, sobretudo aquelas que mais são afectadas com o problema da interioridade.

ASSINAM OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA PRESENTES

Dimas Duarte Barbosa
Albino J. Costa
João da Trindade Patrício
José António da Costa
Jorge Cunha Duarte



DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A Assembleia de Freguesia, em reunião extraordinária, convocada para o efeito e tendo como único ponto da convocatória a “Agregação de freguesias como a Lei nº 22/2012 de 30 de Maio determina” decidiu emitir o seguinte parecer:

Considerando que a área da freguesia é considerável, 9 Km²;

Considerando que a freguesia se situa na encosta da serra do Montemuro e longe da sede do concelho de Castro Daire;

Considerando que os habitantes da freguesia são na sua grande maioria idosos, não têm meios próprios para se deslocarem e onde também não existem transportes públicos;

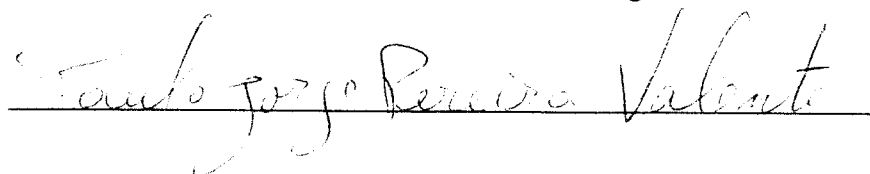
Considerando que o nome da freguesia provém do nome do Mosteiro românico da Ermida, denominado “Templo das Siglas” já com vários séculos de existência e que deu nome à freguesia;

A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, votar contra qualquer agregação a outras freguesias, deixando a possibilidade a outras, se o desejarem, de se nos juntarem.

Convém aqui salientar que nos primórdios do século XII já esta freguesia era formada pelas actuais povoações Sobradinho, Carvalhosa, Vilar e Codeçais e também por Ester e S. Joaninho, tendo estas últimas sido, entretanto, desanexadas.

Ermida, 18 de Julho de 2012

O Presidente da Assembleia de Freguesia



RESENHA HISTÓRICA EXTRAÍDA DO LIVRO «MOSTEIRO DA ERMIDA» DE ABÍLIO PEREIRA DE CARVALHO, EDITADO EM 2001

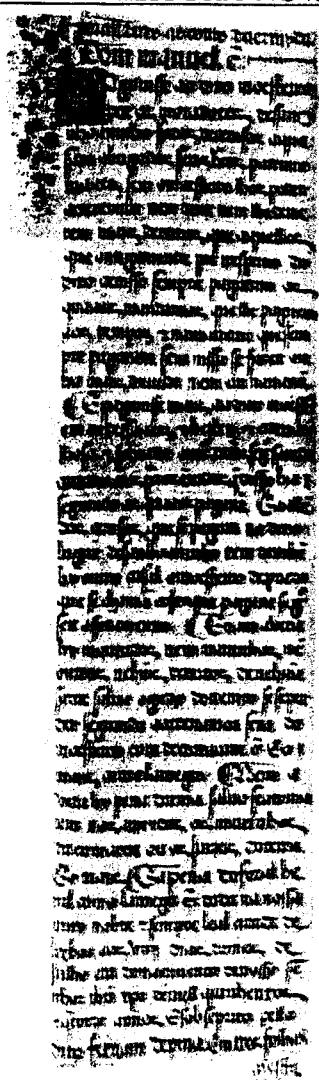
COUTO DA ERMIDA/FREGUESIA DA ERMIDA

O FORAL

É sabido que, na linha da centralização político-administrativa e na identificação dos réditos pertencentes à Coroa, nos aparecem as inquirições e, também, a reforma dos forais mandada fazer por **D. Manuel**, sob a orientação de Fernão de Pina.

Os desmandos e abusos praticados pelos senhores laicos e eclesiásticos cometidos relativamente aos bens da Coroa e do Povo, impunham tal medida. É, pois, nesse contexto, que, a par da necessidade de reformar os forais antigos, aparecem os forais novos, no caso vertente o “*foral dado ao couto da Ermida*” (1514) no qual se alude aos foros devidos ao mosteiro pelos moradores nas povoações de “*codessaes e hester e carvalhosa, sobrado*” e também “*sannhoaninho*” que incluía “*cojoo*” onde o mosteiro tinha um prazo.

FORAL-LEITURA NOVA



GRAFIA ARCAICA

forall dado ao couto da ermyda
Dom Manuel, etc.
Pagamse ao dito moesteiro
per os moradores de san
nhoaninho foros de cemsos a que
sam obrigados seus bees patrimo
niaaes sem o moesteiro lhos poder
acrecemtar nem tirar nem lhe deve
rem mais dereitos que aquelles
que antigamente no respeito do
dito cemso sempre pagaram os
quaaes mandamos que lhe paguem
aos tempos e na maneira que sem
pre pagaram sem nisso se fazer ou
tra duvida nem em novaça.
E pagamse mais ao dito moestº
em codessaes e hester e carva
lhosa e sobrado outºs ditos segº sam de
crarados nos pzos em vidas qº disso ha
segundo as quaaes pagarã. E aalle
dos cemsos que se pagam no dito
lugar se sannhoaninho tem tambe
hy outro casal o moesteiro de prazo
que se chamã cojoo que pagara segº
seu aforamento. E nam avera
hy montados nem maninhos ne
outros nehus dereitos de nehua
sorte salvo o gado do vemto se se per
der segundo a ordenança sera do
moesteiro com decaraçam e o mais
como Lamego. Nem a
vera hy pena darma, salvo se a toma
rem nos arroydos os meirinhos
da comarca ou se juizes da terra.
E o mais. E a pena do foral he
tal como lamego. dada na nossa
muy nobre e sempre leal cidade de
lixboa aos viij dias do mes de
julho era do nacemento de nosso se
nhor jhu xpo de mill quinhentos
e quatorze annos. E sobscrito pello
dito fernam de pina em tres folhas
cõ esta

Ora, 13 anos após a concessão do foral, isto é, em 1527, o censo mandado fazer por D. João III, dá-nos conta do número de habitantes das terras que integravam o “*couto*”, nomeadamente: *S. Joaninho* – 28; *Ester do Fundo* – 18; *Codessaes* – 11; *Sobradinho* – 8; *Vilar* – 4; *Carvalhosa* – 2.

A identificação das povoações que integravam o *couto da Ermida*, tanto no foral manuelino como no “*numeramento*” joanino, bem como a referência aos foros devidos ao *mosteiro* pelos moradores delas, com advertência do mosteiro não aumentar os foros e os moradores os pagarem “*aos tempos e maneiras que sempre pagaram sem nisso se fazer outra dívida nem inovação*” remete-nos para as inquirições de 1258 e lembrarmos que nelas o termo *hermitagio* foi

referido 48 vezes, *monasterium* apenas 4 e *couto* nenhuma. Isto para sublinharmos que o *ermitério*, o abrigo de eremitas sito nas margens do Paiva ao lado de uma *ermida*, possuidor de larga cópia de bens, evoluiu para o *couto*, área geográfica que integrava as povoações nomeadas, **essa célula político-administrativa que está na génese da actual freguesia da Ermida.**

Assim, sendo seguro que o *ermitério* deu lugar ao *mosteiro*, com *couto* e tudo, seríamos levados a pensar que, em 1514, à projecção material assumida por esta instituição correspondia igual vigor espiritual, o que não era o caso.

É que as rendas acumuladas pelas instituições monásticas despertaram a cobiça da corte de Lisboa e, por reflexo, também de Roma. Isso vai contribuir para o abalo que elas vão sofrer nos séculos XV e XVI.

(...)

Mas a questão da reforma dos forais levada a cabo por D. Manuel não acabou com as quezílias relativas aos rendimentos e impostos que neles cobravam as entidades políticas e religiosas. Veja-se, por exemplo, a disputa travada entre o abade de Castro Daire e o deão de Lamego relativamente à cobrança dos dízimos em que entravam os habitantes de Vale Abrigoso e do Mesio. Estava em causa a delimitação de fronteiras ou a clara intenção da “*fuga ao fisco*”?

*

*

*

PRIMEIRA CONCLUSÃO

A ACTUAL FREGUESIA DA ERMIDA RESULTOU DO HISTÓRICO «COUTO DA ERMIDA» A QUE SE LIGA O VELHO «MOSTEIRO» CUJOS DOMÍNIOS TERRITORAIS ABRANGIAM AS POVOAÇÕES QUE AINDA HOJE FAZEM PARTE DESTA AUTARQUIA. MAS A SUA HISTÓRIA REMONTA AOS PRIMÓRDIOS DA NACIONALIDADE PORTUGUESA

*

*

*

A PROBLEMÁTICA DA FUNDAÇÃO

(...)

Conquistada Lisboa, o Rei conquistador apressou-se também em mandar fazer um Mosteiro em honra do Mártir S. Vicente, no lugar onde estiveram acampados os exércitos sitiadores. Aconteceu que das hostes dos Cruzados faziam parte alguns cónegos regrantes premonstratenses, entre os quais o abade Gualter que, pela mão do Rei Conquistador, se viu provido no cargo de Prior do Mosteiro acabado de nascer. E usando desse cargo, confiante na letra do acordo firmado antes da conquista da cidade, o Prior tentou sujeitar o Mosteiro ao Premonstrado da França, coisa que o monarca Português recusou. O Cónego, vendo goradas as suas pretensões, ressentido com a atitude do monarca, regressa às origens despeitado, após o que o mosteiro foi entregue aos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho.

Mas se Gualter regressou às origens, o mesmo não terá acontecido com dois companheiros seus que, tendo certamente em mente o estipulado no acordo acima

referido, buscaram refúgio nas sossegadas faldas do Montemuro, pois, tal como relata Nicolau de S. Maria, cronista de S^a Cruz de Coimbra “*consta de memórias antigas que dois cônegos premonstratenses, dos quatro companheiros do abade Gualter, afeiçoados à terra se deixaram ficar em Portugal e edificaram um Mosteiro da sua Ordem na Igreja da Ermida, junto de Roriz.*”

E é nesta expressão de “*memórias antigas*” sem contornos definidos no tempo que o cronista de Santa Cruz de Coimbra atribui aos premonstratenses a fundação do mosteiro. Seguiu-lhe a peugada Frei António da Purificação que, na “*Crónica da Antiquíssima Província de Portugal da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho*” diz que “*teve esta ordem no nosso Portugal um só mosteiro em tempos antigos no Bispado de Lamego, aonde hoje está uma igreja paroquial chamada Santa Maria da Ermida. Ainda hoje, ali aparecem algumas ruínas deste mosteiro*”, também ele, agarrado à expressão, “*tempo antigos*”, expressão igualmente vaga e sem contornos definidos no tempo, atribui aos augustinianos o mosteiro da Ermida.

E foi, quiçá, face a estas afirmações tão vagas e imprecisas que, Aarão de Lacerda, professor de Coimbra, pensou o mesmo. E, depois de a folhear a biblioteca fradesca do Convento de Mafra com o objectivo de fazer luz sobre a data da fundação do Mosteiro da Ermida, seguro de terem sido os premonstratenses os seus fundadores, diz ter encontrado na “*Bibliotheca Praemonstratensis* – de Joanne Le Paige, **MDCXXXIII**”, e na “*Sacri et Canonici Ordinidis Praemonstratesis Annales*” – Apud Viduam Joan. Bapt. Cusson et Abelel – Dionysium Cusso, **MDCCXXXIV**, uma sinopse dos mosteiros premonstratenses existentes em Espanha e Portugal, que transpôs para o seu livro “*Templo das Siglas*” que estamos seguindo de perto.

Da lista por ele referida extraímos a referência ao Mosteiro de “*Santa Maria da Ermida – 1173*” (cit. Lacerda, 1919: 38) e o quadro onde aparece nome do Padre Roberto como fundador do Mosteiro, no ano de **1178**. Assim:

CIRCARIA HISPANIAE

Monasteria	Fundadores	Diocesis	Civitas proxima
S. Maria de Ermiterio, filia Charitatis	Rupertus vel Rubertus Consobrinus Alphonsi Regis Lusitaniae 1178	Lamecensis	Roriz

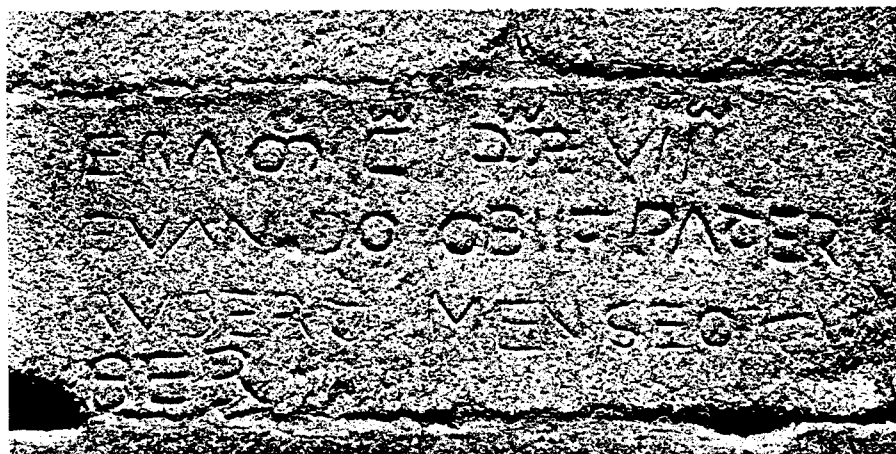
Ob. cit. p. 38

Duas datas muito aproximadas, referidas em obras diferentes, parecem assim remeter-nos, com alguma margem de erro, para os tempos longínquos em que o eremita Roberto e os frades que o acompanhavam, começaram a respirar os ares puros da serra do Montemuro e a saborear as deliciosas trutas do rio Paiva. Um troço do rio, conhecido ainda hoje como “*Poço dos Frades*” tanto pode indicar que as trutas faziam parte da ementa desses religiosos, como o sítio do rio onde eles vinham banhar-se em tempos de calma.

Importante é a referência ao nome do fundador *Rupertus* ou *Rubertus*, pois, para além ter sido escrito no papel, ele aparece também gravado numa pedra que faz parte do painel lateral-sul da capela-mor da igreja de S^a Maria. A legenda foi ali inscrita para eternizar, sem dúvida, o nome e a data do homem que terá reunido à sua volta a comunidade religiosa a quem se deve, naturalmente, a existência do único monumento medieval arquitectónico que perdura no concelho de Castro Daire. Mas será esse o templo primitivo? Procuraremos responder a esta pergunta no capítulo VIII.

De facto nessa pedra pode ler-se a seguinte legenda: **"ERA M C 2R VIII CVANDO OBIIT PATER RUBERT MENSE OTUBER"**, que quer dizer, *"Era de 1198 quando faleceu o Padre Roberto, mês de Outubro"*. Está sobranceira à campa vazia, escavada em rocha, sem tampa, donde há muito desapareceram as ossadas do defunto. Legenda e campa são o que resta da cerimónia piedosa que, sem margem para dúvidas, ali teve lugar no Ano da Graça de 1160, já que a data da inscrição – 1198 – corresponde à Era de César. (*)

E com estas datas todas presentes algumas interrogações se põem a todos aqueles que



procuram aproximar-se com rigor dos eventos históricos ocorridos num determinado tempo e espaço.

Chegados a este ponto e na prossecução dos objectivos que nos propusemos logo no princípio, que foi tentar penetrar no mistério que envolve a origem do *Ermitério do Padre Roberto* até agora atribuída aos premonstratenses, cuja tese, como vimos, tem por escoras as vagas expressões *"consta de memórias antigas"*, *"tiveram em tempos antigos"*, expressões sem contornos temporais definidos que sustentaram o dito e o feito acerca do ermitério por Aarão de Lacerda e autores subsequentes que, *"acriticamente"*, lhe seguiram a pegada, é tempo de reflectirmos sobre tudo isso, agradecendo a todos o produto de pesquisa que nos legaram.

Vimos que a inscrição alusiva ao óbito do Padre Roberto se reporta à Era de César de 1198. Se a esta data subtrairmos 38 anos constatamos que o Padre Roberto faleceu em 1160 A.D. Constatámos também que a fundação do Ermitério é dada como tendo acontecido na Era de César de 1178, pelo que retirando-lhe os 38 anos recuamos ao ano de 1140 A.D., isto é, 7 anos antes da conquista de Lisboa aos Mouros. E se considerarmos ainda a data de 1173, referida na sinopse inserta nos *Anais Premonstratenses*, e subtraindo-lhe igualmente os 38 anos, recuamos ao ano de 1135 A.D., ou seja 12 anos antes da conquista de Lisboa. Mas, se a isto tudo acrescentarmos o arguto raciocínio de Alexandre Alves referente a uma doação feita ao Ermitério do Padre Roberto por D. Afonso Henriques, dizendo expressamente que *"se a data atribuída ao documento está certa – I-X-1145 – os premonstratenses teriam vindo para Portugal muito antes da conquista de Lisboa aos Mouros"*, concluiremos, sem grande esforço, que a fundação do Ermitério nada tem a ver com os cruzados que ajudaram a conquistar Lisboa e, por consequência, nada tem a ver com os cruzados-premonstratenses que participaram nesse evento. Daí dizermos que nos parece não ser sustentável a tese que atribui aos premonstratenses a fundação do mosteiro. Daí também a escusa de aceitarmos que tudo tenha partido das expressões tão vagas quanto imprecisas acima transcritas, usadas pelos Cônegos Regrantes de Santo Agostinho.

(...)

(*) O número 2 que precede o R na inscrição acima referida tem o valor de 50, pois *"com esta figura 2 foi usadíssimo, entre nós, desde o século IX até ao século XII e sempre com o valor de 50"* (Elucidário II, p. 349)

E cabe aqui repetir que nas inquirições de 1258 a palavra *hermitagio* é referida 48 vezes, e *monasterium* 4 somente. E sabendo nós que *hermitagio* significava “ermida, santuário, capela ou casa de oração, fundada em lugar ermo e solitário, donde lhe veio o nome e não por ser habitada por algum eremita ou ermitão”, não nos custa a admitir que, nas margens do Paiva, “uma ermida, uma casa de oração” à qual se juntaram os anexos habitacionais, abrigo de eremitas, terá sido a ponta de lança espetada em terras de mouros a montante de Reriz. E cabe aqui lembrar que não muito longe do Ermitério, perto da povoação do Bugalhão se levanta a ermida de S. Mamede, santo martirizado na Capadócia «cujá fama, se não mesmo alguma relíquia sua, terá passado os Pirinéus e chegado à Península Ibérica, onde se terá desenvolvido o seu culto, uma vez que tal era referido nos calendários moçárabes”. (Carvalho, 2000:133-134)

(...)

O certo é que, em 1258, o Ermitério de D. Roberto, parece estar desligado institucionalmente de qualquer Ordem Monacal, como é legítimo concluir-se daquilo que os “vero inquiridores” deixaram registado ao indagarem por que mãos andavam os foros e terras de D. Afonso III.

De facto ao interrogarem “*Johanne Martini priore monasterii de hermitagio Donni Roberti*” e outros frades, estes, *omnes una voce*, foram peremptórios na afirmação de que “*o monasterium de Hermitagio est totum Dominici Regis, et est hedificatum in propria hereditate Regis, et Dominus Rex est patronus, et quicquid boni monasterium habet, per Reges habet, et dixerunt eociam, quod omnes priores, qui fuereunt missi in prelatura in ipso monasterio, fuerunt missi et concessi per Reges* (Correia, et al, 1986:373).

Património assinalável, como assinalável é também o património de outras instituições religiosas referenciadas nas mesmas inquirições de 1258.

(...)

Os inquisidores não conseguiram, pois, apurar desde quando estas três instituições - a igreja de Castro Daire, o hermitagium de D. Roberto e os monges do Hospital - possuíam “*muitas herdades e vinhas*” por testamento, nem tão pouco quem tinham sido os seus testadores. Mas uma coisa é certa: os frades da Ermida são peremptórios quando, todos a uma só voz, disseram que o *monasterio do hermitagio* (*) estava edificado nas terras do rei e que este era o único senhor dele. Mas disseram também quais as terras e foros que, por testamento, ou não, deixaram de ser seus e passaram para o património do Ermitério do Padre Roberto.

*

* *

SEGUNDA CONCLUSÃO

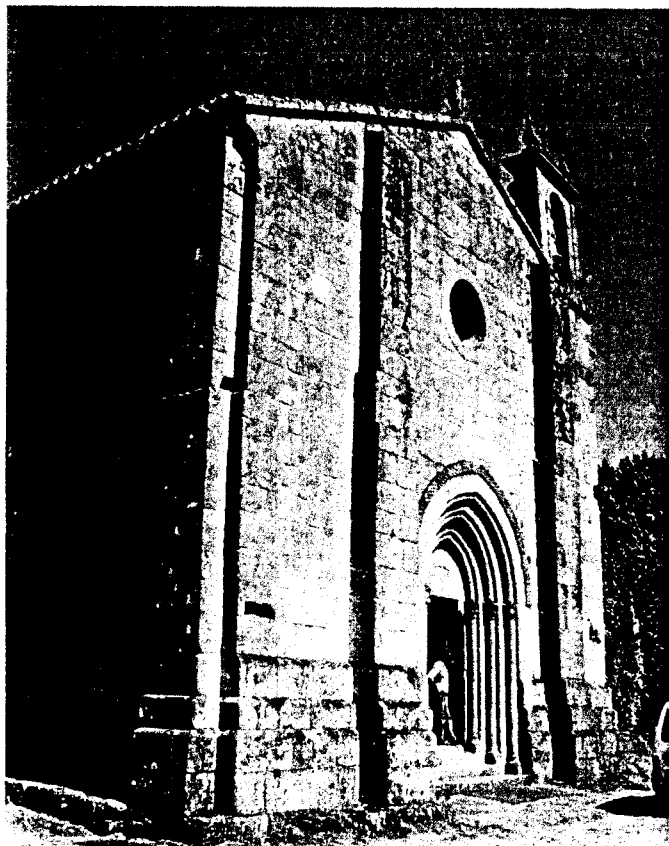
A ACTUAL FREGUESIA DA ERMIDA, LIGADA COMO ESTÁ À FUNDAÇÃO DO «MOSTEIRO DA ERMIDA» HONRA-SE DA SUA HISTÓRIA E É A ÚNICA FREGUESIA DO CONCELHO DE CASTRO DAIRE QUE POSSUI UMA IGREJA CLASSIFICADA DE MONUMENTO NACIONAL», ESTILO ROMÂNICO, MUITO VISITADA POR PORTUGUESES E ESTRANGEIROS.

(*) “Um ermitão, mesmo embrenhado na serra, ou só, ou com alguns poucos companheiros, era o que bastava para que se desse o nome de mosteiro à sua brusca e tenebrosa cova ...” (Elucidário, II, p. 429)

*
* *
*

A ARQUITECTURA

Mas fixemos os olhos no templo. A fachada está voltada a poente, segundo a orientação litúrgica clássica. A porta não é rasgada em arco redondo como era de esperar num templo com o peso e a volumetria deste. É em arco quebrado encimado por arquivoltas que assentam em três delicadas colunas e não menos esmerados capitéis a servir-lhes de topo. Logo por cima das pedras que constituem o arco sobressai uma faixa axadrezada, qual fimbria de renda a rematar um trabalho em cujo acabamento o artista pôs todo o seu empenho e zelo. No tímpano, qual brasão de casa fidalga a identificar a linhagem do proprietário, uma **cruz**. No topo da empena outra **cruz** diferente da anterior. A elas voltaremos oportunamente.



Contornemos o templo pelo lado sul. Ali temos a porta lateral, também de arco quebrado. E, também no tímpano, restos de uma legenda deixam-nos a angústia de termos chegado tarde. Não sendo gravada, mas pintada a ocre, ainda conseguimos decifrar, mais que ler, “**E.MCC2II**”, isto é, **1252**, caso o 2, como tudo indica, tenha tomado o lugar de um L. A que acontecimento se reportará esta data? Que dirá o texto que não conseguimos ler e que a ela está, seguramente, associado?

Depois é a capela-mor na qual sobressai aquela pedra, mesmo por cima de uma campa funerária, já sem tampa, lavrada no granito. É ali que está, a bem dizer, a lápide que nos dá conta da morte do padre Roberto.

Veja-se bem, estamos na presença de um daqueles monumentos pesados que nos anais da arte

arquitectónica está classificado como pertencendo ao estilo românico, ainda que na massa do edifício figurem elementos caracterizadamente góticos. Paredes grossas acompanhadas até à cornija de contrafortes prismáticos, escoras seguras a garantir o êxito do responsável pelo risco e pela execução, modilhões lavrados, onde grosseiramente e numa autêntica anarquia, estão esculpidas, figuras humanas, carrancas, cordas, frutos, argolas, flores e elementos geométricos de vária ordem.

Repare agora na abside. É uma abside poligonal. De entre as colunas que estão a rematar os vértices dos ângulos, olhe aquela que corresponde ao centro da cabeceira – veja o capitel: ainda que danificados pelas intempéries, quase irreconhecíveis, estão ali esculpidos dois menestrels a tocarem cada um sua viola, um duo animado a mostrar à posteridade que o homem do povo, para se divertir simplesmente, ou para amenizar ou imprimir ritmo às pesadas tarefas do quotidiano, teve sensibilidade bastante para se entregar a Euterpe e desenvolver a arte que tanto animava e deleitava as damas e cavaleiros nos saraus da corte e de castelos ociosos. E também para amenizar a fadiga dos romeiros que, fosse qual fosse o santuário do seu destino, fosse longa ou curta a caminhada, não dispensavam a música. Convém aqui lembrar que na Idade Média “as peregrinações uniam homens e mulheres de todas as classes e condições. Reis e camponeses, médicos e doentes, advogados e clientes não se encontravam apenas na presença uns dos outros, tal como poderia acontecer na igreja. Numa longa viagem em conjunto evitavam o aborrecimento, conversando, contando histórias e tentando também outros tipos de divertimento, nem sempre decorosos e edificantes (...) os organizadores destas viagens de lazer (...) disporão antecipadamente as coisas de modo a terem com eles homens e mulheres que cantem bem canções libertinas; e outros peregrinos levarão consigo gaitas de foles (...) assim os peregrinos eram tentados a tornar-se grandes tocadores de música, contadores de histórias e mentirosos”.

Naquele capitel ali, ornamentado com aquela fera a engolir um homem pelas, quis o escultor simbolizar, certamente, o castigo de todos aqueles que são condenados e “*atirado às feras*”. Sabe-se lá, um ladrão, um herege, um excomungado. Naquele capitel que ladeia aquela friesta da capela-mor, olhe aquele busto feminino apresentado de frente com as mãos a apertar os seios flácidos contra o peito. Figuras humanas, bestas, carrancas. Naquele outro capitel dois homens parecem medir forças em luta greco-romana.

Mais, ali temos aquilo que os estudiosos afirmam ser a campa de um dos fundadores do mosteiro. Discordamos. Não nos parece que esta lagareta granítica rectangular colada à parede norte da capela-mor, colada ao caminho, coberta com um arco lavrado de igual rocha, como a generalidade das fontes de chafurdo espalhadas por esse Portugal inteiro seja um túmulo. Como pode ser um túmulo se sobre a metade direita do arcosólio assenta um dos contrafortes prismáticos exteriores do alçado norte, sendo, portanto, difícil de aceitar que, estando a igreja em construção, se fosse escolher este sítio para enterrar um defunto, sob pena de não haver respeito pelos mortos, que não era o caso? E a ser projectado e executado aqui para uso futuro, sê-lo-ia para pessoa importante ligada ao mosteiro e não para pessoa anónima cujo identidade ficou silenciada na face das pedras aqui colocadas, bem ao contrário do que sucedeu com o Padre Roberto, cujo óbito se encontra gravado no alçado sul da capela-mor, mesmo por cima de um sarcófago monolítico antropomórfico. que, com o recolhimento devido para quem desceu à última morada, foi colocado afastado do caminho e não colado a ele como é o caso desta lagareta.

E dando a volta completa estamos novamente na porta lateral.

Entremos.

O templo é escuro e frio. De uma só nave coberta com uma abóbada de arco quebrado, mais parecendo quilha de barco voltado do que berço ou meio canhão, pode dizer-se que a solução encontrada para a cobertura não foi puramente românica, nem gótica, ao contrário da solução encontrada para a cobertura da capela-mor. Nesta, de planta poligonal, separada do corpo principal com um arco quebrado, a cobertura apresenta-se feita segundo técnicas diferentes das utilizadas no corpo principal. Os capitéis das suas

colunas estão historiados predominantemente com motivos zoomórficos e grupos humanos em posição violenta ou atormentados por bichos. Veja bem.

As janelas do corpo principal, tipo seteiras, abertas lá bem no alto em arco redondo, perto da cornija, deixam passar para o interior uma luz mortiça, criando um ambiente interno de recolhimento e oração. O chão, lajeado e frio, não é mais do que a continuidade horizontal das paredes que nele caem verticalmente, pesadas e firmes. (Carvalho, 2000)

Nos flancos do arco cruzeiro, encostam-se os dois únicos altares da nave. Um é da Senhora do Rosário e outro do Coração de Jesus, com retábulos iguais de talha salomónica e acrescentos tardios (rócócó). A imagem da Senhora do Rosário com o Menino, de madeira policromada, segue os cânones da imaginária setecentista.

Mas veja ali. Apurada obra de canteiro é a pia baptismal do século XVI, de certo contemporânea da instituição da paróquia. E eis também uma pilastra truncada, sem remate aparentemente inútil. Não estava assim em 1919. Aarão de Lacerda que nos precedeu nesta visita, diz peremptoriamente: *“a parede do coro que está na ala norte tem, além do contraforte e da janela, uma coluna sobrepujada de um belo capitel historiado com o símbolo talvez da iniciação”*.

De que iniciação se tratará? Do belo capitel historiado que a sobrepujava com o símbolo talvez da iniciação, nem rasto. Afinal, que símbolo de iniciação era esse para assim ter desaparecido? Aceite pela ortodoxia medieval, ostracizado pela ortodoxia moderna, onde foi ele parar? Voltaremos a isto.

Certamente não lhe passa despercebido o visigotismo patente nas várias manifestações escultóricas que ornamentam o templo? Há aqui muita arte, mas também muita ingenuidade, cor local e intenção picaresca. Fora e dentro do templo.

Saímos.

Olhe aquele modilhão, lá bem ao pé da cornija, ao lado direito deste contraforte. Olhe aquela imagem masculina tipo ET. Não é uma daquelas figuras com asas, sem corpo, de rosto afeminado, abonecado, rechonchudo, de sexo indiferenciado que tão abundantemente ornamentam os templos cristãos. Se o fosse não teria passado despercebido à observação daqueles que nos precederam nesta visita e falaram sobre o templo. Ele foge, como se calhar também fugia mesteiral que o esculpiu no capitel, à ortodoxia daqueles que silenciaram a sua existência. É um homem adulto, um idoso, um varão, um macho bem identificado pela ferramenta que as ferramentas do escultor, sem inibição, lhe colocaram entre as pernas. Não deixa de ser estranho que tal figura tenha passado despercebida ou, então, diluída na expressão *“figuras humanas”* a todos os outros que aqui estiveram antes de nós. Ou será que a viram e receberam dizer que um modilhão que sustenta a cornija de uma igreja está ornamentado com a figura de um homem, cujo artista se esqueceu a colocar-lhe no baixo-ventre a folha de parreira? Sacrilégio? Se uma figura humana masculina, exibindo claramente as suas naturezas, foi colocada, com toda a naturalidade no modilhão de uma igreja, se isso não foi sacrilégio para o artífice medieval, nem para o responsável pelo risco e execução da obra, em que nome de valores éticos e morais, se não alude a esse elemento escultórico e se dá relevo a tantos outros, nomeadamente ao bestiário?

(...)

São os sinais dos tempos. E se um ornamento escultórico assim, com contornos definidos, sem carecer de explicação foi omitido na descrição pormenorizada do edifício por homens de cultura, como poderiam eles ajudar quem quer que seja a interpretar os desenhos gravados nas paredes do templo, esses sim, postos ali num autêntico desafio à imaginação humana? Sinais que se para uns são assinatura de pedreiros para outros são autênticos mistérios.

*
* *

TERCEIRA CONCLUSÃO

ESTA É A IGREJA MATRIZ DA FREGEUSIA DA ERMIDA, CONSIDERADA MONUMENTO NACIONAL, PATRIMÓNIO HISTÓRICO CUJO INTERESSE ULTRAPASSA AS FRONTEIRAS DA AUTARQUIA, DADO SER A ÚNICA IGREJA ROMÂNICA NO CONCELHO, SITUADA NUMA DAS ANTIGAS ROTAS DE SANTIAGO DE COMPOSTELA COMO O ATESTA O CAPITEL DOS «MENESREIS» QUE ARREMATA UMA DAS COLUNAS EXTERIORES DA CAPELA-MOR.

*
* *

LOCAL DE PASSAGEM E DE PARAGEM

Ao contrário daqueles que recentemente se têm debruçado sobre o *Rio Paiva*^{*} e optaram por segui-lo da *nascente* para a *foz*, isto é, gostaram de ir ao sabor da corrente, nós, respeitando a opção assumida em trabalho publicado anteriormente, "*tomemos o sentido*



da foz para o nascente", (Carvalho, 1995:63-64) a fim de destacarmos as terras que, no século XI, segundo Paulo Merêa e Aristides de Amorim Girão, estavam integradas no território português ao longo deste afluente do Douro.

Referindo só as terras que hoje fazem parte do concelho de Castro Daire, como exemplo de que a história se faz, algumas vezes, contra corrente, temos, de jusante para montante, *Parata, Nodar, Avola, Eglesiola, Roriz*, (Castro, 1986:349) topónimos que, vertidos para ortografia actual, são **Parada, Nodar, Avó, Grijó e Reriz**, excluídas que estavam, então, **Pinheiro e Ermida**.

É certo que na corda norte/sul que passava por estas bandas, se situavam e situam ainda Lamego, Viseu, cidades conquistadas aos mouros no princípio do século X por

Afonso III, rei de Leão (Herculano, s/d, I Tomo:179). Mas elas voltaram a cair na posse

^{*} Vide "Apensos – Texto nº ?"

dos muçulmanos e só em 1057 Lamego voltaria, definitivamente, às mãos dos cristãos e Viseu no ano seguinte (Serrão, 1973:19) cidades cujas igrejas, mantendo embora o título de episcopais, se mantinham sem bispos, ainda, em 1144 (Elucidário, II: 297)

Portanto, Pinheiro e Ermida só viriam, provavelmente, a integrar nesta altura o território português e em 1258, isto é, duzentos anos depois já faziam parte da célula político-administrativa designada por *terras de Moção*, que incluía *Moção* e as aldeias de *Fundo de Vila*, *Várzea Longa*, *Vila Seca*, *Ribas*, *Outeiro*, *Desfeita* e *Moção*.

Nestas terras, todas regalengas, estavam edificadas, como já vimos num dos capítulos anteriores, a igreja de Pinheiro e o *hermitagio* de Dono Roberto que tinham o rei como seu patrono.

É de salientar, como já vimos acima e nunca é demais repetir, que nessas inquirições a palavra *hermitagio* aparece escrita 48 vezes e *monasterium* só 4. E sabendo nós, pelo Elucidário acima citado, que *hermitagio* era sinónimo de “*ermida, santuário, capela ou casa de oração, fundada em lugar ermo e solitário, donde lhe veio o nome e não por ser habitada por algum eremita ou ermitão*” não nos custa a admitir que, nas margens do Paiva, a montante de Reriz, foi a Ermida a ponta de lança espetada em terras de mouros, certamente seguida de Pinheiro.

E curioso é ninguém se ter perguntado, até hoje, porque é que estes dois sítios – Pinheiro e Ermida - a 800 metros de distância um do outro, cada um com templo próprio, tenham atravessado a História sem nunca se tornarem povoações no verdadeiro sentido da palavra. O paradigma aplicado à maior parte dos aglomerados populacionais que nasceram e cresceram em torno das igrejas, como nos dizem os especialistas em Geografia Humana, não se aplica aqui.

Pinheiro, em toda a sua vida, mal ultrapassou meia dúzia de fogos (neste ano da Graça de 2000 só tem 5) sendo, contudo, o ponto de encontro, aos domingos e dias santos, das populações das aldeias acima referidas, que ali se deslocavam para a missa.

O Ermitério do Padre Roberto, a ermida e seus anexos, este abrigo de eremitas, esta “*casa de oração, fundada em lugar ermo e solitário*” viria a chamar a si as gentes que habitavam a **Carvalhosa, Vilar, Codessais e Sobradinho e Ester**, como já vimos quando falarmos do foral concedido ao couto da Ermida, em 1514.

Da ermida, do pequeno templo, da casa de oração, passamos a ermitério, abrigo de eremitas, ao templo e seus anexos, acolhedores de peregrinos e caminhanes, e daqui passamos ao **couto** e mais tarde à **freguesia** que hoje se designa pelo nome da **Ermida** que inclui as mesmas povoações, excepto Ester.

*

* *

QUARTA CONCLUSÃO

POR MAIS HONROSA QUE SEJA A HISTÓRIA DE QUALQUER FREGUESIA DO CONCELHO DE CASTRO DAIRE, NENHUMA DELAS APRESENTA NO SEU CURRÍCULO HISTÓRICO A SUA LIGAÇÃO AOS PRIMÓRDIOS DA NACIONALIDADE PORTUGUESA, TAL COMO ACONTECE COM A FREGUESIA DA ERMIDA, FACTO QUE AQUI FICA AMPLAMENTE DOCUMENTADO E DEMONSTRADO.

*

* *

AS SIGLAS

“Guardo para o fim o detalhe mais importante. É que estou desenvolvendo qualidades não só de médium escrevente, mas também de médium vidente. Começo a ter aquilo a que os ocultistas chamam de “a visão astral” e também a chamada “visão etérea”.

*Fernando Pessoa**

As siglas têm sido consideradas assinaturas de canteiros, visto estes trabalharem à peça e, assim, evitarem que camaradas de ofício facturassem trabalho alheio. É uma explicação aplicada à generalidade dos sinais existentes em muitas construções por essa Europa fora, partindo da ideia de que o pedreiro, chegada a fase de assentar a pedra, lhe gravava a sua “marca particular, geralmente um desenho simples e geométrico, como uma estrela ou uma cruz. Um bloco acabado levava normalmente três marcas diferentes, mostrando quem o cortara, de que pedreira viera e onde devia ser colocado” (Allen et al, 1993:146).

Dito isto, recebida a explicação destes mestres, poderíamos passar adiante e deixar as siglas em paz. Mas não o fazemos, pois, no Ermitério do Padre Roberto, se algumas pedras apresentam três siglas acopladas, as mais delas não se enquadram na eloquente explicação trinitária que acabamos de ver. Muitas têm uma só sigla, bastantes têm apenas duas e outras não têm nenhuma. Daí pensarmos que a explicação das três assinaturas decorre, certamente, da postura trinitária que impregnava o pensar e o agir de tempos idos, ligados a saberes ocultos, como sejam os constantes na Cabala onde a cada palavra e a cada frase são atribuídos nada menos que três sentidos diferentes: “o sentido literal, o sentido figurado e o sentido esotérico” (Laurent et al s/d:12).



Por isso, admitindo que as siglas, para além do sentido literal e figurado, podem estar impregnadas de sentido esotérico, gostaríamos de somar à reflexão mais alguns dados, começando por estabelecer as necessárias correlações entre alguns elementos que fomos deixando ao longo deste trabalho.

(...)

Em 1919, Aarão de Lacerda diz que “quase não há pedra que não apareça timbrada pelo canteiro com desenhos de traço simples, mas vincado, nos silhares, colunas, aduelas, fechos: - é o pentalfa, é a espiral, a chave, o triângulo simbólico, o resto de um hieroglifismo cabalístico que de longe veio até terras ocidentais” (Lacerda, 1919:20) e ao debruçar-se sobre a estrutura do edifício afirma que “na parede do coro que está na ala norte, além do contraforte e da janela existe uma coluna

* Carta à tia Anica citada por José Flórido in “Fernando Pessoa, Mensagem”, Europa-América, 1988, pp. 26

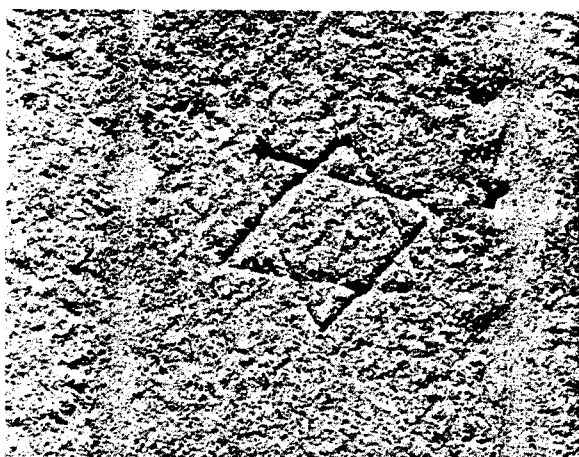
sobrepujada de um belo capitel historiado com o símbolo talvez da iniciação" (Lacerda, 1919:52).

Em 2000, nós, insubmissos a ortodoxias dominantes, focámos um dos modilhões e dele destacámos, não um anjinho com asas, mas um homem mostrando as *ferramentas* que as ferramentas do canteiro lhe puseram entre as pernas, sem recurso à decorosa folha de parreira.

Aarão de Lacerda, tendo embora tomado nota de alguns destes elementos, não fez entre eles as devidas correlações e deles não tirou as necessárias conclusões.

A figura humana esculpida no modilhão deixa-a Aarão de Lacerda, e outros que se lhe seguiram a peugada, escondida sob a designação genérica de "*figuras humanas*", quando se refere aos elementos que ornamentam os modilhões e os capitéis. E referindo fugazmente à existência do *símbolo da iniciação*, não se interroga sobre ele, nem sobre ele faz qualquer comentário.

Não. Estes sinais não são, de modo algum, somente, a assinatura de pedreiros analfabetos, ainda que alguns deles aparentem ser "alfa" e "beta". Estes sinais são o

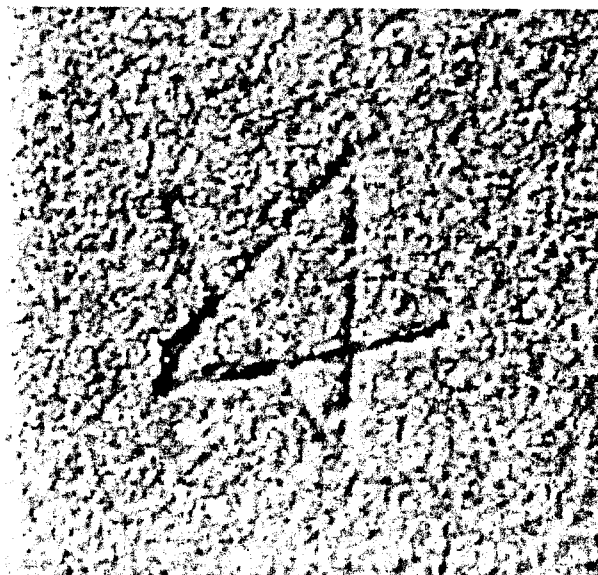


registo histórico da mentalidade de uma época, traduzindo a relação do homem com o Universo e a vida: as suas angústias, as suas crenças, as suas preocupações, a sua percepção e entendimento do mundo concreto e transcendente, do visível e invisível.

Eis o "hexagrama, ou a estrela de David, por vezes identificado com Salomão. Tem dois triângulos entrosados, um invertido simbolizando a união na dualidade. (...) Na alquimia o hexagrama simbolizava as dualidades masculina-

feminina do fogo e da água e, posteriormente, a união dos quatro elementos, o quinto elemento (a Quinta essência). Na magia o hexagrama está associado ao exorcismo" (Tresidder, 2000:15); no hexagrama, essa estrela de seis pontas, "o universo é representado por dois triângulos entrelaçados, a Trindade de Espiritual no triângulo de vértice para cima; a Trindade Material com vértice para baixo" (Besant, 1978:149).

Mas nas paredes do templo vemos também a estrela de cinco pontas, o símbolo da torre de David, o pentalfa, sempre disponível para as artes mágicas, usadas em todos os tempos e lugares. Ou não "se identifica o homem com a estrela de cinco pontas, comum a todas as tradições? Não é ele um pentagrama vivo? Não é verdade



* A mais recente confirmação disso é o símbolo adoptado pelo novíssimo Bloco de Esquerda, com assento parlamentar: uma estrela de cinco pontas com uma bola no sítio da cabeça.

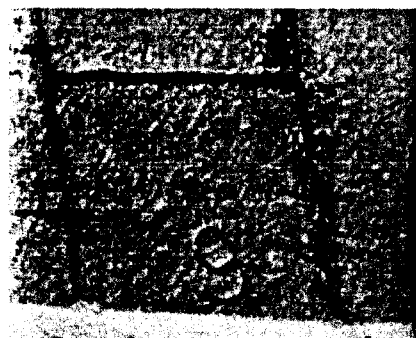
que “a crença mística no Homem como modelo dos animais subjaz no desenho de Leonardo, representando o homem como um pentagrama formado pelos braços, pernas e cabeça, simbolizando o universo no microcosmos”?.(Tresidder, 2000:15). Não é sabido que a “estrela pentagonal contendo o pentágono regular exprime geometricamente, de modo magnífico e simples, a ideia da luz da ressurreição pela utilização da simetria das duas variantes do pentágono” (FREITAS, 1998:192).

Na base de todas estas figuras geométricas está o número 5. E este número “representa a materialização do espírito e a espiritualização da matéria. Número da criatividade e da planificação mental, o número 5 é o símbolo da consciência encarnada – a quinta essência” (Resina, 1998:224).

Tanta sigla! Aquela é um 9. É um 9 ou um 6? Como? Um algarismo... se nós estamos avisados de que “as cifras arábicas, muito antes do século XIII eram conhecidas na Europa, mas não tiveram uso, fora dos livros matemáticos e astronómicos, antes do século XV e a figura destas cifras, só depois de 1534, se fez uniforme, sendo antes arbitrariamente figurada em toda a Europa”? (Elucidário, II:102)

Como, então, estar ali um 9 ou um 6 tão bem gravados?

Bem, se nos quedássemos por aquilo que tem sido **dito e feito** não estaríamos envolvidos na decifração de um enigma. E estamos. É que apesar de estarmos avisados de ser assim, também sabemos que se acha na Catedral de Lamego uma certidão original do que se passou em uma assembleia de prelados na cidade de Santiago (a que chamam Concílio Compostelano) com a data de **1292 A.D.** (Elucidário I:370), em número árabes, o que quer dizer que o conhecimento e aplicação dos algarismos rondava por perto no espaço e no tempo em que foi construído o mosteiro.



Seja, portanto, e por agora, um 9. Esse número que, como “tríade tripla, é um número sumamente poderoso na maioria das tradições (incluindo) no mundo celta. No misticismo representa a tríplice síntese da mente, corpo e espírito, ou de submundo, terra e céu. Ele era o símbolo hebraico da verdade, um símbolo cristão da ordem dentro da ordem – daí talvez a organização dos anjos em nove coros” ((Tresidder, 2000:15). Seja o que for e tenha o significado que tiver, ele aí está espalhado por um sem número de pedras a desafiar a imaginação de todos os que se interrogam sobre as siglas e as siglas interrogam.

(...)

E os **nove** dias desses rituais mágicos, lembram as **novenas*** feitas em cumprimento de uma promessa (**nove** vezes **três** vinte e sete, quem não pode não promete), esses 9 dias de oração, essas 9 voltas em torno de uma ermida, ou de uma igreja, 9 crianças a rezarem a troco de um vintém, um tostão ou um escudo, conforme os tempos: **9X1=9**.

Fomos perguntar a clérigos, catequistas e pessoas com os cursos de cristandade por que razão é o número 9 que está associado às novenas e ninguém nos soube responder. Todos sabem o que é uma novena e pronto. Isso lhes tem bastado. Aprendem, praticam e acabou-se.

* “Nóvea e novêna. A nona parte ou de nove partes uma. Acha-se com frequência e ainda nas cortes de Lisboa de 1455. Daqui *pam anneveado*, quando de nove alqueires se paga um. Documento de Lamego do século XIV” (Elucidário, vol. II, pp 439)

Não temos essa forma de encarar as coisas. Porquê 9 e não outro número qualquer que está presente em tanta coisa?

E as 9 badaladas das Trindades? E no diálogo travado entre Lucifer e o Anjo Custódio, no “*Livro de São Cipriano*” onde se enumeram as virtudes do Céu que conduzem à salvação? A **nona** corresponde aos “**nove** meses que a Virgem Maria trouxe no ventre o seu amado filho Jesus Cristo e por esta virtude somos livres do teu poder, Satanás” (Cipriano, 1998:111).

Ligado à religião e magia Salomão também recorreu ao número 9 para manufacturar alguns dos seus talismãs. Alguns deles “*seriam garrafas de electro nas quais elle teria encerrado demónios que dahi por deante ficavam ao seu serviço e não podiam resistir às nove letras mágicas inscriptas sobre a garrafa*” (Laurent et al, s/d, 136)

Com tanta significação, ficamo-nos pelos nove for a nada? Não. E se, onde vemos um 9 passarmos a ver um 6?

(...)

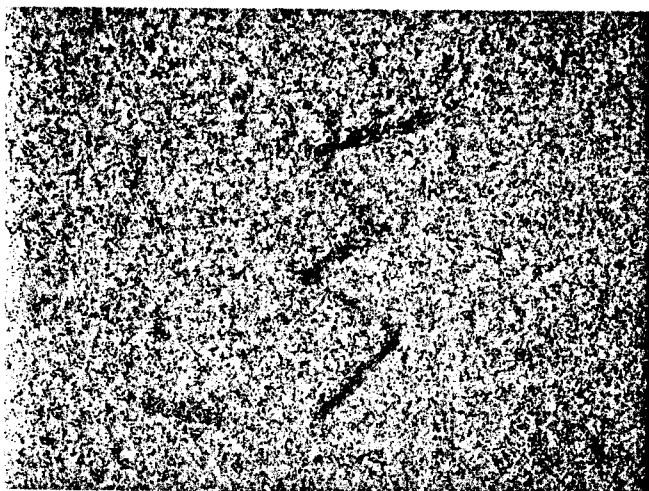
E se não nos ficarmos por aqui, relativamente ao significado e valor do 6, e aceitarmos que os números podem conter em si o que Orígenes encontrou “*nos textos das tradições judaicas e judeu-cristãs: apócrifos e apocalipses, ele distinguia e combinava, ao mesmo tempo, um sentido literal (...) um sentido moral e um sentido espiritual*” (Laurant, 1995:22).

O 6, tal como o 9, registados nas pedras do *Hermitagio de D. Roberto*, estão para lá de uma simples assinatura de pedreiro. Pois então não é que no Apocalipse nos aparece o misterioso número 666. Citando: “É aqui que está a sabedoria. Quem tem inteligência, calcule o número da besta. Porque é número de homem; e o número dela é seiscentos e sessenta e seis” (Apocalipse,13:18)

Afinal, falar de tudo isto é também pôr duas questões: onde é que está a sabedoria? Onde é que está a besta? Que número é este? Só novenas e pronto?

Tanta sigla!

Resto de um hieroglifismo cabalístico que de longe veio até terras ocidentais é preciso extrair de cada sinal a leitura possível e alguns deles sugerem mesmo uma leitura cabalística. Aquelas espirais simples, abertas, como que a sugerirem o desfiar de um novelo em cujo miolo há algo a descobrir. Aquelas espirais duplas, acopladas, a



sugerirem que se faça o mesmo com outras siglas. É assim. Neste mundo confuso das siglas tudo parece estar separado e, ao mesmo tempo, tudo parece ter a ver com tudo. Fazer o acoplamento que algumas delas (iguais ou diferentes) sugerem é seguir o caminho mais simples em busca de um significado. E para se compreender melhor, aplicar-se-lhe-ia o princípio algébrico, já que *álgebra*, termo derivado do árabe *al-jabr* significa literalmente “*o juntar de partes diferentes*”. (Allen et al, 1993:163)

Assinatura de pedreiro? Seguramente que não.

Sinetes de pedreiros? Não só, seguramente.

Ali está o ziguezague, o símbolo do relâmpago, “ligado à ira divina ou potência fertilizadoras (...) é um exemplo raro de um fenómeno simbolicamente ligado tanto ao fogo como à água, pois precedia frequentemente a chuva; e quer como criador, quer como destruidor, era contemplado com uma mistura de medo e reverência. Os lugares atingidos pelo relâmpago tornavam-se chão sagrado e as pessoas que lhe tocavam traziam uma marca de Deus, se sobrevivessem, ou julgava-se serem transladadas imediatamente para o céu, se morressem”. (Tresidder, 2000:108)

Iniciação, astrologia, artes mágicas, repositório de culturas e crenças, o papel dos mosteiros e dos monges desempenhado no domínio da agricultura, no âmbito da saúde e assistência, a terapêutica utilizada nas curas, onde a influência dos astros, da magia, da religião e a ciência da época andavam de mãos dadas com o destino e a vida do homem. E os pedreiros, metendo o escopro nas pedras, rabiscando ou desenhando siglas, mais não fizeram do que cumprir ordens de quem, por força de estudo ou de ouvir dizer, estava familiarizado com crenças, culturas e saberes que assentaram primeiramente arraiais lá para o Egipto e Caldeia, vindo depois a germinar e a florescer no mais inóspito rincão da Europa, como era o caso na Ermida de D. Roberto.

Aquela igreja, com outros templos, castelos ou construções semelhantes por companhia (bem perto estão os mosteiros de S. João de Tarouca, de Salzedas e a Ponte fortificada da Ucanha, também siglados) constituía um repositório científico, religioso e mágico legado por civilizações distantes, acrescido de respostas próprias adequadas ao estádio de pensamento dominante, ou subversivo, na altura em que foram construídos. E neste contexto, sublinhando-se o papel desempenhado pelos monges no âmbito da saúde e assistência, é bem de crer que aos mosteiros se deve a génese das rezas e benzeduras que, argamassando padres-nossos, ave-marias e santos, hão-de projectar-se no tempo e no espaço através de bruxas, benzedoiras e curandeiros. Foram estes depois perseguidos pela Igreja? Pudera! Nas coisas do espírito havia que manter o monopólio e desconhecem-se até agora as razões que levaram à expulsão dos monges da Ermida em 1312.

Eles partiram. Mas o seu saber hermético, espalhado por todas aquelas siglas, ali ficou e ali continua a ser um enigma.

*
* *

QUINTA CONCLUSÃO

AS SIGLAS INSCRITAS NAS PEDRAS DA IGREJA MATRIZ DA ERMIDA, COM OS SEUS MÚLTIPLOS SIGNIFICADOS, SÃO UM ENIGMA QUE SEMPRE ATRAIU TURISTAS E ESTUDIOSOS DA HISTÓRIA E DA CULTURA, TANTO PORTUGUESES COMO ESTRANGEIROS. NENHUMA OUTRA FREGUESIA DO CONCELHO DE CASTRO DAIRE DISPÕE DE MONUMENTO SEMELHANTE.

DAÍ QUE A FREGUESIA DA ERMIDA, QUE RESULTOU DO HISTÓRICO «COUTO DA ERMIDA», LIGADO AOS PRIMÓRDIOS DA NACIONALIDADE PORTUGUESA, SE HONRE DA SUA HISTÓRIA E OS SEUS REPRESENTANTES AUTÁRQUICOS ACTUAIS, NESTE PRINCÍPIO DO SÉCULO XXI, SE RECUSEM A VÊ-LA RISCADA DO MAPA POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DO PAÍS, TANTO MAIS QUE DE ENTRE AS FREGUESIAS QUE A RODEIAM, A SABER, PICÃO E MOURAMORTA É A

PRIMEIRA EM MAIOR NÚMERO DE HABITANTES E A SEGUNDA EM ÁREA GEOGRÁFICA, TAL COMO SE DEMONSTRA NA SEGUINTE GRELHA:

FREGUESIAS	HABITANTES	ÁREA (ha)
ERMIDA	297	923,55
PICÃO	269	671
MOURAMORTA	150	1053,26

CASTRO DAIRE, 30 DE DEZEMBRO DE 2011

A JUNTA DA FREGUESIA

PRESIDENTE _____

SECRETÁRIO _____

TESOUREIRO _____

Nota: Acerca do livro «*Mosteiro da Ermida*», o **DR. FERNANDO AMARAL, ex-presidente da Assembleia da República**, pronunciou-se nos seguintes termos, em 2002:

«Num português escoreito e limpo, o Dr. Abílio transporta-nos, numa colorida imagem, à fotografia com alma, de recortes bem definidos, dos passos da História que deram nome ao «monasterio» de «hermitagio», conhecido que foi por «Couto da Ermida» e que o povo consagrou como Mosteiro da Ermida.

A glória do Mosteiro, as vicissitudes que sofreu são descritas de forma admirável, num discorrer notável, situando os factos no contexto nacional para melhor compreendermos a fenomenologia que, ao longo dos séculos, traçou as linhas da sua venerável existência. Desde os efeitos, sentidos em Portugal, do movimento europeu das Cruzadas até à apreciação das ruínas do património que os antepassados construíram, passado pela arquitectura que as distingue, o Dr. Abílio Carvalho leva-nos a realizar uma jornada preciosa e encantadora, para conhecimento do Mosteiro da Ermida, desde a fundação até ao nosso tempo. É uma sedutora caminhada porque o autor nos conduz, com suave enlevo, a conhecer, a viver, a ajuizar e a admirar a obra excelente com que nos brindou, em confirmação de um consagrado prestígio, fortemente avalizado pelas valiosas obras que já publicou». (Lamego, 2002).

-----Acta nº 12-----

Aos catorze dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze reuniu a assembleia da freguesia de Picão em sessão extraordinária com um único ponto de ordem de trabalho: analisar a reforma administrativa onde a freguesia de Picão está englobada.

Do ponto de vista da assembleia a análise em que se baseia o agrupamento da freguesia de Picão não corresponde à realidade dado que se estão a regular pelos dados constantes nos censos do ano de dois mil e onze; constata-se que nos cadernos eleitorais existem um maior número de eleitores (sendo este de trezentos e trinta e três), não contemplando os que não estão inscritos que possivelmente ultrapassarão os quinhentos.

Sendo Picão uma freguesia do conselho de Castro Daire situada na encosta da Serra do Montemuro esta é contemplada por bons acessos (EN 321). Esta freguesia é composta por duas salas de 1º ciclo em funcionamento, um jardim de infância, uma igreja matriz, quatro capelas históricas, uma cooperativa de artesanato local, duas associações recreativas e sociais e uma feira mensal, é ainda provida a nível de comércio de restaurantes, minimercados, oficina de ramo automóvel e construção civil que criam desenvolvimento e algum emprego.

A sede da junta de freguesia encontra-se em excelentes condições habitacionais sendo Picão uma aldeia geograficamente bem situada dado que está no centro de outras aldeias pertencentes a outra freguesia fazendo limite com elas.

Vistos todos estes parâmetros estaremos abertos a acolher outras freguesias.

Colocada a votação foi aprovada por unanimidade e não havendo mais nada a tratar lavrou-se a presente acta que vais ser lida e assinada pelos presentes:

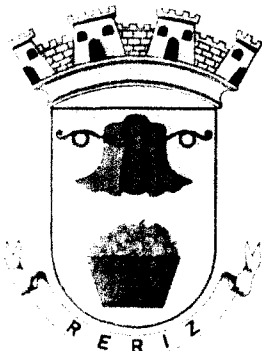
____ José dos Santos Pedro

____ Maria Rosa dos Santos Carneiro

____ Sérgio André dos Santos

____ João António Henriques Duarte Ribeiro

____ José Mário dos Santos André



JUNTA DE FREGUESIA
DE
RERIZ

Ex. mo(a)(s) Sr.(a)(s)
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42
3600-214 Castro Daire

Nº
36

Data
19-07-2012

N/ Referência
36.36/2012

V/ Referência

Assunto: **Reorganização Administrativa Territorial Autarquica**

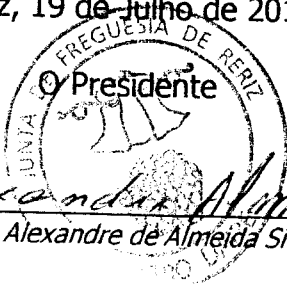
A Freguesia de Reriz, tendo em conta as deliberações tomadas em Assembleia de Freguesia do dia 30 de junho de 2012, verificando-se que a Freguesia de Reriz reúne todas os requisitos impostos pela Lei nº 22/2012 de 30 de maio; **deliberou por unanimidade,**

A Freguesia de Reriz está aberta a receber as Freguesias que se queiram ou julguem conveniente, agregar-se à Freguesia de Reriz. Mais deliberaram em conformidade no preceituado do Art.3 alínea a) da Lei nº 22/2012 de 30 de maio, que o nome de povével agregação deve continuar a ser "**Freguesia de Reriz**", pelos motivos históricos, na qual passo a descrever: devido à Freguesia de Reriz nos anos 1514 - 1834 ter sido sede de concelho, concedido este pela carta de foral do Rei D.Manuel I, na qual exerceu os poderes de concelho até serem abolidos os forais pelo decreto de 13 de Agosto de 1832, passando a fazer parte então do concelho de Sul até ao ano de 1855, pela abolição deste, foi então que passou a fazer parte do concelho de Castro Daire no ano de 1855, a onde ainda permanece, como uma Freguesia de referência em desenvolvimento e crescimento como se pode verificar nas estatísticas de vinte anos para cá.

Sem outro assunto

Subscrevemo-nos, com elevado consideração

Reriz, 19 de Julho de 2012



Pedro Alexandre Almeida Silva
Pedro Alexandre de Almeida Silva

Assembleia de Freguesia de Almofala

Parecer:

No dia 24 de Junho, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Almofala, renunciou-se sobre a agregação de freguesias:

Face a Almofala estar a 16 km de distância da sede de Concelho e Bustelo a 19 km e meio, a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade que não quer a extinção da Freguesia, e o povo também partilha da mesma opinião.

Ao verificarmos que a freguesia mais perto fica a 4 km e as outras duas a 7 km, levamos a pensar que ficamos mais isolados com a agregação das Freguesias.

Estamos abertos ao diálogo.

Este parecer vai ser assinado por todos os membros da Assembleia.

Assembleia:

Joaquim Fernandes Pereira
Rania Assunção Honório Pinto
Alicia Rodrigues Martins
Eduardo Pereira Dias
João dos Santos Martins
Mário Gomes Pinto



FREGUESIA DE MÕES

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
De Castro Daire
Dr. Albino dos Reis Ramos
Rua Dr. Pio Figueiredo, 42
3600-214 Castro Daire

V/Ref

V/Comunicação

Nossa referência
27/2012

Data
12-07-2012

Assunto: reorganização administrativa territorial autárquica.

Venho por este meio informar sua excelência, da deliberação efetuada pela Assembleia de Freguesia de Mões, acerca do assunto em epígrafe.

Como poderá constatar, na ata Assembleia de Freguesia de Mões, datada de 23 de Dezembro, de 2011, a qual segue em anexo a esta carta, na alínea 20 do ponto 2.6 da ordem de trabalhos, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, autorizar a Junta de Freguesia de Mões, a reunir e negociar com as Freguesias limítrofes uma possível anexação das mesmas à Freguesia de Mões, com a condição de a nova Freguesia ter a sua sede na Vila de Mões, bem como no seu nome permanecer a palavra "Mões" como denominação principal.

Após esta deliberação, o Executivo da Freguesia de Mões reuniu com os executivos da Freguesia de Ribolhos e de Mamouros, na tentativa de se negociar a fusão das três Freguesias numa nova Freguesia o que, em nosso entender, faria todo o sentido pois assim iria ser criada uma Freguesia de grande dimensão e com um enorme potencial de desenvolvimento, a todos os níveis; infelizmente os executivos de Ribolhos e de Mamouros assim não entenderam e preferiram iniciar negociações com a Freguesia de Alva.

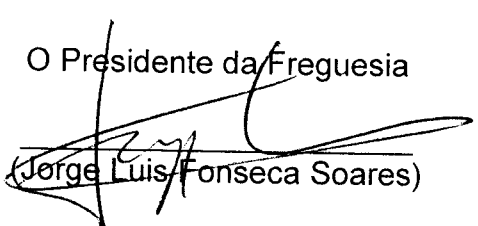


FREGUESIA DE MÕES

Dito isto, resta-nos apenas acatar a decisão da nossa Assembleia de Freguesia, mantendo assim a porta aberta à possível negociação com quaisquer uma das Freguesias que nos são limítrofes.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Freguesia


(Jorge Luis Fonseca Soares)

Handwritten signature: Briseira

----- Assembleia de Freguesia de Mões -----
----- Município de Castro Daire -----

----- ACTA N.º 9/2011 -----

Aos vinte e três dias de Dezembro de dois mil e onze, pelas dezanove horas, realizou-se no edifício da Freguesia Mões uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Mões com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1: Período antes da ordem do dia-----

1.1-Leitura e votação da acta da Sessão anterior:-----

A Acta da Sessão anterior foi lida em voz alta, após efectuadas as correcções solicitadas pelo Sr. Carlos Rocha e pelo Sr. José Manuel, foi aprovada e assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia.-----

1.2-Leitura e apreciação do expediente:-----

- Não houve expediente.-----

Ponto 2: Período da ordem do dia-----

2.1 - Leitura apreciação, discussão e votação do Orçamento para o ano de 2012:-----

O Sr. Presidente começou por fazer uma pequena exposição do orçamento.-----
Após terem sido esclarecidas todas as dúvidas por parte o Sr. Presidente o Orçamento para o Ano de 2012, foi aprovado por unanimidade.-----

2.2 - Leitura apreciação, discussão e possível aprovação das Grandes Opções do Plano e do Plano Plurianual de Investimentos, para o Quadriénio 2012/2015.-----

O Sr. Presidente começou por fazer uma pequena exposição .-----

- Dado que nos documentos em análise, não estão referidas "grandes" obras a realizar na Freguesia, foi solicitado ao Sr. Presidente da Junta que informasse a esta Assembleia, quais as obras da Freguesia que fazem parte do "Plano " da Câmara Municipal.-----

Após terem sido esclarecidas todas as dúvidas por parte o Sr. Presidente o "GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUADRIÉNIO 2012/2015", foram aprovadas por maioria, com seis votos a favor e duas abstenções.-----

- Sobre o assunto tomaram a "palavra" os Senhores:-----

a) José Manuel Silva fez o seguintes comentário, começou por dar os parabéns ao Executivo pelo facto de neste documento estarem referidas as obras a realizar em cada localidade.-----

- Lamentou que não estejam projectadas todas as obras que fazem falta na Freguesia, as quais até já fizeram parte de "orçamentos" de anos anteriores.-----

b) O Sr. Carlos Rocha, lamentou que não estejam referidas todas as obras a realizar nos próximos quatro anos. Lembrou que quem não é visto não é lembrado, e é uma obrigação da Junta projectar as obras mais necessárias para a Freguesia, ainda que, como é compreensível, nem todas sejam concretizadas nos próximos quatro anos.-----

Referiu ainda, que as verbas para os anos de 2013, 2014 e 2015 estão mais planeadas, valores que dão pouca credibilidade ao documento.-----

2.3- Leitura, apreciação, discussão e possível aprovação da 3ª revisão ao orçamento do ano de 2011.-----

O Presidente esclareceu que a Freguesia teve necessidade de proceder a alteração ao Orçamento devido á consolidação do projecto de reflorestação do Canado. -----
Após terem sido esclarecidas todas as dúvidas o referido documento foi aprovada por unanimidade.-----

4 - Pedido de autorização para, nos termos do artigo 17º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Junta de Freguesia aceitar, mediante celebração de protocolos, a delegação de competências da Câmara Municipal conforme o disposto no artigo 66.º da lei supracitada.-----

- Após terem sido esclarecidas todas as dúvidas foi, por unanimidade, dada autorização a Junta de Freguesia para celebrar protocolos com a Câmara Municipal, nos termos Artigo 17º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5 -A/2002, de 11 de Janeiro, mediante celebração de protocolos, a delegação de competências da Câmara Municipal conforme disposto no Artigo 66.º da Lei supracita -----

2.5- Leitura, apreciação, discussão e possível aprovação da alteração ao protocolo com a Casa do Povo de Mões:-----

- Após terem sido esclarecidas todas as dúvidas o referido documento foi aprovada por unanimidade. Assim a Junta de Freguesia passa a transferir para a Casa do Povo de Mões a quantia de €2.000,00 (dois mil euros) anuais. A referida importância será dividida em duas tranches nos meses de Janeiro e Julho. -----

2.6 - Comunicação do Presidente Da Junta de Freguesia. -----

O Sr. Presidente informou: -----

- 1- Venda de 692 pinheiros, marcados, em Soutelo por doze mil quatrocentos e cinquenta e um euro (12.451,00€).-----
- 2- O concurso para preenchimento de uma vaga de Assistente Operacional esta concluído e o contrato já está assinado com o Candidato apurado.-----
- 3- Granja, construção muro de suporte rua da porta da vinha e rua da canada. -----
- 4- Vila Boa, já se procedeu à mudança do tanque rua Fontainhas/valados.-----
- 5- Vila Franca construção muro Rua da Cruz -em construção. -----
- 6- Toponímia no Gavião está concluída. -----
- 7- Limpeza de todos os cemitérios concluída antes do dia de Todos os Santos.-----
- 8- Mões, arranjo do caminho do cemitério ao Bairro com máquina e saibro e desvio de águas pluviais.-----
- 9- Instalação de conduta de águas pluviais, entre armazém do Sr Fernando Chaves e casa paroquial para resolver problema de águas pluviais.-----
- 10- Em Courinha o alargamento da calçada na rua do cruzeiro está concluído. -----
- 11- Em Mões calçetamento da Rua da Laje em curso, obra executada pelo Município. -----
- 12- Reunião com executivo do centro de Dia, Presidente da Câmara e executivo da Freguesia por causa do terreno para construção do Lar de Mões, nova reunião agendada para 29 de Dezembro.-----
- 13- A fonte de S. Pelágio já deita água.-----
- 14- Rua dos Valados, o Presidente da Câmara vai adjudicar muros, o Sr. Eng. Ernesto e eu já os medimos para que se proceder à adjudicação. -----
- 15 - A Junta procedeu à medição do terreno alugado ao Sr. Jorge do Azival para a exploração de castanha e constatou que a área por ele aproveitada é de 41.950 m2,

assim sendo o Sr. Jorge pode ainda limpar mais 18.050 m² para atingir o total de 60.000m² que lhe foi arrendado, como é de conhecimento de todos os membros desta Assembleia. O caminho que o Sr. Jorge rasgou em volta do referido terreno, trata-se de uma linha de protecção contra incêndios que permite um acesso rápido a qualquer ponto do mesmo.-----

16- O pinhal do Porto Seixo não pode ser vendido pela Freguesia uma vez que se encontra em regime de co-gestão com os Serviços Florestais. Assim sendo a Junta de Freguesia solicitou que os Serviços Florestais procedessem a uma intervenção de desbaste naquela zona do baldio para que seja possível cortar os pinheiros secos e outros evitando assim o que pode ser uma propagação de doença para os pinheiros circundantes.-----

17- Proposta de co-gestão do Baldio da Freguesia, apresentada pela Empresa Silviconsultores. O Senhor Presidente ficou em analisar a proposta.-----

18- Autorização para justificar o artigo que foi trocado ao Sr. Júlio, a favor da Freguesia. --

19- Consolidação do projecto de florestação do Canado. -----

20- Deliberar sobre a Reorganização Administrativa. Deve a Freguesia aceitar a proposta no livro verde ou deve ir mais além e aceitar a agregação com outras?-----

Após discussão do assunto a Assembleia de Freguesia de Mões Deliberou por unanimidade autorizar a Junta de Freguesia reunir e negociar com as Freguesias limítrofes uma possível anexação dessas à Freguesia de Mões, com a condição de a nova Freguesia ter a sua sede na Vila De Mões, bem como o seu nome permanecer a palavra "MÕES" como denominação principal. -----

2.7- Outros assuntos do interesses da Freguesia:-----

a)- O Sr. José Manuel lembrou que: -----

1- no que se refere à rua da Fontainhas/Valados em Vila Boa, cabe à junta de Freguesia a parte mais fácil, que é falar com as pessoas, pois tudo o resto é feito pela Câmara Municipal;-----

2- Tem verificado que ultimamente, entre as povoações de Mões e Vila Boa, há várias pessoas a fazer "caminhadas" na Estrada Municipal. Assim, propôs que em futuros planos de actividades fosse considerado a possibilidade de fazer uma "Ciclo-via" entre as povoações de Mões e Vila Boa; -----

3- Lamentou o facto de não fazer parte dos planos da Junta a rectificação da rua Castanheira;-----

4- Sugeriu que nos Casais de Dona Inês, fosse feito um "passeio" em vés de um simples calcetamento de bermas. -----

b- O Sr. Carlos Rocha :-----

1- propôs que na Av. Principal da Vila de Mões fossem retirados os postes de electricidade, os quais fornecem energia aos particulares, passando estes a ser servidos pela rede subterrânea, existente no local, e que apenas serve a iluminação pública. -----

- O Sr. José Manuel lembrou que na povoação de Soutelo existe a mesma situação, e que tal com o em Mões deveria ser tratado. Pois em seu entender não se justifica na mesma rua haver duas linhas de abastecimento de energia. -----

2- O Sr. Carlos Rocha lembrou que compareceu na "abertura das propostas para a venda do pinhal em Soutelo" pelo facto do edital publicado pela Junta de Freguesia, em seu entender estar mal elaborado. Pois, no referido edital deveria constar o número de

pinheiros para corte. Situação que poderia criar injustiça e reclamações, o que poderia levar à anulação do concurso -----

- Sobre o assunto o Sr. Presidente informou que, para evitar que houve injustiças, deslocou-se ao local, com todos os interessados e com responsáveis de Soutelo para mostrar os pinheiros para abate.-----

3- Propôs que na reflorestação dos Baldios fosse incluído o baldio da Quinta da Clara. Pois essa parcela de terreno foi excluída aquando da reflorestação dos baldio da Junta de Freguesia de Moledo, o que nos pode levar a considerar essa parcela de terreno pertence à Junta de Freguesia de Mões. -----

c- O Sr. Armando Lemos:-----

1- Lembrou que junto a sua porta deveria ser calçetada a berma da estrada, pois sempre que chove há ali muita concentração de água que está constantemente a dificultar o acesso à sua casa..-----

- Sobre este assunto o Sr Presidente informou que irá resolver o assunto, o mais breve possível.-----

d) O Sr. Mário Pereira congratulou-se com a vinda da máquina cedida pela Câmara Municipal para a Freguesia de Mões. Solicitou que a Junta de Freguesia interceda junto da Câmara Municipal, para que fosse também cedida uma máquina mais pequena, pois há caminhos na Freguesia para os quais a maquina de "lagartas" não serve, pelo facto de ser "muito grande".-----

Nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente deu a Sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada será assinada. -----

O Presidente:-----

O 1º Secretário:-----

O 2º Secretário:-----



Município de Castro Daire

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Acta da reunião extraordinária da
Assembleia Municipal do dia dez de
agosto de dois mil e doze -----

----- Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze reuniu
a Assembleia Municipal do Concelho de Castro Daire, no Auditório do
Centro Municipal de Cultura, pelas nove horas e quarenta e cinco
minutos, com a seguinte: -----

----- Ordem de Trabalhos -----

**PONTO 01 - Análise, discussão e deliberação sobre possíveis
propostas, provenientes de Assembleias de Freguesia, que venham
a ser entregues, relativamente à agregação de freguesias tendo em
conta o número de habitantes com vista a constituir freguesias
em número superior a 500 habitantes, admitindo exceções,
designadamente, com fundamento nas elevadas distâncias da sede
do município, no âmbito da reorganização administrativa
territorial autárquica, a que se refere a Lei n.º 22/2012, de 30 de
maio:--** -----

----- Sobre este ponto intervêm os Srs. Membros: -----

• ... **Presidente da Junta de Freguesia de Almofala:** Informa que,
depois de consultar a população da Freguesia de Almofala, foi decidido
manter a proposta apresentada na última sessão, proposta esse em
que deliberaram não se agregarem a outras freguesias. Termina



Município de Castro Daire

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dizendo que todas as freguesias querem ter a sede na sua área territorial, que não tem nada contra as Monteiras nem contra Cujó, mas se a sede for nas Monteiras ou em Cujó, a população da freguesia de Almofala está mal, da mesma maneira que se a sede também se situasse em Almofala, as populações dessas duas freguesias também estariam mal. -----

• --- **Presidente da Junta de Freguesia de Ester:** Lê a proposta apresentada pela Assembleia de Freguesia que a seguir se transcreve na íntegra: *“Tendo em conta o ponto 1 da ordem de trabalhos desta Assembleia, a Junta de Freguesia de Ester, informa que não é portadora de outra deliberação da Assembleia de freguesia de Ester, para além da que foi entregue na mesa desta Assembleia no dia 20 de Julho do corrente ano e que é contrária à agregação de freguesias.* -----

----- *Contudo, no intuito de melhor entender a posição dos seus habitantes sobre este assunto, a Junta de Freguesia de Ester, convocou uma reunião que se realizou no dia 4 deste mês, em que compareceram apenas um quarto dos eleitores.* -----

----- *Feita uma recolha de opinião sobre a eventual agregação da freguesia, com a de Parada ou a de Pinheiro, verificou-se que a opinião da maioria dos presentes era favorável à agregação com Parada, mas só na total impossibilidade da freguesia se manter tal como está.* -----

----- *Nesta conformidade, os membros da Junta de Freguesia de Ester entendem que quem fez a Lei que decida, é indiferente que a agregação se faça com uma ou outra freguesia, não nos pronunciamos, tal como fez a Assembleia de Freguesia de Ester”.* -----

• --- **Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Ester:** Informa que a Junta de Freguesia de Parada ao saber da posição que a



Município de Castro Daire
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia de Ester tomou, fez uma reunião extraordinária sobre a reorganização administrativa territorial autárquica, cujo parecer se transcreve na íntegra: *“A Assembleia de Freguesia pronunciou-se no sentido da reorganização lembrando que a Freguesia de Parada de Ester tem todas as condições para continuar como Freguesia, no entanto como as freguesias limítrofes não reúnem as mesmas condições a assembleia concorda que se agreguem à nossa freguesia continuando com as condições como até à data”*. Termina dizendo que a Assembleia recebe de braços abertos as Freguesias que se quiserem agregar à Freguesia de Parada de Ester. -----

• --- **Presidente da Junta de Freguesia de Cabril:** Informa que ficou convencido que na última Assembleia foi elaborada uma proposta para ser analisada e agora está a dar conta que afinal não é bem aquilo em que estava a pensar e lembra que, aconteça o que acontecer nesta sessão, deveria ser tomado em linha de conta tudo aquilo que foi decidido em Assembleia, e que tenham em atenção aquilo que a Freguesia de Cabril decidiu. -----

• --- **Presidente da Junta de Freguesia de S. Joaquinho:** Informa que a Assembleia de Freguesia deliberou manter a proposta que aprovaram na última sessão e que só em último recurso e se tiver que ser, se agregarão à Freguesia de Castro Daire. -----

• --- **Presidente da Junta de Freguesia de Mamouros:** Informa que na última sessão da Assembleia foi apresentada uma hipótese de proposta. Hipótese essa que teria sido uma proposta se a mesma tivesse sido votada, o que não aconteceu, e foi deixada à consideração da Assembleia para nesta sessão ser então considerada proposta. Verifica que afinal não há qualquer hipótese de proposta, até porque



Município de Castro Daire
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Circular stamp]

não se vai votar nada que seja contra as Assembleias de Freguesia. Em sua opinião, não vale a pena continuar a discutir este assunto porque as coisas vão ficar como estão, e que mais tarde irão verificar o erro, mas depois será tarde demais. Termina dizendo que, da sua parte, fez aquilo que foi possível. -----

• -- **Presidente da Assembleia Municipal:** Informa que, de facto, foi proposto uma hipótese de proposta que consistia no seguinte:

Agregação das seguintes Freguesias: -----

- **Mesio/Moura Morta;** -----
- **Almofala/Cujó/Monteiras;** -----
- **Gosende;** -----
- **Ermida/Picão;** -----
- **Pinheiro;** -----
- **Ester/Parada de Ester;** -----
- **Cabril;** -----
- **Gafanhão/Reriz;** -----
- **Castro Daire/S. Joaninho/Pepim;** -----
- **Alva/Mamouros/Ribolhos;** -----
- **Mões;** -----
- **Moledo.** -----

Continua dizendo que quando esta hipótese de proposta foi apresentada, os Srs. Presidentes de Junta disseram que queriam ouvir a população, pois não iam votar aquela hipótese de proposta sem estarem legitimados para isso e foi nesse contexto que se agendou mais uma sessão da assembleia. Continua dizendo que a Mesa da Assembleia lamenta que de facto as coisas se tenham passado assim, e que depois de tanto esforço, de tanta reflexão, se tenha chegado a



Município de Castro Daire

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nada. Termina dizendo que agora que vai fazer essa agregação é a Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território. --

• --- **Presidente da Junta de Freguesia de Alva:** Informa que a sua posição é semelhante à manifestada pelo Presidente da Junta de Mamouros, Eng.º Felício, e que subscreve o que ele disse. Em sua opinião, foi pena o tempo que se perdeu, foi pena o ter-se gasto dinheiro tanto na última assembleia extraordinária como nesta, porque no fim tudo deu em nada. Termina expressando o seu reconhecimento à Mesa e particularmente ao Presidente da Assembleia Municipal, porque foi ele de facto o pilar de uma tentativa de reflexão que acabou por não dar frutos, mas, como dizia o seu colega da Assembleia, Constantino Silva, devemos no fundo honrarmo-nos a nós próprios, definirmos o nosso destino, demitamo-nos dessa função, alguém o fará ou não fará por nós, sozinho ou connosco. -----

• --- **Presidente da Assembleia Municipal:** Informa que a Mesa vai pôr em ata que foram analisadas várias soluções e que nenhuma delas se tornou viável, pelo que a Mesa deixa expresso, também em ata, que lamenta que as coisas tenham corrido assim, que a margem de manobra que lhe é concedida legalmente não lhe permite substituir as Assembleias de Freguesia. Assim sendo, as soluções que a Lei permite estão esgotadas, pelo que se dá como encerrado este assunto. -----

----- Seguidamente foi efectuada a chamada estando a faltar, no momento, os seguintes membros da Assembleia, Senhores Amaro Ferreira Lemos, José Carlos Rocha Fernandes e os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do Gafanhão e de Gosende. -----



Município de Castro Daire
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 02 - Pedido de autorização/parecer favorável, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, para abertura de procedimento concursal, em conformidade com o Decreto - Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, para recrutamento de 21 Técnicos Superiores para as AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular - para lecionação no ano letivo de 2012/2013. -----

---- Sobre este ponto intervêm os Srs. Membros: -----

• **Presidente da Câmara Municipal:** Informa que, apesar de o Município não ter ainda a rede escolar definida, nem a confirmação de que o Ministério da Educação vai beneficiar os Técnicos das AECs, o Executivo entendeu não deixar as crianças sem os professores das Atividades de Enriquecimento Curricular. -----

• **Presidente da Junta de Freguesia de Alva:** Acerca das Atividades de Enriquecimento Curricular informa que, este ano como nos anos anteriores, as participações do Ministério da Educação são sempre comunicadas em cima da hora, e se não há nenhuma decisão em contrário, certamente que o Ministério da Educação vai pagar aos professores de educação física, música e inglês, e como não há notícias em contrário, em sua opinião, a Câmara faz muito bem em não deixar as crianças sem os professores das AECs. No que respeita ao concurso, pergunta ao Sr. Presidente da Câmara se não vão ser admitidos como funcionários/as, pessoas que foram competentes no ano anterior. -----



Município de Castro Daire
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

• **Dr. Márcio Ferreira dos Santos:** Faz referência ao concurso para a contratação de uma museóloga. -----

• **Presidente da Assembleia Municipal:** Informa o Membro da Assembleia, Dr. Márcio Santos, que se está a desviar do assunto que consta da Ordem do Dia. -----

• **Dr. Márcio Ferreira dos Santos:** Informa que, com esta sua intervenção, pretendia chegar ao ponto em questão, desejando que não aconteça o mesmo que nesse procedimento. Continua dizendo que é de tal forma a evidência desse assunto, que se forem consultar o Diário da República para este concurso específico, aquilo que se pede como critérios habilitacionais para uma museóloga é uma licenciatura em português/inglês e uma pós-graduação em museologia e serviços sociais, o que não se compreende. Só se compreende efetivamente se o concurso tiver sido aberto à medida de determinada pessoa, independentemente do que foi, cujo futuro o dirá se foi ou não. Continua dizendo que espera que não, mas vai ser mais uma desilusão, e espera que nas contratações que serão feitas ao abrigo do ponto que se irá aprovar, que as coisas se passem de forma diferente. Termina dizendo que está cansado das contratações e da política de contratações que a Câmara tem conduzido, e que a lata é tanta que até se indigna e deve indignar toda a gente que contribui com os seus impostos para o pagamento dos salários das pessoas que são contratadas. -----

• **Presidente da Assembleia Municipal:** Informa que como é um assunto que não consta da Ordem de Trabalhos, provavelmente não irá ficar em ata. -----



Município de Castro Daire
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Circular stamp]

• **Dr. Márcio Ferreira dos Santos:** Informa o Sr. Presidente da Assembleia que a sua intervenção é feita numa assembleia municipal pelo deve constar em ata, assim como quaisquer outras que ali sejam feitas. - -----

• **Dr. António Beato Serra:** Começa por dizer que lamenta este diferendo, porque estava tudo a correr bem, mas uma assembleia extraordinária tem que se cingir ao que está expresso na ordem de trabalhos. E o que está expresso no ponto 2 da Ordem de Trabalhos é um procedimento concursal para recrutamento de 21 Técnicos Superiores para Atividades de Enriquecimento Curricular e eventuais procedimentos concursais. Outros procedimentos concursais que estejam a decorrer, ou que venham a decorrer, não são chamados para aquela sessão, porque simplesmente não constam daquela ordem de trabalhos, que não tem outros assuntos, nem tem pontos de ordem prévio, pelo que o Presidente da Mesa tem todo o direito e legitimidade de indicar a intervenção de assuntos que fujam fora do âmbito da assembleia extraordinária. -----

• **Presidente da Assembleia Municipal:** Lê o n.º 6 do artigo 11º, que diz: “...nas sessões extraordinárias da assembleia, só pode deliberar sobre as matérias que expressamente constem na ordem de trabalhos, e informa que quem se quiser inscrever sobre o ponto 2 da ordem de trabalhos, o pode fazer. -----

• **Dr. Márcio Ferreira dos Santos:** Informa o Sr. Presidente da Mesa que pediu a palavra para intervir sobre aquele ponto e que a mesma lhe foi concedida. Seguidamente – continua – o Sr. Presidente da Mesa interrompeu-o, não o deixando continuar sua intervenção, que seria enquadrada no ponto em questão. Então o Sr. Presidente da



Município de Castro Daire
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia permitiu que continuasse. Diz ainda que a partir do momento em que há uma intervenção, o Sr. Presidente não deve impedir a personalidade que o fizer, dizendo que essa intervenção não é posta em ata. Termina dizendo que estará atento a esse facto e independentemente daquilo que ali se passar e que ali for dito, as coisas que se passam e se dizem devem ficar em ata; que o Sr. Presidente não tem autoridade nenhuma para dizer o que fica e o que não fica em ata; a ata é o retrato exato daquilo que se passa na assembleia. -----

• **Presidente da Assembleia Municipal:** Lê o artigo 40º do Regimento da Assembleia Municipal, que diz: “De cada reunião ou sessão é lavrada ata que contém o resumo do que essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações...”, dizendo seguidamente que é o resumo do que se passou dentro daquilo que é útil da ordem de trabalhos. -----

• **Dr. Jorge Manuel Ferreira Duarte:** Sobre este ponto, informa que a situação é pacífica. Seguidamente diz que se quiserem por em ata, que ponham, porque, independentemente de se estar numa assembleia ordinária ou extraordinária, não diz no Regimento nada em que numa assembleia extraordinária, a pessoa não se possa defender. Continua dizendo que, fazendo parte da Assembleia, sentiu-se ofendido com o que viu, que o 25 de Abril já vai longe e a questão de se querer censurar, de se querer cortar algo, a responsabilidade é de quem passar as palavras, pelo que, em sua opinião, se deve começar a equacionar o que for dito hoje, o que estiver escrito na ata. Se não



Município de Castro Daire
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estiver tudo escrito na íntegra, na próxima assembleia irão tomar uma decisão relativamente a isso. Termina dizendo que, diz-se o que é útil e o que não é útil, e pergunta quem é a pessoa que avalia o que é útil, ao que o Presidente da Mesa responde que é ele, ao que o Dr. Jorge Duarte pergunta se a intervenção útil e não útil é pela pessoa ter olhos bonitos, ao que o Sr. Presidente da Mesa responde que é pelos assuntos, pelos motivos em discussão. -----

• **Presidente da Câmara Municipal:** Informa que o Governo ainda não transferiu todas as verbas respeitantes ao ano letivo 2011/2012. Quanto à rede escolar, informa que ainda não sabe de nada, tal como o Agrupamento. Quanto à questão “...se vão ser admitidas as funcionárias que foram competentes no ano anterior”, essa é uma pergunta que podia ser respondida há oito anos ou há dez, sobre isto agora, como sabe é com o Júri que vou nomear, caso a Assembleia o aprove nesta sessão. -----

• **Presidente da Junta de Freguesia de Alva:** Começa por dizer que já faz parte do ritual do Sr. Presidente da Câmara, em que vai havendo problemas nestas reuniões, e ele tem ali um carrasco que está prontinho para executar a sentença não sabe bem de quem. Diz ainda que o Sr. Presidente põe lá quem quiser. Termina dizendo que, sobre o que foi engendrado e o que está engendrado é o concurso da museóloga, e que para não falhar nada até lá aparece a falar corretamente o inglês. -----

----- Nesta altura, o Sr. Presidente da Mesa dá por terminada a discussão deste ponto, pondo-o à votação. Assim, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----



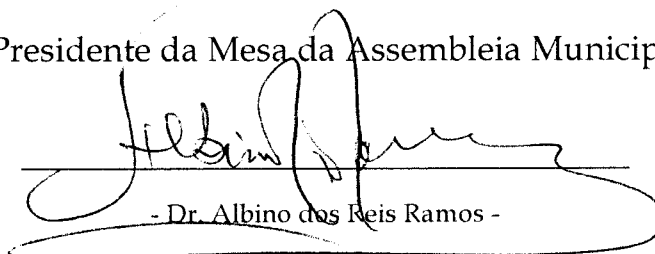
Município de Castro Daire

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Todos os pontos da ordem do dia, submetidos a deliberação nesta sessão foram, nos termos do disposto no artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

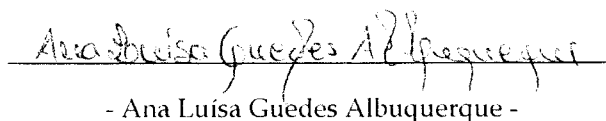
E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Dr. Albino dos Reis Ramos, deu por encerrada a sessão, eram dez horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica, para o efeito designada, que a secretariei e redigi. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,



- Dr. Albino dos Reis Ramos -

A Secretária



- Ana Luísa Guedes Albuquerque -



FREGUESIA DE ESTER
MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

Exmº. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Castro Daire

Tendo em conta o ponto 1 da ordem de trabalhos desta Assembleia, a Junta de Freguesia de Ester, informa que não é portadora de outra deliberação da Assembleia de Freguesia de Ester, para além da que foi entregue na mesa desta Assembleia no dia 20 de Julho do corrente ano e que é contrária à agregação de freguesias.

Contudo, no intuito de melhor entender a posição dos seus habitantes sobre este assunto, a Junta de Freguesia de Ester, convocou uma reunião que se realizou no dia 4 deste mês, em que compareceram apenas um quarto dos eleitores.

Feita uma recolha de opinião sobre a eventual agregação da freguesia, com a de Parada ou a de Pinheiro, verificou-se que a opinião da maioria dos presentes era favorável à agregação com Parada, mas só na total impossibilidade da freguesia se manter tal como está.

Nesta conformidade, os membros da Junta de Freguesia de Ester entendem que quem fez a Lei que decida, é indiferente que a agregação se faça com uma ou outra freguesia, não nos pronunciamos, tal como fez a Assembleia de Freguesia de Ester.

Ester 9 de Agosto de 2012

O Presidente da Junta

Assembleia de Freguesia



(CASTRO DAIRE)

Assembleia extraordinária de Freguesia realizada a 6 de AGOSTO de 2012 pelas 21he 30m

.1- Discussão da assembleia de Freguesia sobre a reorganização administrativa territorial autárquica.

A assembleia de Freguesia pronunciou-se no sentido da reorganização lembrando que a Freguesia de Parada de Ester tem todas as condições para continuar como Freguesia, no entanto como as freguesias limítrofes não reúnem as mesmas condições a assembleia concorda que se agreguem a nossa Freguesia continuando com as condições como até a data.

A assembleia

Asssembleia da Freguesia de Parada de Ester



Freguesia com Termas.

Junta de Freguesia de Mamouros
Município de Castro-Daire

Ex. Sr.^a

Presidente da Assembleia Municipal de Castro
Daire

Rua Dr. Pio Figueiredo, 42 - 3600 - 214

Castro Daire.

Sua referência

Sua comunicação de

-----/-----/-----

Nossa referência

Ofício N° S/N

Mamouros

09 / 008/2012

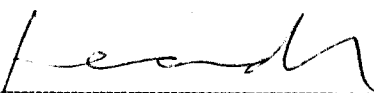
Assunto: Reforma Administrativa das Freguesias

Junto remeto a V. Exa. cópia da acta da reunião extraordinária da Assembleia Freguesia de Mamouros efectuada em 04 de Março de 2012, que deliberou sobre assunto em epígrafe.

Assim, e na sequência de deliberações semelhantes já efectuadas pelas congéneres das freguesias vizinhas de Alva e Ribolhos, esta Assembleia aceita uma união com freguesias referidas, com a sede nas Termas do Carvalhal.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Junta de Freguesia



existência de limbas em perigo. Ainda o re-
ro na falta de fuso em borracha no novo pro-
je infantil; e ainda a ligação da rua 1.ª de São
Rua Dr. Constantino, há muito prevista. Foi ainda
servado e falta de um espelho côncavo na Travessa
Lateral, bem como a falta de placas indicadoras
Rua do Cimo do Povo. Sobre estes assuntos, o
presidente da junta disse ir empenhar-se na sua so-
lidação, tendo em conta que alguns são mesmo
carácter urgente como as limbas eléctricas em
uso. E não havendo outros assuntos a tratar,
o presidente deu por encerrada a reunião, de lá se
vroude a presente acta.

Assinatura do Presidente
Paulo Bivar Pereira de Oliveira
Thomaz de Almeida da Silva
Vice de Paulo Bivar Pereira
Tel./Fax: Alameda Fátima



Acta

Nos dezassete dias do mês de Dezembro de dois
mil e onze reuniu a Assembleia de Freguesia de
Lousos em sessão ordinária, na sala de re-
uniões da Junta de Freguesia, com a presença
maioria dos seus membros, tendo faltado a
Maria de Fátima Almeida Rocha, por mo-
tivos que esta Assembleia justifica. Foi de
logo iniciada a ordem dos trabalhos com
leitura da acta da sessão anterior, que foi apro-
vada por unanimidade. De seguida, e já no
ordem da ordem do dia foi colocado e apreciado
Plano e respectivo orçamento para o ano de dois
mil e doze. O Presidente da Junta fez a sua apre-
ciação sucinta salientando as obras e intervenções
vistas, e manifestando a sua preocupação pelos
recursos que se prevêem diminuir no ano de dois

melhor gestão de recursos materiais e humanos (considera-se que, por exemplo, o aprofundamento a um inteiro pode ser uma realidade sem custos acrescidos bem como a melhoria do rendimento com máquinas e ferramentas diversas); tendo em conta o acréscimo de transpências do Estado (10%), o grau de importância do Governo, a atribuir às freguesias que voluntariamente se agrupem, considera-se que qualquer agrupamento se traduz numa maior valia para o desenvolvimento local. Por isso, embora os critérios considerados no "Livro Verde" não obriguem a frequência de Mamoncos a qualquer agregação, vê-se de bom grado, o agrupamento com as freguesias vizinhas de Alva e Ribolhos com as quais existem afinidades profundas. Ver que as Termas do Carvalhal são local de referência para toda esta região, considerar-se-á as Caldas das Termas do Carvalhal como sede permanente do agrupamento das freguesias consideradas: Termas, Alva e Ribolhos. O Presidente da Junta formou ainda a Assembleia de que esta mesma Junta de agrupamento foi já discutida e aprovada por unanimidade nas Assembleias de freguesia de Termas e Ribolhos, já realizadas para esse efeito. Após apresentação, que a Assembleia considerou, e que não teve qualquer objecção por qualquer dos seus membros, o Sr. Presidente colocou esta mesma Junta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Não havendo outro assunto o Sr. Presidente encerrou a reunião, eram dezasseis horas, e lavrando a presente acta

Assinatura do Sr. Presidente

Celso Paulo Reis Pereira Oliveira

João de Paiva Cardoso

João Fernando Correia da Silva

Paria de Fátima de Almeida Rocha
 Telcun, Horta, Fátima

Por este modo, a Assembleia de Fátima de Almeida Rocha, na sua sede com todos os seus membros em sessão ordinária com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Período Antes da Ordem do dia
- 2 - Período da Ordem do dia
 - 2.1 - Apresentação e votação do Relatório e Contas da Comissão relativos ao ano de 2011
 - 2.2 - Apresentação de exposição escrita do Presidente da Junta
 - 2.3 - Outros assuntos.

No período de antes da ordem do dia foi feita a leitura de acta da sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade. Já no período da ordem do dia, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao presidente da Junta que deu a conhecer os documentos de prestação de contas relativos a dois mil e nove, em que o total de despesas correntes foi de vinte e cinco mil, quatrocentos e dois euros, trinta centimos, o total de despesas de capital foi de 46.320.956 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte euros e noventa e cinco centimos), o saldo para a gerência seguinte de 15.387.046 (quinze mil, trezentos e oitenta e sete euros e quatro centimos). Ao ler os documentos à votação, foram aprovados por unanimidade. De imediato o Sr. Presidente deu a palavra ao presidente da Junta, que fez a exposição escrita, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos, nomeadamente no que respeita à limpeza na freguesia, bem como relativamente às obras em curso. De seguida o Sr. Presidente deu início ao álbum de fotografias do

Assembleia de freguesia de S. Joaninho, concelho de Castro Daire.

Parecer da Assembleia de Freguesia de S. Joaninho, sobre o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, emitido nos termos do nº 4 do Artº 11º da Lei nº 22/2012, de 30 de Maio:

A Assembleia de freguesia de S. Joaninho na sua reunião extraordinária de 09 de agosto de 2012 decidiu manter na íntegra o parecer emitido na reunião de 30 de Junho, que consta do seguinte:

- O povoamento desta freguesia é bastante antigo. O topónimo de S. Joaninho no século XIV, representa um tratamento familiar e de certa forma carinhoso atribuído ao santo padroeiro deste local – S. João Baptista. O território desta freguesia, na primeira metade de século XII, estava integrado no couto de Mões, terras que pertenceram a Egas Moniz, aio de D. Afonso Henriques. Contudo, o couto, que nos dias de hoje compreende as freguesias de Mões, Moledo (sul do rio), S. Joaninho, possivelmente terá sido criado por D. Moço Viegas, filho de Egas Moniz, no ano de 1150.
- O concelho de Castro Daire é classificado no nível 3 com densidade populacional inferior a 100 habitantes por Km 2, nos termos do artº 4º da Lei nº 22/2012, de 30 de Maio:
- A freguesia de S. Joaninho não é classificada como urbana, nos termos do artº 5º da citada Lei;
- Como o concelho de Castro Daire é classificado no nível 3, em que apenas uma freguesia é considerada urbana, a redução prevista do número de freguesias é de 25%. A freguesia de S. Joaninho não se insere nesta percentagem, pois é a 13ª mais populosa do concelho. De acordo com o censos 2011 possui 361 habitantes, existindo no concelho 9 freguesias com menos habitantes que a freguesia de S. Joaninho, nos termos do nº 1 al.c) do artº 6º da mesma Lei;

- Esta freguesia possui mais do que 150 habitantes, não sendo obrigatoriamente agregada, nos termos do artº 6º, nº2 da referida Lei;
- De acordo com a al.b) do Artº 8º da Lei acima referida, a freguesia de S. Joaninho tem algum índice de desenvolvimento e possui vários equipamentos colectivos. Dispõe de rede de água e saneamento básico, possui escola do 1º ciclo jardim de infância, bem como um polidesportivo. Existe uma associação de carácter social que presta apoio domiciliário na freguesia de S. Joaninho e nas freguesias limítrofes de Almofala e Cujó. A mesma associação está a construir na freguesia um lar para idosos. Dispõe uma boa rede viária, sendo atravessada pela Estrada Nacional 225;
- A agregação de freguesias com menos de 500 habitantes é meramente indicativa, nos termos do artº 8º, al. c) da citada lei;

Assim, de acordo com estes pressupostos a Assembleia de freguesia, rejeita a agregação da freguesia de S. Joaninho.

S. Joaninho, 09 de Agosto de 2012

A Assembleia de Freguesia

António de Almeida Pereira

Vitor Alexandre da Fonseca Dória

João Zouros da Costa Silva

André Costa Pereira

Rebo Miguel Pereira da Costa

Maria de Fátima Ramos Pereira



FREGUESIA DE PICÃO

Contribuinte N.º 507 283 406

PICÃO – 3600-540 CASTRO DAIRE

-----Ata nº treze-----

-Aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e doze, às vinte e uma horas, reuniu a assembleia da freguesia de Picão, em sessão extraordinária para mais uma vez avaliar a reforma administrativa, como é de conhecimento geral esta assembleia é contra, porque Picão está nesta reforma porque os sensos não estão correctos, possivelmente se houvesse uma contagem individual de pessoas certamente o nº seria maior que o previsto pela lei.-----

-Uma freguesia como Picão não pode, nem deve ser agregada a outra, já que Picão enquanto freguesia é uma aldeia com algum desenvolvimento, tendo uma Igreja matriz, quatro capelas em bom estado de conservação, uma sede de junta construída recentemente com três pisos funcionais, há a escola básica nº1 com duas salas a funcionar, há a sala de pré-escolar, existem ainda dois cafés, dois restaurantes tradicionais, três minimercados, uma cooperativa de artesanato tradicional, é composta ainda, por um centro social ainda em fase de construção, uma oficina de reparação automóvel, a feira mensal, é ainda de realçar que nesta fase de crise Picão ainda emprega um nº significativo de pessoas na construção civil. -----

-A assembleia não está de acordo na agregação da freguesia a outra que não tem sede no local com o nome da própria (freguesia).-----

-Querem juntar Picão a outra freguesia que dizem que é histórica por ter um monumento já em princípios de ruína, que há muito abandonaram, retirando de lá o estatuto de freguesia. -----

-Esta assembleia está convicta de que não há comissão técnica nenhuma que conheça a realidade destas duas freguesias e que venha a retirar a sede a Picão, não havendo mais nada a esclarecer lavrou-se a presente ata que foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos presentes. -----

Jose dos Santos Pedro
Laria Rosa dos Santos Carneiro
Jose Nunes dos Santos Andre
Pinto Agostinho dos Santos
João Agostinho Nunes Duarte Ribeiro



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ERMIDA

MUNICIPIO DE CASTRO DAIRE

Em reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia de Ermida, do dia 05 de Agosto de 2012, foi discutido o assunto relacionado com a localização da provável sede proveniente da agregação das freguesias de Ermida e Picão.

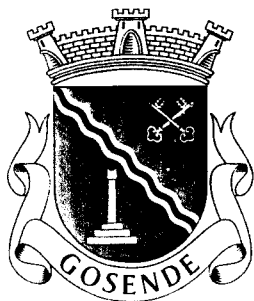
A Assembleia pronunciou-se favoravelmente acerca da continuidade da sua localização se manter na freguesia de Ermida, tendo argumentado que a sede tem um edifício com 130m², dividido em 3 compartimentos e com 2 casas de banho, tendo também um anexo coberto com 60m² e uma área envolvente superior a 2.000m².

A sede está situada junto à estrada municipal por onde circula todo o tipo de viaturas e é servida por transportes públicos e também é acessível a pessoas portadoras de deficiência.

É o que nos cumpre informar.

Ermida, 06 de Agosto de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA



Exmo. Senhor. Presidente
da Assembleia Municipal do
Município de Castro Daire.
Rua Dr. Pio Figueiredo, 42.
3600-142 Castro Daire.

ASSUNTO: "Envio de Proposta de agregação da freguesia".	V/Ref: DATA:
OFÍCIO N.º 17/2012	DATA: 2012-08-06

Os nossos respeitosos cumprimentos;

Vimos por este meio, enviar proposta da assembleia de freguesia de Gosende no âmbito do processo de agregação.

Com os melhores cumprimentos;

O Presidente


Paulo Castro

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DE

GOSENDE

A Assembleia de Freguesia de Gosende, em reunião extraordinária realizada no dia quatro de Agosto de dois mil e doze, aprovou por unanimidade a proposta feita pela Assembleia Municipal em reunião extraordinária realizada no passado dia vinte de Julho de dois mil e doze a qual aponta para o seguinte:

Haver agrupamento de todas as freguesias de modo a que após a sua agregação, nenhuma freguesia fique com menos de quinhentos habitantes, abrindo uma excepção, atendendo à sua localização, dimensão e dispersão territorial, das freguesias de Cabril e Gosende, as quais poderão não se agrupar.

O Presidente da Assembleia de Freguesia.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
GOSENDE
Manuel António Rodrigues Pereira
CASTRO DAIS

Manuel António Rodrigues Pereira.



FREGUESIA DE RIBOLHOS
Rua da Rebentina - Tel.232388172
3600-622 RIBOLHOS

Ex.mo Sr^a:

*Presidente da Assembleia Municipal de
Castro Daire
Rua Dr. Pio de Figueiredo
3600 Castro Daire*

Sua Referência:

Sua Comunicação de:

Nossa Referência:

Data 08/08/2012

Assunto: Agregação de Freguesias

-Informo esta Assembleia Municipal, relativamente á reorganização das freguesias e de acordo com o compromisso assumido pela Assembleia de freguesia de Ribolhos, Assembleia de freguesia de Mamouros, e Assembleia de freguesia de Alva, que esta freguesia de Ribolhos no caso de ser objecto de agregação, vê esta possibilidade como a única forma viável, mas nunca a agregação á freguesia de Castro Daire.

-Junto em anexo fotocópia da sessão extraordinária da Freguesia de Ribolhos.

Com os melhores Cumprimentos

O Presidente da Junta de Freguesia


(José Pereira Almeida)


Acta nº 11

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBOLHO Sessão EXTRAORDINÁRIA
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DO PARCO DO ANO
DOIS MIL E DOZE, PELAS CINCO E TRINTA MINUTOS,
NO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE RIBOLHO,
REALIZOU-SE A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DESTA
MESMA ASSEMBLEIA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DEU POR ABERTA A
SESSÃO DANDO SEGUINTE A SEGUINTE ORDEM DE
TRABALHO:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: FOI FEITA A
VERIFICAÇÃO DAS PRESENÇAS, CONSTATANDO-SE QUE
TODOS OS ELEMENTOS DA ASSEMBLEIA ESTAVAM
PRESENTES. AINDA NESTE PONTO FOI LIDA EM VOZ
ALTA A ACTA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE DEPOIS
DE LIDA E APROVADA FOI ASSINADA PELOS ELEMENTOS
DA MESMA.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: FOI CEDIDA A PALAVRA

AO SR. PRESIDENTE DA JUNTA PARA QUE ESTE APRESENTA-SE
 E ESCLAREÇA-SE O PONTO ÚNICO DESTA REUNIÃO
 EXTRAORDINÁRIA, "APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DA AGREGAÇÃO
 DA FREGUESIA DE RIBOLHO (COM OUTRAS FREGUESIAS)". FOI
 ENTÃO DITO QUE, TODOS DEVEMOS TER EM CONTA QUE A
 DIMENSÃO DAS FREGUESIAS É IMPORTANTE PARA O
 PROTAGONISMO POLÍTICO, ECONÓMICO E SOCIAL, QUE ESTA
 GRANDEZA É IMPORTANTE PARA UMA MELHOR GESTÃO DOS
 RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS E QUE QUALQUER
 AGROPAMENTO SE TRADUZ NUMA PAIS-LAGIA. DEPOIS DO
 CONTECIMENTO DA DEBIDA QUE O ACTUAL GOVERNO QUE LEVAR
 ADIANTE, DA EXTINÇÃO DE INÚMERAS FREGUESIAS E SENDO
 RIBOLHO UMA DAS QUE CONSTA NESTA LISTA, O PRESIDENTE
 CONSELHO EXECUTIVO logo CORREU A TRABALHAR NO SENTIDO
 DE ORIENTAR A FREGUESIA PARA O MELHOR CAMINHO.
 FOI MARCADA UMA PRIMEIRA REUNIÃO QUE REUNIU QUE
 REUNIU MEMBROS DA JUNTA E ASSEMBLEIA DAS FREGUESIAS
 DE RIBOLHO, PLANOURAS E MÓIS, NO SENTIDO DE
 DISCUTIR UMA POSSÍVEL AGREGAÇÃO ENTRE ESTAS
 TRÊS FREGUESIAS. TAMBÉM A FREGUESIA DE ALUA E
 PÉRID, PAIS TAMBÉM FORAM AMONDOADAS PARA UMA POSSÍVEL
 AGREGAÇÃO, ESTANDO ALUA RECEPTIVA A REUNIR E
 DISCUTIR, ENQUANTO PÉRID NÃO MANIFESTOU INTERESSE
 NESTA AGREGAÇÃO. O SR. PRESIDENTE DA JUNTA AFIRMA
 QUE UMA NOVA REUNIÃO FOI MARCADA PARA DESTA VEZ

SEJA A FREGUESIA DE DUA, AREIAS ENTRE AS TRÊS FREGUESIAS, RIBEIRO, PANONOS E ALVA. REFERIU QUE DESTA REUNIÃO FICOU A VONTADE DE AMBAS AS PARTES NO SENTIDO DE AGREGAÇÃO. ACIMA QUE VÊ COM BOM AGUADO O AGROPAMENTO COM AS FREGUESIAS VIZINHAS, ALVA E PANONOS. EXCLARECE AINDA QUE AS TERRAS DO PARUALVAL SÃO UM LOCAL DE REFERÊNCIA PARA TODA ESTA REGIÃO, PENSANDO-SE COMO POSSÍVEL LOCAL PARA AS INSTALAÇÕES DA SEDE DESTA RESNO AGROPAMENTO. ENTA QUE O PRESENTE ORGAO EXECUTIVO FEZ UMA ABORDAGEM PENANTE AS PESSOAS DA FREGUESIA NO SENTIDO DE REGISTRAR A SUA OPINIÃO REFERENTE A ESTE AGROPAMENTO DE FREGUESIAS, BASTANDO-SE QUE MAIS DE OITENTA E CINCO POR CENTO DAS PESSOAS COMBINAU COM ESTA AGREGAÇÃO. APÓS ESTE EXCLARECIMENTO, TODA A ASSEMBLEIA SE MANIFESTOU NO SENTIDO DE EXCLARECER DÚVIDAS, DAR OPINIÕES E EXPRIMIR SENTIMENTOS. SENDO ESTA ASSEMBLEIA CONSTITUÍDA POR CINTE DA TERNA, NA VERDADE TODOS FORAM RECETIOS AS NOVAS MUDANÇAS QUE SE AVIZINHAR. NO FINAL O SR. PRESIDENTE COLOCOU A PROPOSTA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE.

NÃO HAVENDO OUTROS ASSUNTOS, O SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO.

CHAMOU-SE A. PRESENTE ACTA que veio de CIDA
 EM UBS ACTA E ALMANA XINA ADIMADA POR
 TONEL OS ELEMENTOS DA ASSEMBLEIA.

Presidente ASSEMBLEIA: PEDRO MOUTINHO DUARTE CATANINHO

Primeiro Secretario: João Antonio Ribeiro de Sousa de

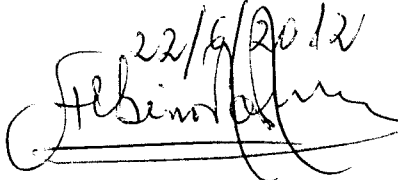
Segundo Secretario: Paulo José Fernandes Jansen

Acta de PEREIRA

3. Acta de José Gomes

Rita Elisabete Arrais Teixeira dos Reis

Maria Silva.

Recebida
22/6/2012
 MOÇÃO

Tendo em conta tudo aquilo que se ouve mas de que, concretamente, nada se sabe, os órgãos autárquicos da freguesia de Cabril – junta e assembleia de freguesia - resolveram, para a legítima salvaguarda dos seus interesses, elaborar o documento que se segue:

Tal como no livro verde, a proposta de lei nº 44/XII, no artigo 3º.2 a) iii), indica 500 como número mínimo de habitantes para a manutenção de freguesias não urbanas. No entanto, o nº 3 do artigo nº 5º diz: “da reorganização administrativa do território das freguesias não pode resultar a existência de freguesias com número inferior a 150 habitantes”. No mesmo artigo o nº 1- c) diz “redução no mínimo de 50% do número de freguesias situadas em área urbana e de 25% no número das outras freguesias”. A freguesia de Cabril faz parte das dezoito existentes fora da área urbana tendo, nesse universo, sete freguesias com menos população e muito menos área, estando, assim, fora das 25% a reduzir. Além disso o livro verde, no 2º capítulo 2.5 (critério de base - outras considerações – nível 3.2) diz que todas as freguesias que se encontrem a mais de 15km da sede do concelho serão para continuar. Pela leitura do atrás exposto, tudo aponta para a manutenção da freguesia de Cabril pois embora não tendo os 500 habitantes (413) tem mais do que 150, encontra-se a mais de 15 km da sede do concelho e, no universo das freguesias não urbanas, está fora das 25% a reduzir. No entanto o facto das propostas de lei serem demasiado dúbias e até contraditórias, levam-nos, em defesa da continuidade desta freguesia, a tomar a seguinte posição:

Dadas as justificações que se seguem, resolveram estes órgãos autárquicos, solicitar a quem de direito, a continuação da existência desta freguesia. A caracterização que se segue é uma justificação mais do que suficiente para a sua continuidade.

1ª - Física

A freguesia de Cabril situa-se na encosta do Montemuro, estendendo-se desde o alto da serra até ao leito do rio Paiva. A sua sede dista 28km da sede do concelho – Castro Daire – estando, em linha recta, a mais de 15kms. Tem, no entanto, povoações que distam 36 km da sede concelhia.

É formada por 18 povoações dispersas pela encosta da serra distando, as mais afastadas, cerca de 17kms entre si.

Tem cerca de 2250ha medidos no plano mas, dada o seu grande declive, a sua área real deve ser superior a 3500ha.

As freguesias mais próximas - com as quais faz fronteira - são Parada de Ester do concelho de Castro Daire, Tendais do concelho de Cinfães, Alvarenga do concelho de Arouca e S. Martinho das Moitas do concelho de S. Pedro do Sul. Todas elas ficam a mais de 9 km.

Durante a década de 40, do século passado, Cabril foi um importante centro mineiro como o comprovam as ruínas e galerias existentes na Moura e noutros locais junto das povoações de Moimenta e Sobreda.

A sua população varia sazonalmente pois, na região, há muita emigração e migração sazonal. Ora a população tanto aumenta durante meses como, como diminui a seguir. Por tal motivo torna-se muito difícil fazer um censo exacto da população existente sabendo-se, no entanto, que é muito superior á constante do censos 2011.

2ª - Histórica

A freguesia de Cabril tem foral de 16 de Julho de 1514, dado por el-rei D.Manuel I. Foi vila e sede de concelho, desde essa altura, até a reforma administrativa de 1842, data em que passou a pertencer ao concelho de Castro Daire. Tinha cadeia, juiz e tribunal situados na povoação de Vila Maior. Daqui é originário o navegador João Rodrigues Cabrilho, o qual a 14 de Novembro de 1542, dobrou o cabo Mendocino, descobrindo a alta Califórnia.

3ª - Agrícola

Dada a sua situação geográfica esta freguesia é uma mescla de serra e ribeira. No alto predomina a pastorícia com a criação de vacas, cabras e ovelhas. Na ribeira predomina o cultivo da oliveira, vinha e floresta. O cultivo do milho, feijão, linho, batata e outros, juntamente com a criação de animais de capoeira, é comum a toda a freguesia.

4ª - Comércio e Industria

Existem vários cafés, restaurantes, talho, mini-mercado e algumas mercearias. Há, também, um fabricante de campainhas, alguns carpinteiros que se dedicam ao fabrico de carros de bois e pipos e algumas tecedeiras.

5ª - Cultural e Desportiva

Tem duas igrejas: Moimenta e Mosteiro. Quase todas as povoações têm capelas. Tem várias associações que, nas suas actividades, divulgam os usos e costumes da freguesia. O grupo folclórico de Stª Maria de Cabril é disso um bom exemplo pois, ano após ano, faz a divulgação da freguesia tanto no país como no estrangeiro.

Tem vários edifícios escolares estando um a funcionar. A junta de freguesia tem um edifício, com grande salão para eventos, onde funciona a sua sede bem como a de outras associações.

Tem, também, parque desportivo onde se pode praticar futebol de 11 e de sete, malha e outras actividades.

A gastronomia é, também, um ex-libris da freguesia. A sua vitela e cabrito assados no forno juntamente com as trutas e outros peixes do Paiva, são muito conhecidos e apreciados.

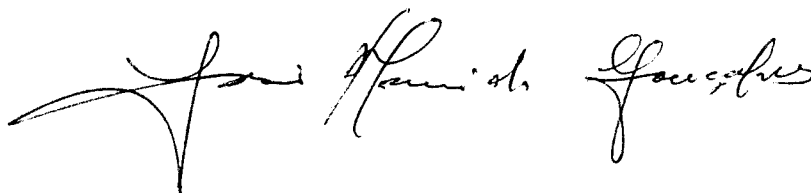
Conclusão:

A distancia e falta de meios de transporte até às freguesias mais próximas; a cultura e gastronomia muito próprias; a população muito idosa e, como tal, com dificuldades de deslocação para outras paragens; a área da freguesia e toda a sua história e o número de habitantes que, nesta altura, será suficiente para cumprir os requisitos, são motivos mais do que suficientes para justificar a sua continuidade. É nestas freguesias isoladas no interior profundo que mais se justifica a existência de políticos de proximidade que possam estar sempre prontos a resolver os problemas, diários, que afectam a maioria dos habitantes. Acabar com as juntas de freguesia com estas características é, no fundo, dar a machadada final na qualidade de vida que resta a estas populações.

No entanto e precavendo qualquer situação que possa levar ao agrupamento desta freguesia, e porque:

- a) - Dadas as difíceis e históricas convivências com a vizinha freguesia de Parada de Ester ao contrário do que acontece com Alvarenga – Arouca;
- b) – Dado a freguesia de Alvarenga ter o dobro dos habitantes de Parada de Ester o que dá uma garantia de maior durabilidade da nova freguesia;
- c) – Dado haver, em Alvarenga, melhores condições tanto logísticas como de acesso;
- d) – Dado estar a ser construído, em Alvarenga, um Pólo Escolar para o 1ºCEB o que fará com que os alunos de Cabril se desloquem, em caso de encerramento da escola, 9km em vez dos 30 para Castro Daire;
- e) – Dada a existência duma unidade de saúde moderna e devidamente equipada em Arouca;
- f) – Dada a manutenção do tribunal e outros serviços públicos no concelho de Arouca;
- g) – Dada a distancia entre Cabril e Arouca ser a mesma que entre Cabril e Castro Daire;
- h) – Dada a redacção dos nº 1 e 2 do artigo 15;

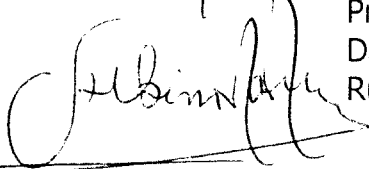
Deliberam, por unanimidade, estes órgãos representativos da freguesia que, a haver agrupamento, o mesmo seja feito com a freguesia de Alvarenga, do concelho de Arouca.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Francisco Gonçalves". The signature is fluid and cursive, with a large initial 'F' and 'G'.



JUNTA DE FREGUESIA DE CUJÓ

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

Recebido
em 22/6/2012
O Presidente

Ex. mo(a)(s) Sr.(a)(s)
Presidente da Assembleia Municipal de Castro
Daire
Rua Dr. Pio de Figueiredo, 42
3600-214 CASTRO DAIRE

Nº	Data	Nº Referência	Vº Referência
17	20-06-2012	17.17/2012	

Assunto: REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS FREGUESIAS - PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CUJÓ SOBRE A AGREGAÇÃO DE FREGUESIAS

Sobre o assunto em epígrafe e, tendo em conta, o que é determinado e indicado na Lei n.º 22, de 30 de Maio de 2012, da Assembleia da república, junto se envia o parecer da Assembleia de Freguesia de Cujó, aprovado em 17-06-2012.

Informa-se que o referido parecer foi aprovado por unanimidade pela Assembleia de Freguesia.

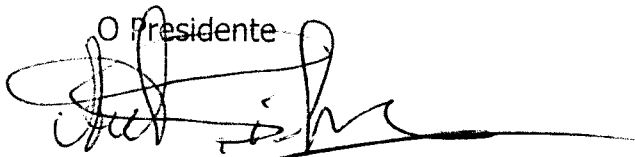
Da discussão havida sobre este tema, desde Outubro de 2012, resulta claro que, a preferência quer do povo quer dos órgãos autárquicos, era que continuássemos como freguesia autónoma.

Mas, a ter que ser feita a agregação, também resulta claro que, conforme consta do parecer, esta deve ser feita com as freguesias contíguas de Almofala e Monteiras, não se aceitando fazê-lo com qualquer outra freguesia.

Com os melhores cumprimentos

Cujó, 20 de Junho de 2012

O Presidente



António Duarte da Silva



JUNTA DE FREGUESIA DE CUJÓ

PROPOSTA DE PARECER SOBRE A AGREGAÇÃO DE FREGUESIAS A APROVAR PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA E SER ENVIADA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

A reorganização do território, com a diminuição significativa do número de autarquias, consta do memorando da troika, assinado pelos principais partidos políticos portugueses, em Abril de 2011.

Na sequência do referido memorando, o Governo apresentou o Livro Verde da Reforma Administrativa, no qual se definiam determinados critérios, a serem tidos em conta, como sejam a distância às sedes de concelho, a contiguidade de territórios, o número mínimo de habitantes.

Os responsáveis eleitos locais, bem como os próprios habitantes em geral, têm vindo a tomar consciência de que, mesmo a contragosto, teriam de se preparar para a mudança.

Na freguesia de Cujó, concelho de Castro Daire, a Junta e a Assembleia de Freguesia, acharam por bem e decidiram convocar todo o Povo, para uma reunião, na sede da Junta, em 11-12-2011, com a finalidade de lhes ser prestada uma informação de tudo o que se sabia sobre a reorganização administrativa, e, ao mesmo tempo, permitir que as pessoas dessem a sua opinião sobre as diversas hipóteses que a freguesia tinha para se agregar. Após o esclarecimento surgiram várias ideias e foram manifestadas algumas opiniões sobre o assunto, tendo vingado a ideia de que os órgãos autárquicos promovessem uma consulta geral à população, por voto secreto, colocando as várias hipóteses que havia, para que esta escolhesse, livremente, com quem pretendia a agregação.

De referir que, a Freguesia de Cujó, desde há muitas dezenas de anos que tem investido muito na educação dos seus filhos, tendo hoje gente licenciada nas várias áreas do saber e do conhecimento que exercem a sua actividade nos diversos recantos do país. No concelho de Castro Daire, Cujó é a freguesia que tem maior número de pessoas licenciadas per capita. Por este facto merecia e desejava continuar como freguesia autónoma.

Entretanto, em 31-01-2012, o Conselho de Ministros aprova uma proposta de Lei a enviar à Assembleia da República para aprovação. Nessa proposta de Lei, os critérios constantes do Documento Verde são aligeirados. Desaparece a distância às sedes do concelho, mas mantém-se o número mínimo de habitantes necessário para que a freguesia se mantenha.



Na posse de todos os dados atrás referidos, a Junta de Freguesia decidiu, com a concordância da Assembleia de Freguesia, dar seguimento ao que tinha ficado acordado na reunião de esclarecimento do dia 11-12-2011. Convocaram-se todas as pessoas, de maior idade, residentes na freguesia, para o dia. 12-02-2012, das 14 às 18 horas, se deslocarem à sede da Junta de Freguesia, a fim de manifestarem, por voto secreto, sem qualquer constrangimento, com quem pretendiam a agregação. Para isso, foram colocadas três hipóteses possíveis, todas elas respeitando os pressupostos e critérios fixados na proposta de Lei. As pessoas apenas podiam escolher uma hipótese, colocando uma cruz à frente da hipótese escolhida.

- 1.^a hipótese de agregação – freguesias de Cujó, Almofala e Monteiras;
- 2.^a hipótese de agregação - freguesias de Cujó e Almofala;
- 3.^a hipótese de agregação – freguesias de Cujó, Almofala e São Joaninho;

Após a votação, que decorreu com toda a normalidade e sem qualquer incidente, verificaram-se os seguintes resultados:

Número total de votantes – 174.

Votaram na 1.^a hipótese 155; na 2.^a hipótese 9 e na 3.^a hipótese – 7.

Votos nulos – 3

Desta forma, ficou manifestada, de forma clara e convincente, a preferência da população de Cujó, sobre a agregação, tendo escolhido a 1.^a hipótese: “ Cujó, Almofala e Monteiras ”.

Esta preferência, pensamos ser devida a que se trata de três freguesias, com territórios contíguos entre si, que têm características de vivência, de valores e de climas muito semelhantes e, sobretudo, porque sociologicamente sempre houve uma sã e harmoniosa convivência entre as suas populações. O mesmo já não acontece com a população de São Joaninho, com quem sempre houve conflitos e animosidades, o que torna impeditivo e deveras desaconselhável a agregação, por esse e outros factos.

Em face do exposto e atendendo a que, verbalmente, os responsáveis autárquicos das freguesias de Almofala e Monteiras também concordam com a hipótese escolhida pelo povo de Cujó, a JUNTA DE FREGUESIA, na sua sessão extraordinária de 09-06-2012, aprova a seguinte proposta de parecer, a submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia de Cujó, que será depois enviada à Assembleia Municipal:

1.- Cumprindo os parâmetros de agregação de freguesias constantes da Lei n.º 22, de 30 de Maio de 2012, da Assembleia da República, e, tendo em conta, a preferência manifestada pelo povo de Cujó, por voto secreto, de forma livre, clara



e convincente, somos de parecer que a agregação da freguesia de Cujó deve ser feita com a freguesia de Almofala e com a freguesia de Monteiras.

- 2.- Não aceitamos ser agregados doutra forma nem com qualquer outra freguesia;
- 3.- A designação da nova freguesia deve ser “ União das Freguesias de Cujó, Almofala, Monteiras.
- 4.- Os limites territoriais da nova freguesia são os constantes das atuais freguesias que se devem manter na íntegra.
- 5.- A sede da nova freguesia passará a ser em Cujó, na rua do Barreiro .º 5, 3600-300 CUJÓ – CASTRO DAIRE.

A justificação e o argumento para a escolha da sede em Cujó, é a de que fica mais centralizada em relação a todas as outras localidades, com fáceis acessos, facto esse que facilita muito a gestão da freguesia, uma vez que, seja de que localidade for o presidente, torna muito mais fácil e mais rápida a sua deslocação à sede para tomar conhecimento dos assuntos e dali às outras localidades, e, também, por ser a povoação maior e mais populosa de todas as que fariam parte da nova freguesia.

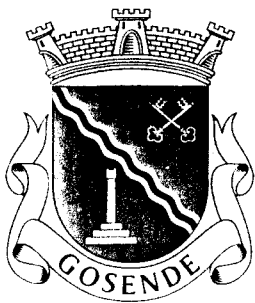
- 6.- Os símbolos, a identidade cultural e histórica, a preservação do seu património cultural, histórico e religioso devem estar, sempre, no topo das preocupações dos órgãos da nova freguesia, que os devem manter na íntegra.

APROVADO
09-06-2012

A JUNTA DE FREGUESIA
António Duarte da Silva
Luís Fernando Martins
João Baptista Duarte

APROVADO
17-06-2012

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
António Duarte da Silva
Agostinho Pereira Belmonte
Néze Regem Ribeiro



Recebido
em 22/6/2012
O Senhor Assente Municipal
Albino

Exmo. Senhor;
Presidente da Assembleia Municipal
de Castro Daire.
R. Dr. Pio Figueriredo, 42.
3600-214 Castro Daire.

ASSUNTO: "Deliberação da assembleia de freguesia referente à possível agregação".	V/Ref: DATA:
OFÍCIO N.º 14/2012	DATA: 2012-06-17

Os nossos respeitosos cumprimentos;

Vimos por este meio, enviar deliberação da Assembleia de Freguesia de Gosende quanto à possível agregação da freguesia, assim com a sua justificação.

Com os melhores cumprimentos;



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DE

GOSENDE

Aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e doze, a Assembleia de Freguesia de Gosende em reunião ordinária, deliberou por unanimidade, não aceitar a agregação da freguesia.

A freguesia de Gosende, localiza-se a norte da sede de concelho, limite concelho de Resende, Lamego Cinfães, com uma área de 2 046,78 ha.

A sua composição é feita por sete povoações, sendo que algumas delas distam da sede de freguesia entre 3 e 5 km e 20Km da sede de concelho.

É uma freguesia com historial, já que em tempos primordiais existiram em algumas das suas povoações concelhos e juizados.

A realização das feiras anuais, que se realizam todos os anos, das quais salientamos, a feira da cruz do Rossão e a do Fôjo de reconhecimento em todos os concelhos limítrofes, onde desde tempos primordiais, os agricultores não só da freguesia mas também todas as outras em seu redor transaccionavam, os seus animais ou outros produtos agrícolas.

A existência de uma cooperativa de artesanato(As Capuchinhas), a qual está vocacionada para o fabrico de vestuário em burel e lã, produtos característicos desta freguesia , com representações em feiras nacionais e internacionais.

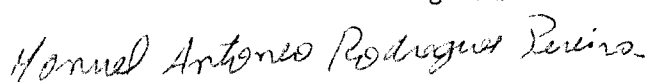
Possui também o Grupo de Teatro do Montemuro com reconhecimento nacional e internacional, que tal como As Capuchinhas, são responsáveis pela fixação de jovens na freguesia.

Também a potencialidade turística que aqui existente, sendo de salientar o turismo rural da Aldeia do Codeçal o qual é composto por 8 habitações, assim como a casa Ares do Montemuro em Campo Benfeito.

Possuímos ainda algumas valências no que respeita o Lazer, Diversões e Desporto, assim como as associações aqui existentes que durante todo ano levam a cabo várias iniciativas culturais.

Gosende, 29 de Abril de 2012.

O Presidente da Assembleia de Freguesia



Manuel António Rodrigues Pereira

Recebida em
22/6/2012
O Presidente da Assembleia de Freguesia de Mezio

Ao analisar os documentos que suportam a recente Lei 22/2012, referente à extinção ou agregação de Freguesias e do parecer que nos foi enviado pela Junta de Freguesia, esta Assembleia depois de ouvir várias intervenções do público presente nesta reunião, deliberou aprovar a seguinte moção:

Considerando que a nossa Freguesia está dotada de todas as infra-estruturas para que possa crescer e continuar a desenvolver-se, alguns dos quais passamos a salientar: como bons acessos, através da estrada nacional dois, com transportes públicos, servida pela auto-estrada A- vinte e quatro, com um nó de ligação a mil e oitocentos metros a norte desta freguesia e outro a quatro mil metros a sul.

Considerando que as quatro povoações que fazem parte desta freguesia estão servidas com uma rede de águas e saneamento básico, recente.

Considerando que estão dotadas de uma rede de distribuição de energia e telecomunicações actualizadas.

Considerando que a Freguesia tem em atividade as seguintes Associações: Associação Desportiva Recreativa e Cultural do Mezio, Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Vale Abrigoso e ainda a Associação Etnográfica e Social do Montemuro.

Destacamos as actividades e valências que a Associação Etnográfica e Social exerce, como o Restaurante Típico, conhecido em Portugal e estrangeiro. A valência de Apoio Domiciliário que serve quatro Freguesias com refeições, higiene pessoal, limpeza da casa, roupas, transporte ao médico e Centro de Saúde.

A Cooperativa de Artesanato que produz e comercializa, artesanato do Montemuro, com sala de exposição de todos os utensílios e trabalhos artesanais da região. Considerando ainda que é sediada nesta Freguesia e em pleno funcionamento a Ervital, Empresa que cultiva e comercializa plantas aromáticas e medicinais para todo o país e estrangeiro, com campo de demonstração.

Está em plena actividade uma reserva de caça Turística com um suporte de casa de turismo rural (mini hotel) que traz a esta Freguesia um número significativo de pessoas durante todo o ano, que praticam este desporto nesta zona de serra.

Considerando que somos uma Freguesia com quatrocentos e oitenta e quatro habitantes, que em tempo de férias quase duplica, com alguns idosos, mas que registou nos últimos censos um decréscimo de população de sete por cento, muito inferior a maioria das Freguesias deste concelho. Tem em funcionamento uma escola EB com duas salas de aula e quarenta alunos. Um Jardim de Infância com dezoito alunos. São ainda mais de meia centena os alunos que frequentam o Ensino Secundário. Estão a frequentar o ensino Superior mais de vinte alunos, sendo por isso uma das Freguesias do concelho com mais jovens.

Considerando que esta Freguesia vem de tempos imemoriais, com um vasto património cultural e religioso.

Considerando que no século dezasseis já era concelho com Juiz ordinário, vereador e procurador e compreendia a freguesia de Mezio e Monteiras.

Considerando que pelo acima exposto e como esta Freguesia está em desenvolvimento continuo, com uma faixa etária muito jovem, esta Assembleia entende que não haverá razão para ser extinta ou agregada, mas atendendo que existem freguesias limítrofes que não reúnem essas condições, estamos abertos a estudar outras sugestões que possam ser apresentadas.

Assembleia de Freguesia de Mezio, 16/06/2012

Recebido
22/6/2012
O Presidente Municipal
Albino



FREGUESIA DE MOLEDO

Município de Castro Daire

11/06/2012
Albino
Castro Daire
APD/2012

PROPOSTA DE MOÇÃO DE REJEIÇÃO DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – AGREGAÇÃO DE FREGUESIAS

A Freguesia de Moledo, representada pelos seus Órgãos democraticamente eleitos, vem por este meio mostrar o seu **total repúdio e recusar toda e qualquer reforma administrativa que implique, por qualquer meio, a agregação, redução ou extinção de partes ou da totalidade da Freguesia de Moledo, com outra ou outras freguesias, do concelho de Castro Daire, ou de outros concelhos, criados ou a criar por determinação do Governo.**

Esta nossa tomada de posição resulta da vontade popular e da convicção profunda, de que fomos eleitos para defender os interesses das populações da Freguesia de Moledo, interesses esses que apenas ficam salvaguardados com a manifestação da nossa **total rejeição por qualquer tentativa de extinguir ou agregar a Freguesia de Moledo com outras, à revelia e contra a vontade dos membros da Junta de Freguesia, dos Membros da Assembleia de Freguesia e das populações aqui residentes.**

Assim, considerando que:

1. A Freguesia de Moledo mantém praticamente inalteráveis os seus limites desde a época liberal que instituiu as paróquias que posteriormente originaram as freguesias em 1913;
2. A Freguesia de Moledo é a maior freguesia, em área, do concelho de Castro Daire, com cerca de 46 km² e a terceira em população residente, com 1217 habitantes, de acordo com os dados provisórios dos Censos 2011;
3. Possui 13 aldeias dispersas por uma rede viária com mais de 45 quilómetros, espalhados entre dois montes, o Monte de São Lourenço e o Monte de São Salvador, com dificuldades acrescidas de mobilidade, principalmente durante o inverno;
4. Possui mais de 60% da população com mais de 60 anos de idade;
5. A Junta de Freguesia é o maior investidor público em infra-estruturas básicas nas aldeias, substituindo-se muitas vezes a entidades como a própria câmara na execução de bem feitas como acessibilidades, acção social, educação, cultura, desporto, saúde, vida rural, entre muitas outras;
6. Na sede da Junta de Freguesia funciona o Jardim de Infância que atende ainda, a cobertura do ensino às aldeias de Moledo (foqueira, Vila Verde,



FREGUESIA DE MOLEDO

Município de Castro Daire

*Alameda
Pátio
Arboreo*

- Aguadaite e Casais do Monte, que ficariam privadas de tal serviço, caso a Freguesia fosse extinta ou agregada;
7. A Junta possui um Orçamento estável com receitas correntes que lhe permitem investir na Freguesia, sem recorrer a qualquer tipo de empréstimo ou artifício contabilístico e paga a tempo e horas aos seus fornecedores;
 8. A Junta de Freguesia tem vindo a realizar um número considerável de projectos que visam assegurar a sustentabilidade da Freguesia para os próximos vinte anos, quer em termos da produção florestal, quer em termos da produção de energia eólica, pelo que seria de uma enorme injustiça privar estas populações dos benefícios que se prevêem para os anos futuros;
 9. De acordo com os critérios definidos no "Documento Verde da Reforma da Administração Local", a Freguesia de Moledo cumpre todos os requisitos para se manter autónoma e inalterada, tal como tem estado até aqui.

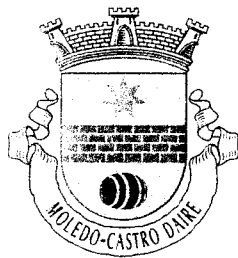
Pelo exposto, a Junta de Freguesia de Moledo, em reunião ordinária do dia 26 de Novembro de 2011 e a Assembleia de Freguesia, em reunião ordinária do dia 27 de Dezembro, aprovaram esta moção de rejeição da Reforma da Administração Local nos seguintes termos:

*A Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia de Moledo **recusam** qualquer reforma administrativa que ponha em causa a existência da Freguesia de Moledo, os seus limites, área ou denominação.*

*A Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia de Moledo **recusam** a extinção da Freguesia de Moledo, a sua agregação a outra ou outras Freguesias, outro ou outros territórios, do concelho de Castro Daire ou de outros, existentes ou que venham a existir.*

*A Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia de Moledo **recusam e rejeitam** qualquer tipo de alteração dos limites da Freguesia que impliquem a sua redução, perda de aldeias, território ou poderes administrativos de gestão sobre o seu património privado ou colectivo.*

*A Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia de Moledo **recusam** qualquer reforma administrativa que implique a perda dos seus órgãos de gestão democraticamente eleitos, pois só estes representam as populações e só estes estão suficientemente próximos delas para defenderem os seus interesses.*



FREGUESIA DE MOLEDO

Município de Castro Daire

Apresentada em Reunião da Junta de Freguesia de 26/11/2011.

Aprovada por unanimidade.

O Presidente: *Vitor Figueiredo*

O Secretário: *APSDomingos*

O Tesoureiro: *Américo da Costa Sousa*

Apresentada em Reunião da Assembleia da Freguesia de 27/12/2011.

Aprovada por maioria

A presidente: *Isabel R. Leão Almeida*

O 1.º Secretário: *João Manuel P. Almeida*

A 2.ª Secretária: *Cátia Liliana Natias Ferreira*

Recebido
22/6/2012
Ass. Municipal



Exº Sr.
Presidente da
Assembleia Municipal de Castro Daire
3600 Castro Daire

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Data
		Of. Nº 07/2012	2012/06/18

Assunto: Parecer sobre a agregação de freguesias.

A Freguesia de Moura Morta, reuniu no dia 16 de junho em sessão extraordinária o plenário de eleitores, para debater e pronunciar-se sobre a agregação de freguesias.

A opinião unânime dos eleitores foi que os limites e órgãos executivos desta Freguesia se deveriam manter da forma que estão actualmente.

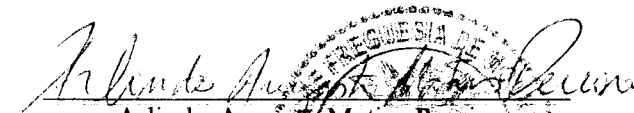
No entanto e após análise da Lei 22/2012 de 30 de maio, a qual refere que a reorganização administrativa é obrigatória de acordo com o nº2 do artº 1º, e no descrito no nº2 do artº6º, que não permite a existência de freguesias com menos de 150 habitantes, após a reorganização administrativa.

Deste modo, e por força da presente Lei, e só no caso de se concretizar a sua aplicação, o plenário de eleitores tendo por base o nº4 do artº11º, da mencionada Lei, manifestou por larga maioria a intenção de a agregação da Freguesia de Moura Morta se efetuar com a Freguesia de Mezio.

Assim se remete este parecer à Assembleia Municipal, anexando cópia da acta da reunião do plenário, para que o mesmo seja ponderado pela Assembleia no âmbito da sua pronúncia.

MOURA MORTA, 18 de MAIO de 2012

O Presidente da Junta,


- Arlindo Augusto Matias Pereira



Acta. Nº 7 de 2012

Aos dezasseis dias do mês de junho de 2012
pelas 20 horas reuniu o plenário da câmara
municipal de Moura para em sessão
plenária com a seguinte ordem de trabalhos:
Debate e votação sobre a proposta de freguesia
de acordo com a Lei Nº 22/2012 de 20 de maio.
Após debate e discussão das opções apresentadas;
Agrupação com Mezio, ou Agrupação
com Castro Daire.

Seguidamente procedeu-se à votação de
duas opções indicadas pelos eleitores. Tendo
estado presentes 57 eleitores que exercem
o seu direito de voto, tendo a opção de
Agrupação com Mezio 41 votos, a opção de
com Castro Daire 15 votos e foi contabilizado um voto nulo.

Sendo este o ponto único em discussão
elaborou-se a presente acta que depois de lida
vai ser assinada pelo executivo e ser enviada à assembleia municipal
de Castro Daire.

Referimos ainda como opinião unânime e
importante que os habitantes desta freguesia
preferiam continuar com os limites e
organismos inalterados tal qual como
estão agora, e que esta opção resulte
seguinte por força da presente Lei.

O Presidente: *Albino Augusto Matos Pereira*

O Secretário: *Dr. João Carlos Mendes*

O Tesoureiro: *João Paulo Ribeiro Pereira*

